



CENTRO UNIVERSITÁRIO DA REGIÃO DA CAMPANHA

PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO (PPC) – DIREITO

(CURRÍCULO 53)

Alegrete/RS

DEZ - 2023



CENTRO UNIVERSITÁRIO DA REGIÃO DA CAMPANHA

PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO (PPC) – DIREITO

(CURRÍCULO 53)

Projeto Pedagógico elaborado pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso de DIREITO do Centro Universitário da Região da Campanha – URCAMP, homologado pelo Colegiado de Curso.



CENTRO UNIVERSITÁRIO DA REGIÃO DA CAMPANHA

PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO - URCAMP

Reitor

Prof. Dr. Guilherme Cassão Marques Bragança

Pró-Reitores de Ensino

Prof. Dr. Rafael Bueno da Rosa Moreira

Prof.^a Ma. Marília Pereira de Ardoينو Barbosa

Comissão Gestora de Campus

Prof.^a Ma. Janine Taís Homem Echevarria Borba

Prof.^a Dra. Adriana Lucke Stigger

Prof.^a Ma. Giciéli Hohemberger Barua

Coordenadora do Curso

Prof.^a Ma. Janine Taís Homem Echevarria Borba

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ACORDO COM O INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO - SINAES

CURSO DE DIREITO

PPC – CURRÍCULO - 53

APRESENTAÇÃO

O Centro Universitário da Região da Campanha - URCAMP cumpre seu papel comunitário quando traz em sua visão o objetivo de “Ser uma Instituição de referência para a comunidade interna e externa, pela participação nas ações dirigidas ao desenvolvimento regional sustentável e seus reflexos na sociedade”.

Nessa perspectiva, apresenta o Projeto Pedagógico do Curso de Direito- PPC - CURRÍCULO 53 atendendo a premissas de comprometimento com a qualidade de vida da região, por meio de programas e projetos, agregando conhecimento e desenvolvimento do ensino, pesquisa, extensão e tecnologia.

A elaboração do PPC foi baseada nas especificidades da área de atuação do Curso, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, tendo sido resultado de processo de estudos, reflexões, sistematização e estruturação de um currículo, protagonizados pelo Núcleo Docente Estruturante - NDE, com mediação do coordenador do curso e acompanhamento das instâncias colegiadas da instituição.

A partir da caracterização das demandas efetivas de natureza econômica e social da região e em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais foi definido o perfil do egresso, suas competências e habilidades, os objetivos e as concepções educacionais para o curso.

Aspectos que motivam o PPC 53

Sendo um documento dinâmico, há fatores (externos e internos) que demandam atualizações do Projeto Pedagógico do Curso.

São as seguintes situações:

- Cenário renovado da área de formação: inovações nas tendências tecnológicas, nos campos do mundo do trabalho e da profissão (versus dimensão pedagógica e curricular do curso);
- Valorização dos aspectos: sociais, econômicos, culturais etc., agregados à formação;
- Contextos de âmbito: local, regional e global, que influenciam a atuação profissional;
- Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) e institucionais: normas do MEC e da URCAMP. Por exemplo: diretrizes para extensão na educação superior;
- Implementação dos “Planos de Ações” e “Planos de Melhorias” elaborados pelo curso e por suas comissões;
- Melhorias identificadas para o curso, a partir dos processos de avaliação externa e interna. Exemplos: resultados em relatórios do MEC (a partir de avaliações in loco ou do Enade); acompanhamentos de egressos etc.
- Pandemia: de março de 2020 a 2022, e as novas necessidades de adequação das metodologias e inclusões de novos fatores no ambiente acadêmico.

SUMÁRIO

INSTITUIÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO DA REGIÃO DA CAMPANHA - URCAMP

MANTENEDORA.....	10
MANTIDA.....	11
Breve histórico da URCAMP.....	13
Diretrizes Estratégicas da URCAMP.....	15
Princípios filosóficos.....	15
Princípios teórico-metodológicos.....	16
CONTEXTO DO CURSO DE BACHAREL EM DIREITO.....	16
Contexto socioeconômico e educacional da região.....	17
Contexto histórico do curso e sua inserção na região.....	19
Mercado de trabalho para os Egressos do Curso.....	20
1 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	21
1.1 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO	21
1.2. OBJETIVOS DO CURSO.....	26
1.3 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO.....	27
1.4 ESTRUTURA CURRICULAR	28
1.5 CONTEÚDOS CURRICULARES.....	42
1.6 METODOLOGIA	42
1.7 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO	44
1.10 ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....	47
1.11 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC).....	49
1.12 APOIO DISCENTE	51

1.13 GESTÃO DO CURSO E OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA	54
1.14 ATIVIDADES DE TUTORIA.....	55
1.15 CONHECIMENTOS, HABILIDADES E ATITUDES NECESSÁRIAS ÀS ATIVIDADES DE TUTORIA.	56
1.16 TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM.	57
1.17 AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM – AVA.	58
1.17.1 Atividades desenvolvidas no ambiente virtual de aprendizagem.....	58
1.17.2 Núcleo de Ensino a Distância – NEaD.....	59
1.18 MATERIAL DIDÁTICO.....	60
1.19 PROCEDIMENTOS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM.	61
1.20 NÚMERO DE VAGAS.	65
2 CORPO DOCENTE E TUTORIAL	67
2.1 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE	67
2.2 EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	68
2.3 ATUAÇÃO DO COORDENADOR	68
2.4 REGIME DE TRABALHO DO COORDENADOR DE CURSO	70
2.5 CORPO DOCENTE: TITULAÇÃO	72
2.6 REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE DO CURSO.....	73
2.7 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO DOCENTE.....	74
2.9 EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA SUPERIOR	75
2.10 EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA.....	76

2.11 EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA TUTORIA NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA.....	77
2.12 ATUAÇÃO DO COLEGIADO DE CURSO OU EQUIVALENTE.....	78
2.13 TITULAÇÃO E FORMAÇÃO DO CORPO DE TUTORES DO CURSO.....	78
2.14 EXPERIÊNCIA DO CORPO DE TUTORES EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA.....	79
2.15 INTERAÇÃO ENTRE TUTORES, DOCENTES E COORDENADORES DE CURSO À DISTÂNCIA.....	79
2.16 PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL, ARTÍSTICA OU TECNOLÓGICA.....	80
3 INFRAESTRUTURA	78
3.1 ESPAÇO DE TRABALHO PARA DOCENTES EM TEMPO INTEGRAL	82
3.2 ESPAÇO DE TRABALHO PARA O COORDENADOR	82
3.3 SALA COLETIVA DE PROFESSORES	83
3.4 SALAS DE AULA	83
3.5 ACESSO DOS ALUNOS A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	84
3.6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR POR UNIDADE CURRICULAR (UC)	85
3.7 LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DE FORMAÇÃO BÁSICA.....	86
3.8 LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA	87
3.9 LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA	87
3.14 PROCESSO DE CONTROLE DE PRODUÇÃO OU DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO (LOGÍSTICA).....	89
3.15 NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA: ATIVIDADES BÁSICAS E ARBITRAGEM, NEGOCIAÇÃO, CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ATIVIDADES JURÍDICAS REAIS.....	90

3.16 COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP).....	91
4. ANEXOS e ou APÊNDICES.....	92
– APÊNDICE 1- REGULAMENTO DE ESTÁGIOS.	
– APÊNDICE 2- REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES.	
– APÊNDICE 3 - REGULAMENTO DO TRABALHO DE CURSO (TC)	
– APÊNDICE 4 - 1.5 CONTEÚDOS CURRICULARES.	
– APÊNDICE 5 - PLANILHA COM APROVAÇÃO DO NDE - BIBLIOGRAFIAS BÁSICAS E COMPLEMENTARES.	
– APÊNDICE 6 - PLANO DE AÇÃO DO COORDENADOR.	
– APENDICE 7 – PLANILHAS (2.1; 2.5; 2.7; 2.9; 2.11; 2.16) PARA COMPROVAR EVIDÊNCIAS.	
– APÊNDICE 8 – REGULAMENTO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA	
– APÊNDICE 9 - REGULAMENTO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP).	

INSTITUIÇÃO

MANTENEDORA

A Instituição Mantenedora Fundação Attila Taborda - FAT, situada na Avenida Tupy Silveira no 2099, no município de Bagé/ RS, com CEP no 96400-110, Telefone: (53) 3242-8244, e-mail: fat@URCAMP.edu.br, com home-page: <http://www.URCAMP.edu.br>, mantém o Centro Universitário da Região da Campanha, denominado URCAMP.

A Fundação Attila Taborda é uma instituição comunitária, sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, com duração por tempo indeterminado, de natureza científica, técnica, tecnológica, educativa, cultural e social, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com autonomia administrativa e financeira, com sede e foro na cidade de Bagé - RS.

Instituição de direito privado cujo ato constitutivo encontra-se registrado no livro III do Registro de Sociedades Civis a fls. 257, sob número de ordem 365, em 13 de janeiro de 1969, do Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Bagé.

A Fundação Attila Taborda, com CNPJ 87.415.725/0001-29, é dotada de personalidade jurídica, com autonomia administrativa e financeira e tem como finalidade manter a URCAMP, bem como órgãos ou setores de apoio.

A FAT não tem fins lucrativos, empregando seus bens, rendas e contribuições que lhe sejam atribuídas no atendimento de suas finalidades. É administrada pelo Presidente da Mantenedora FAT, por Assembleia Geral, por um Conselho Diretor e um Conselho Fiscal. Fundamenta-se no Estatuto registrado na Procuradoria de Fundações, conforme Portaria Nº 235/2018 - PF.

A FAT apresenta, a seguir, sua Base Legal:

Data de Criação: 13 de janeiro de 1969

Personalidade Jurídica: Instituição de Direito Privado

CNPJ: 87.415.725/0001-29

Registro Público: Primeiro Tabelionato, livro nos 323 fls. 55 – no 8195 - Registro no 14278, fls. 168 e 169 do livro B no 18 do Cartório de Registros Especiais, Cartório de imóveis no 66443, fls. 39 do livro 3BB.

Dependência Administrativa: Particular

Declaração de utilidade Pública:

- Municipal: Lei no 1700, de 05.06.1972
- Federal: Decreto no 69.822, de 22.12.1971

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos: Registro no CNAS no 201.530.71.001

Certificado de Entidade Cultural: Secretaria de Educação e Cultura/ Conselho Estadual e Cultura/RS - Registro no 18, de 30.04.86.

Ato/Data de Aprovação do Estatuto: Estatuto aprovado pela Procuradoria de Fundações, após alterações, pela Portaria no 235, de 28.09.2018.

MANTIDA

O Centro Universitário da Região da Campanha - URCAMP é mantido pela Fundação Attila Taborda - FAT e pioneiro no ensino superior das regiões da Campanha e da Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul, ocupando uma área de abrangência de 20% do território gaúcho. Dotada de uma estrutura multicampi, com sede em Bagé/RS, e campus em Alegrete, Sant'Ana do Livramento e São Gabriel, a URCAMP desenvolve ações de ensino, de pesquisa e de extensão em diferentes cursos de graduação

A URCAMP, em decorrência de sua origem, trajetória e atividade, define-se como uma instituição cuja atuação é sustentada pelos seguintes pilares: regional, comunitária, filantrópica que, associados, configuram e materializam a responsabilidade social diante de sua comunidade.

Enquanto Instituição Comunitária de Ensino Superior a Ices, realiza atividades de extensão junto à comunidade da região que está inserida, destacando-se pelos projetos de inovação social, por meio de órgãos suplementares ou setores de apoio ligados à FAT, onde destacam-se:

-Nas áreas de saúde pública: Hospital Universitário, Núcleo de Atenção à Saúde com Clínicas-Escola nas áreas de Fisioterapia, Nutrição e Enfermagem e o Serviço Escola de Psicologia Aplicada (SEPA);

-Na ação social e cidadania: Casa da Menina, Núcleos de Prática Jurídica; em educação e acessibilidade: Núcleo de Atendimento Docente e Discente (NADD), Brinquedoteca Veda Lucinda e projetos do PIBID; na cultura: Museu Dom Diogo de Souza (MDDS), Museu da Gravura Brasileira (MGB) e Museu da Associação Santanense Pró-Ensino Superior (MASPES);

-No empreendedorismo e inovação: Consultoria Júnior; na comunicação social: Jornal Minuano;

-Em tecnologia e inovação rural: Laboratórios do Campus Rural (Agronomia e Medicina Veterinária), Hospital Veterinário e o Instituto de Tecnologia de Reprodução Vegetal (INTEC), Laboratório de Análises de Solos e Laboratório de Materiais de Construção (análise de corpos de prova/concreto);

-Na cultura: Festival Internacional de Cinema da Fronteira, da Feira do Livro, do Festival Internacional Música no Pampa (Fimp) e da Expofeira.

O compromisso da URCAMP com a responsabilidade social mantém-se desde o ano de 2005, reconhecido no âmbito de sua inserção regional e é materializado, anualmente, pelas ações desenvolvidas. Tais atividades, devido a sua frequência e intensidade têm resultado na recorrente conquista do selo de Responsabilidade Social, conferido pela Associação Brasileira das Mantenedoras do Ensino Superior (ABMES), tendo por base a manutenção da Casa da Menina, entidade que recebe crianças e adolescentes de zero a 18 anos em situação de vulnerabilidade social, encaminhadas pelo Juizado de Menores, a qual se soma às atividades de extensão executadas nas áreas: jurídica, da saúde e promoção de eventos.

A seguir, a URCAMP apresenta os seus Atos Legais:

Credenciamento: Decreto Federal No 37.109, de 31.03.1955 - D.O.U. de 31.03.1955, Parecer CES No 3/1955, DE 14.03.1955.

Recredenciamento: Portaria MEC No 62, de 14.01.2019 - D.O.U. de 15.01.2019, Parecer CNE/CES N° 734/2018, de 08.11.2018.

Qualificação como Comunitária: Portaria MEC N° 316, de 29.04.2015 - D.O.U. de 30.04.2015.

Breve histórico da URCAMP

A identidade da URCAMP foi construída por sucessivos ciclos históricos, mas que precisam ser entendidos por dois aspectos principais: primeiro, ela é fruto da demanda por conhecimento e formação; e, segundo, é resultado da esperança e da mobilização da comunidade, organizada num período em que o Estado não respondia por esses anseios.

Dessa forma, a história da URCAMP reserva grande proximidade com os fatos que resultaram no surgimento das Instituições de Ensino Superior no Rio Grande do Sul, em grande parte decorrente de um fluxo que teve seu auge nos anos 1950 e 1960. O fenômeno tinha por base as articulações das populações do interior, que, na ausência do Estado, percebiam no ensino superior sua mais relevante alternativa para garantir o desenvolvimento de suas regiões e formar agentes que pudessem permanecer em suas localidades.

Foi nesse período que a conjunção de faculdades e cursos superiores esparsos, oriundos de instituições religiosas e públicas, acabaram sendo reunidos sob a responsabilidade da URCAMP (antiga FAT/FUnBa) dando legitimidade e objetivos a sua jornada que, desde cedo, reconheceu-se comunitária e regional.

Sua atividade iniciou em novembro de 1953, quando a Associação de Cultura Técnica e Econômica cria a Faculdade de Ciências Econômicas no município Bagé. Já em 1955, numa extensão da Universidade Católica de Pelotas (UCPel), surge a Faculdade Católica de Filosofia, Ciências e Letras de Bagé. Em 1960, implementam-se os cursos de Pintura e Música, no Instituto Municipal de Belas Artes, sob a administração da Prefeitura de Bagé.

Nove anos depois, registra-se, em 13 de janeiro de 1969, a criação da Fundação Universidade de Bagé (FUB), que viria a ser transformada em Fundação Attila Taborda (FAT), enquanto mantenedora da instituição de ensino denominada Faculdades Unidas de Bagé (FUnBa), passando a agregar os cursos superiores das Faculdades de Ciências Econômicas e Filosofia, Ciências e Letras. Ainda em 1969, foi criada a Faculdade de Direito e os cursos superiores de Artes foram transferidos do poder público municipal para a FUnBa.

Em 1970, o presidente da então FUB, Dr. Attila Taborda, encaminhou ao reitor da Universidade Católica de Pelotas (UCPel) e ao Conselho Universitário um

memorial com o pedido para criação dos cursos de Engenharia Operacional Rural, Biblioteconomia, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis e Ciências Administrativas.

No ano de 1972, a Fundação Universidade de Bagé (FUB) é transformada em Fundação Attila Taborda (FAT), conforme ata no 3, folha 2, de 7 de outubro de 1972, passando a ser a mantenedora da FUnBa. Ainda em 1972, foi criada a Faculdade de Educação Física, e, em 1976, os cursos de Medicina Veterinária e Agronomia, que, originariamente, eram extensão da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), passaram para a responsabilidade da FAT.

O processo de transformação da FUnBa em universidade iniciou-se em 1986, com a aprovação da carta consulta encaminhada pela Instituição ao Conselho Federal de Educação. A Universidade da Região da Campanha - URCAMP foi reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 052, de 16 de fevereiro de 1989, por meio do parecer CFE nº 183/1989, e, desde então, desenvolve ações no âmbito do ensino, da pesquisa, da iniciação científica e da extensão.

A partir daí, a FAT/URCAMP desenvolveu a política de absorver as iniciativas de ensino superior existentes nos municípios da região. Assim, passou a incorporar os cursos e vagas oferecidos pela demanda regional e promover o desenvolvimento das comunidades inerentes a sua área de influência. Esse movimento foi marcado pela realização de comodatos com fundações já existentes, conforme segue abaixo:

Portaria nº 90/1990 de 28 de fevereiro de 1990 - Transferência dos estabelecimentos mantidos pela Fundação Educacional de São Gabriel - Faculdades Integradas de São Gabriel para a Fundação Attila Taborda, com sede em Bagé.

Portaria nº 1067/1992 de 14 de julho de 1992 - Transferência dos cursos superiores do Centro de Ensino Superior de Sant'Ana do Livramento para a Fundação Attila Taborda.

Portaria nº 1143/1996 de 07 de novembro de 1996 - Transferência dos cursos superiores da Fundação Educacional de Alegrete para Fundação Attila Taborda e a consequente incorporação dos cursos superiores do Centro Integrado de Ensino Superior de Alegrete pela URCAMP.

A Universidade da Região da Campanha passou no ano de 2018, por avaliação de credenciamento, para alterar a sua organização acadêmica de Universidade para Centro Universitário. A URCAMP obteve nota máxima (5) na avaliação e a partir da publicação da Portaria Nº 62, de 14 de janeiro de 2019 torna-se **Centro Universitário da Região da Campanha**.

Diretrizes Estratégicas da URCAMP

Considerando o contexto regional e suas características de atendimento ao Ensino Superior a partir de uma perspectiva comunitária e filantrópica, o planejamento estratégico da Ices apresenta como missão, valores e objetivo os seguintes compromissos:

Missão: Produzir, sistematizar e socializar o conhecimento empírico filosófico, científico, artístico e tecnológico, através do ensino comunitário, buscando a formação de sujeitos socialmente responsáveis que contribuam para o exercício profissional, desenvolvimento regional, na perspectiva da construção de uma sociedade justa e democrática e na defesa da qualidade da vida.

Visão: Ser uma Instituição de referência para a comunidade interna e externa, pela participação nas ações dirigidas ao desenvolvimento regional sustentável e seus reflexos na sociedade até 2027.

Valores:

- a) Humanismo: a valorização do ser humano consciente, crítico e comprometido consigo e com os outros;
- b) Bem comum: a primazia do coletivo, social e comunitário sobre os interesses individuais;
- c) Educação transformadora: das pessoas e da realidade;
- d) Pluralidade: de ideias, garantindo a liberdade de ensino, de pesquisa e de expressão em todas as áreas de conhecimento;
- e) Universalidade e particularidade: a relação entre o compromisso universal e a vocação comunitária e regional.

Princípios filosóficos

Para a sua atuação acadêmica, a URCAMP parte dos seguintes princípios filosóficos:

- a) Princípio da dignidade da pessoa humana
- b) Princípio da participação democrática:
- c) Princípio do desenvolvimento sustentável:
- d) Princípio do compromisso social:
- e) Princípio da autonomia:

Princípios teórico-metodológicos

Os princípios teórico-metodológicos que amparam a ação da URCAMP são:

- a) Formação humanística e profissional;
- b) Interdisciplinaridade;
- c) Responsabilidade social;
- d) Cenários de ensino-aprendizagem;
- e) Práxis Pedagógica;
- f) Excelência no processo de ensino/aprendizagem nos diferentes níveis;
- g) Avaliação da aprendizagem;
- h) Estratégias de ensino e de aprendizagem

Contexto do curso de bacharel em direito

O curso de Bacharelado em Direito na cidade de Alegrete, Rio Grande do Sul, oferece uma sólida formação jurídica, adaptada às necessidades e características da região. Alegrete como cidade da fronteira oeste, com uma rica tradição cultural e social, o que influencia diretamente na formação dos profissionais de direito.

Características Regionais e Sociais: Santana do Livramento está localizada na região da Campanha Gaúcha, fronteira com o Uruguai, com a cidade de Rivera. A cidade possui um contexto econômico e social diversificado, com atividades que vão desde a pecuária e agricultura até serviços e comércio. Essa diversidade econômica e cultural proporciona um ambiente fértil para o estudo das ciências jurídicas, especialmente nas áreas de direito agrário, direito internacional e direito do consumidor.

Relevância e Oportunidades Profissionais: A formação em Direito na cidade de Santana do Livramento é altamente valorizada, com diversas oportunidades profissionais em escritórios de advocacia, órgãos públicos, empresas privadas e instituições internacionais. As questões relacionadas a fronteira com o Uruguai também oferece uma perspectiva internacional aos estudantes, que têm a oportunidade de se envolver em questões transfronteiriças e de direito internacional do cotidiano dos cidadãos das cidades gêmeas.

Integração com a Comunidade: O curso de Direito em Santana do Livramento promove uma forte integração com a comunidade local, através de projetos de extensão, serviços de assistência jurídica gratuita e parcerias com órgãos públicos e organizações não governamentais. Essa interação é fundamental para que os estudantes compreendam a aplicação prática do direito e desenvolvam uma consciência social e ética.

Infraestrutura e Corpo Docente: A infraestrutura do curso é equipada com modernas instalações, incluindo salas de aula, bibliotecas com acervos atualizados, laboratórios de informática e um Núcleo de Prática Jurídica (NPJ). O corpo docente é composto por profissionais altamente qualificados, com vasta experiência acadêmica e prática, o que enriquece a formação dos estudantes.

Diferenciais e Qualidade do Curso: O curso de Bacharelado em Direito em Santana do Livramento se destaca pela qualidade do ensino, refletida em avaliações positivas pelo Ministério da Educação (MEC) e pelos índices de aprovação no exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). A formação completa e diversificada prepara os alunos para os desafios da carreira jurídica, seja na advocacia, magistratura, promotoria ou em outras áreas do direito.

Contexto socioeconômico e educacional da região

O curso de Direito - URCAMP Alegrete está localizado na Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul, composta por 13 municípios que ocupam uma área de 46.237,1 km². Os municípios da região são: Alegrete, Barra do Quaraí, Itaqui, Maçambará, Itacurubi, Manoel Viana, Quaraí, Rosário do Sul, Santa Margarida do Sul, São Borja, São Gabriel, Sant'Ana do Livramento e Uruguaiana.

A Fronteira Oeste é a maior região do estado em extensão, mas possui a terceira menor densidade demográfica, com apenas 11 habitantes/km². Alegrete está situada às margens da BR 290, rota do Mercosul, a 494 Km da capital estadual, Porto Alegre, 142 Km da fronteira com a Argentina e 200 km do Uruguai.

Uma característica predominante na Fronteira Oeste é a grande distância entre as cidades. Atualmente, os municípios da região enfrentam uma diminuição populacional, especialmente no meio urbano, devido às dificuldades econômicas da região, onde o setor agropecuário predomina e há pouca participação da indústria de transformação.

Nos municípios da Fronteira Oeste, a renda per capita está abaixo da média estadual, o que afeta o dinamismo dos setores de serviços e industrial e, conseqüentemente, o mercado consumidor, que sofre com baixo desenvolvimento. A grande concentração de propriedade de terra também contribui para essas dificuldades. Portanto, são necessárias ações que permitam romper esse ciclo e promover o desenvolvimento econômico da região.

O atual território de Alegrete foi conquistado por volta de 1801 pelo governo português, inicialmente ocupado por militares que requereram terras na região. Esses militares e suas famílias se estabeleceram em postos públicos, deixando as fazendas sob a administração de capatazes locais, sem capital e instrução para desenvolver as atividades.

Devido à necessidade de defesa das terras contra os uruguaios, surgiu na região um povoado chamado Alegrete, que cresceu progressivamente com a adição de populações militares, indígenas e outros contingentes. Com terreno fértil e pastagens de boa qualidade, desenvolveu-se no município a criação de gado e equinos. No século XIX, Alegrete era o maior município pecuário na principal zona de criação de gado, na região de fronteira com o Uruguai. Essa ocupação gerou uma estrutura agrária com grandes estâncias.

Nesse contexto, a oferta do curso de Direito da URCAMP no Campus Alegrete justifica-se pela necessidade regional de serviços diversos e pelo desafio de promover o desenvolvimento e a integração da população às atividades produtivas regionais.

Contexto histórico do curso e sua inserção na região

A URCAMP, devido à sua origem, trajetória e atuação nas regiões da Campanha e da Fronteira Oeste, define-se como uma instituição sustentada pelos seguintes pilares: **regional**, **comunitária** e **filantrópica**, que, em conjunto, configuram a responsabilidade social perante sua comunidade.

Ser regional

Atuando em projetos para o desenvolvimento regional, a Instituição adota uma perspectiva que transcende a discussão tradicional sobre crescimento econômico, incluindo capacidades sociais e liberdade de atuação individual ou social como motores do desenvolvimento. Defende um conceito de desenvolvimento abrangente, que reconhece a abordagem econômica enquanto busca estabelecer sua relação com

aspectos sociais (saúde, educação, cultura). Assim, a URCAMP assume seu papel de agente de interlocução e liderança na constituição dos territórios da Campanha e da Fronteira Oeste.

Com seus *campi* localizados na Região Funcional 6 (RF6) do Rio Grande do Sul, a instituição está presente nas regiões do Corede (Conselho Regional de Desenvolvimento) da Campanha, nos municípios de Bagé e Dom Pedrito, e do Corede da Fronteira Oeste, nos municípios de Alegrete, Santana do Livramento e São Gabriel, conforme ilustrado na Figura 1.

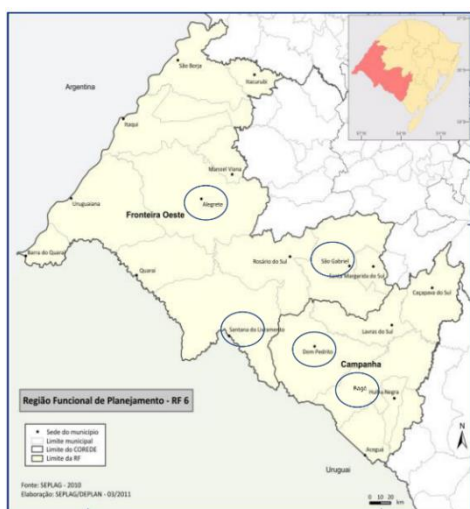


Figura 1: Localização dos Campi da URCAMP, na Região Funcional 6 (RF 6)

Fonte:

Baseado em SEPLAG, 2010

Desde 2016, a URCAMP tem buscado estreitar ainda mais sua relação com o contexto regional ao assumir a coordenação do Corede Campanha (Gestões 2016/2017, 2018/2019, 2020/2021, 2022/2023) e atuar de forma direta na elaboração do Plano de Desenvolvimento Estratégico – PED Campanha e na definição dos 10 projetos prioritários para a Região Funcional 6 de Planejamento do Estado do Rio Grande do Sul.

A unidade de Alegrete oferece à comunidade e região atividades de ensino tanto na modalidade presencial quanto à distância, constituindo uma unidade acadêmica e operacional descentralizada em que se desenvolvem atividades presenciais relativas aos cursos oferecidos na modalidade à distância. Além disso, realiza pesquisa e extensão que integram a instituição em ações e iniciativas de interesse público e comunitário. O Centro Universitário também abrange o Ensino Superior, Básico, Médio e Educação Técnico-profissional, mantendo, ainda, a Fazenda Escola Santa Rita, o centro esportivo, o Hospital Veterinário e o Núcleo de Prática Jurídica (NPJ).

A unidade de Alegrete está localizado na Praça Getúlio Vargas, 47. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, em 2021, Alegrete tinha uma população estimada de 72.085 habitantes, densidade demográfica de 9,2 hab/km² e Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB – Anos iniciais do Ensino Fundamental (Rede pública) de 5,7 e anos finais do Ensino Fundamental de 5,2. Na comparação com outros municípios do estado, ocupava as posições 308 e 171 de 497 municípios, respectivamente.

A economia de Alegrete é composta por estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços, com destaque para a agricultura, contabilizando 45.000 hectares de lavouras de arroz, mais de 536 mil cabeças de gado, produção de 15 mil litros de leite e 423 mil ovelhas.

A unidade de Alegrete foi instalada no dia 06 de dezembro de 1996, conforme Portaria MEC nº 1143 de 07 de novembro de 1996, na Fronteira Oeste do Estado, constituindo-se em mais uma unidade do Centro Universitário da Região da Campanha.

Diante deste cenário, a reorganização do processo produtivo através da diversificação econômica é fundamental para a retomada do desenvolvimento sustentável da região. É necessária uma visão de futuro baseada na valorização das atividades econômicas de maior valor agregado e na mobilização de recursos humanos talentosos e capacitados, atuando em comunidades e cidades saudáveis e em um meio ambiente preservado, para atrair empreendimentos que gerem riqueza e desenvolvimento social.

Há uma constante necessidade de qualificação e aprimoramento dos serviços públicos e dos diversos setores produtivos da região, com o intuito de abrir novas oportunidades de negócios, caracterizando um ciclo contínuo de melhoria da qualidade de vida.

Nesse contexto, a proposta do Centro Universitário da Região da Campanha – URCAMP se apresenta como um instrumento promotor desse ciclo e participante da reestruturação econômica regional. A instituição compreende que as reconversões necessárias somente serão viáveis mediante a transferência do conhecimento científico para a prática tecnológica, alinhada a um programa de desenvolvimento científico e tecnológico mais acessível à sociedade regional. Os princípios norteadores desse crescimento incluem a formação de profissionais aptos a contribuir para o aprimoramento de todos os segmentos.

Contexto histórico do curso e sua inserção na região

O Curso de Direito da Urcamp foi iniciado em Alegrete em março de 1997, após uma concessão de vaga do curso de Bagé, e obteve reconhecimento próprio pela Portaria nº 054/2017. No mesmo ano, também foram estabelecidos na cidade, através de contrato de comodato entre URCAMP e Fundação Educacional de Alegrete - FEA, os cursos de Medicina Veterinária, Administração, Ciências Contábeis, Biologia e Educação Física.

Poe meio do Decreto Federal n.º 65.717/69 de 18.11.69, as Faculdades Unidas de Bagé – FunBa – receberam autorização de funcionamento da Faculdade de Direito, obtendo Reconhecimento pelo Decreto Federal n.º 75.052/74 de 06.12.74. Decreto este, estendido como Reconhecimento ao Curso de Direito do Câmpus Universitário de Alegrete.

O Curso de Direito funcionou por 20 anos na Praça Getúlio Vargas, esquina Vasco Alves com Dr. Quintana, na antiga sede do Banco do Brasil, adquirida e reformada pela IES. O curso teve coordenação eletiva quadrienal, com o Reitor nomeando um dos seis indicados pelo colegiado. Mário Aldemar Thompson Flores foi o primeiro coordenador, sucedido por Luisa Paim Serpa em 2005. A professora Jacinta Angelina Cambri Veiga assumiu interinamente em 2007, seguida pela professora Fabiane Segabinazi em janeiro de 2008. Em outubro de 2008, Fabiane Segabinazi Pilecco foi eleita coordenadora em eleição direta.

Em 2017, devido ao aumento constante de alunos e ao espaço limitado do prédio anexo I, o curso foi transferido para a sede do campus – prédio central, localizado na Praça Getúlio Vargas, n. 47. Com salas de aula e espaços de convivência maiores, os alunos estão agora no mesmo prédio que abriga a biblioteca central, o laboratório de informática e o Núcleo de Práticas Jurídicas.

Em 2000, o Curso implementou o Serviço de Assistência Judiciária Gratuita, com o objetivo de assegurar e desenvolver a prática de estágio dos alunos, bem como promover a filantropia através do atendimento à população carente. Entre os diversos exemplos de envolvimento do Curso de Direito na comunidade em que está inserido, destaca-se a interação proporcionada por suas práticas pedagógicas reais.

Até 2012, o curso de Direito mais próximo da URCAMP em Alegrete era o da PUC/RS em Uruguaiana, a 142 km de distância. Em 2019, a Anhanguera instalou um

novo curso de Direito em Uruguaiana. Assim, por sete anos, o curso de Direito da URCAMP foi a única opção de formação jurídica na fronteira oeste do RS, num raio de 166 km.

Ao longo de 27 anos na região da Fronteira Oeste, o Curso de Direito passou por várias adaptações curriculares. Destacam-se: inclusão e substituição de componentes curriculares; alterações na carga horária de disciplinas e atividades complementares; extinção de pré-requisitos; renomeação das Práticas Jurídicas para Estágio Curricular Supervisionado e depois para Estágio Supervisionado, com detalhamento de horas práticas reais e simuladas; substituição de Estudos Monográficos por Trabalho de Conclusão de Curso; inclusão da disciplina de Libras. O curso mantém direito agrário como componente essencial, dado o contexto agropastoril da região, e foca também no direito digital, uma área em crescimento atualmente.

Em 2016, houve uma alteração na estrutura curricular do curso, criando o currículo 41, que é composto por 65 componentes curriculares. Entre as mudanças estão a inclusão de Direitos Humanos, Libras e Responsabilidade Civil como componentes obrigatórios. Além disso, foi introduzida uma maior flexibilização com três disciplinas eletivas, nas quais o aluno pode escolher entre doze opções. As atividades complementares totalizam 260 horas, e a interdisciplinaridade é promovida através das disciplinas de Seminário I, II e III.

O curso, em constante atualização, busca, por meio de novas metodologias e interação com a sociedade, as demandas que se insurgem dela, a política institucional de promover a excelência no ensino. Após a extinção do currículo 41, foi desenvolvido um novo modelo de ensino baseado em competências, que inclui prática em sala de aula, metodologias ativas, projetos integradores com a comunidade, curricularização da extensão e componentes curriculares institucionais através das Competências Pessoais e Profissionais (CPP).

O novo modelo emprega a ferramenta "SOU I" para conectar empresas, instituições, ONGs, alunos, professores e mentores, promovendo interação por meio da resolução de demandas reais oriundas da comunidade de Alegrete.

O Curso de Direito recebeu nota dois na avaliação do MEC em 2002. Com melhorias contínuas, manteve a nota três nas avaliações seguintes. Em 2014, foi avaliado novamente com nota três, demonstrando padrões de qualidade.

Nesse sentido, ao início do segundo semestre de 2019 o curso desenvolve um novo modelo de ensino (Graduação I) baseado em competências, o qual privilegia a prática em sala de aula, metodologias ativas, projetos integradores com demandas da comunidade, além da curricularização da extensão e do oferecimento de componentes curriculares institucionais, através das Competências Pessoais e Profissionais (CPP).

Em janeiro de 2023, através da pesquisa de satisfação dos estudantes realizada de forma periódica, surgiu a necessidade de seguindo os princípios que sempre norteiam os planos pedagógicos desta instituição, uma nova readequação da grade curricular para melhor atender as novas necessidades de aprendizado e metodologias do alunado atual, que ingressa em nosso curso em um momento de restabelecimento social e profissional da sociedade fortalecida e atenta as novas realizadas econômicas, políticas e sociais dos dias atuais, contando com as mudanças tecnológicas e de adaptação do mercado de trabalho. Assim foi elaborado uma nova Matriz Curricular atendendo as DCNs e contempla de uma forma mais dinâmica e individualizada as expectativas dos discentes e do mercado acadêmico e de trabalhos atuais.

O curso de Direito da Urcamp/Alegrete já formou mais de mil bacharéis. Um número significativo desses egressos atua em atividades policiais, cartoriais, judiciárias, assessorias e procuradorias municipais, câmaras de vereadores, advocacia, entre outras funções. Essa realidade demonstra o diferencial de desenvolvimento que o curso proporciona à região da fronteira oeste do Rio Grande do Sul.

Mercado de trabalho para os Egressos do Curso

De acordo com o Instituto Semesp, Direito foi o curso mais procurado por jovens e adultos em 2021, segundo a 13ª edição do Mapa do Ensino Superior. Mesmo com os impactos da pandemia de Covid-19, a graduação liderou em número de ingressantes e concluintes.

O curso de Direito tem alta demanda, tanto no cenário nacional quanto no Rio Grande do Sul, por suas diversas oportunidades no mercado de trabalho. Os graduados podem atuar na advocacia, consultoria jurídica e em várias instituições do Poder Judiciário, Legislativo e Administração Pública em todas as esferas.

A URCAMP estabelece convênios e parcerias, com setor público e OAB, que promovem a integração do aluno à comunidade, fortalecendo o espírito de cooperação teoria-prática e de relações interinstitucionais promotoras do desenvolvimento.

Cumprir afirmar que o papel do Bacharel em Direito reside na promoção e auxílio da organização da sociedade (política e civil), embasados em relações intersubjetivas e sociais acima de tudo éticas.

O Curso de Direito de Alegrete já formou mais de 1.200 profissionais inseridos nas mais variadas carreiras jurídicas, número bastante expressivo considerando o contexto demográfico e socioeconômico da Região da Fronteira Oeste.

Destacam-se entre os bacharéis egressos da URCAMP, Advogados, Juízes, Delegados, Promotores de Justiça, Defensores Públicos, entre outros, atendendo a vocação do curso e da ICES, especialmente, nas relações com o mercado de trabalho e junto à comunidade.

Pelas características da Região da Fronteira Oeste, o Curso de Direito atende à vocação regional do Centro Universitário, sendo estrategicamente colocado em funcionamento na Fronteira Oeste. Ressalta-se que o Curso de Direito promove a extensão jurídica permanente, proporcionando um efetivo envolvimento do corpo docente e discente, em programas e atividades desenvolvidas junto à comunidade através do Programa de Extensão do Núcleo de Prática Jurídica. Pode-se observar, demanda crescente dos órgãos públicos, bem como nas empresas do setor privado, configurando-se um cenário favorável aos egressos do curso.

1 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

1.1 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

Os aspectos políticos, filosóficos e teórico-metodológicos propostos no PDI da URCAMP, destacam garantir igualdade de condições, bem como, liberdade no que tange à aprendizagem, ao ensino e à pesquisa. Possibilitando a divulgação da cultura, do pensamento, da arte e dos múltiplos saberes, além de tolerância, respeito à liberdade e às diferenças, valorização da educação e dos respectivos profissionais,

com vistas à aproximação entre a educação e o mundo de trabalho e as práticas sociais.

A URCAMP emprega atualmente, no andamento de seus cursos, ressalvadas as peculiaridades de sua área de atuação, metodologias interativas e significativas, pois entende que o aluno deve ser o agente fundamental na aprendizagem em busca da autonomia e protagonismo.

Os princípios filosóficos e teórico-metodológicos da URCAMP visto nos itens 1.2.3 e 1.2.4 buscam priorizar práticas inovadoras de ensino, espaços de aprendizagens significativas, utilização consciente e atualizada das modernas tecnologias da informação e comunicação que favoreçam o processo de ensino-aprendizagem, metodologias que promovam o desenvolvimento de habilidades e competências, ambientes que incentivem o desenvolvimento do senso de equipe, liderança e cidadania, práticas empreendedoras de integração e aplicação do ensino em forma de extensão ou pesquisa dando conta dos desafios existentes nas comunidades locais; o exercício da cidadania fraterna e solidária; o respeito à diversidade e à vida; a valorização, a inovação, a criatividade e o empreendedorismo; a qualificação dos agentes educativos; a agilidade e compartilhamento da informação; a integração entre ensino, pesquisa e extensão; a eficiência e eficácia na gestão acadêmica.

Desta forma, através das políticas de ensino, extensão e pesquisa a URCAMP consolida os pilares de sustentação da ICES.

A política de ensino da URCAMP busca promover metodologias que desenvolvam competências e habilidades requeridas na formação integral do educando, na sua formação para o trabalho, nas diversas carreiras de nível superior e, também, na sua efetiva e consciente participação nos fenômenos sociais. Ao buscar a difusão da excelência nos diferentes níveis do processo de ensino aprendizagem, a ICES busca um aprimoramento nos índices quantitativos de seus serviços e qualitativos na proposição de metodologias inovadoras que propiciem um processo de formação qualificada dos discentes e atenda às necessidades do mercado. Esse processo consolida-se nas atividades e ações voltadas para a responsabilidade social, pesquisa e extensão que aproximam a instituição acadêmica da comunidade local, nas quais exerce sua vocação de instituição comunitária.

Nessa perspectiva, busca-se um perfil interdisciplinar do ensino de graduação que propicie integração dos componentes curriculares, autonomia dos educadores e protagonismo dos educandos. Assim, a educação, como processo de socialização integralizador dos indivíduos ao contexto social, tem sido abordada de diferentes formas na sociedade brasileira, variando com o tempo e o meio.

Entende-se educação contextualizada como uma educação que considera o ambiente de convivência onde se relacionam aspectos como a cultura, a comunidade, os valores e representações das subjetividades humanas, e não apenas o que é científico e palpável.

Os cursos de graduação da URCAMP têm suas matrizes organizadas em componentes curriculares, onde estão inseridos os projetos integradores, as Competências Pessoais e Profissionais (CPPs), estágios, Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) e atividades complementares, todos organizados a partir de um eixo gerador por semestre. Os cursos organizam suas matrizes de acordo com suas DCNs, de modo que nem todos possuem a mesma formação e a mesma divisão de componentes, permitindo a esse modelo educacional estar em constante discussão pelo Núcleo de Aperfeiçoamento Pedagógico.

O Projeto de Prática Extensionista é uma das ferramentas utilizadas para a curricularização da extensão nos cursos, ou seja, o aluno desenvolverá projetos reais, com temas que sejam inerentes à competência desenvolvida naquele módulo. Pode ser realizado em grupos com supervisão do professor responsável pelo Projeto de Prática Extensionista e/ou também de um mentor (representante de empresas, entidades, poder público, profissionais liberais que tenham expertise na área de desenvolvimento do projeto). A demanda ou desafio é apresentada pela comunidade, por meio da plataforma Sou I (<https://soui.URCAMP.edu.br/>). Através do Projeto de Prática Extensionista as matrizes curriculares dos cursos superiores da URCAMP contemplam a resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018 do MEC sobre curricularização da extensão, que prevê o cumprimento de, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação.

Na URCAMP, projetos de extensão e de pesquisa são desenvolvidos em diferentes áreas do conhecimento sob a coordenação de professores, com o envolvimento de alunos através da curricularização da extensão. Ao participar dos Projetos Integradores oriundos de demandas reais da sociedade, os acadêmicos desenvolvem as habilidades necessárias para, por meio de metodologias específicas

e interdisciplinares, conhecerem a realidade e contribuir com o desenvolvimento da comunidade na qual estão inseridos.

Os estudantes são desafiados a aplicar os conceitos aprendidos em sala de aula e a investigar questões relevantes para suas áreas de estudo. Isso não só promove uma compreensão mais profunda do assunto, mas também desenvolve habilidades de pesquisa, análise crítica e resolução de problemas.

Política de pesquisa e extensão

Na perspectiva da pesquisa aplicada e da transferência de tecnologia, a URCAMP tem uma atuação que registra impactos marcantes para o desenvolvimento regional do perfil econômico construído tendo por elemento norteador a garantia da sustentabilidade.

A pesquisa denota um papel essencial, na medida em que é o espaço que oportuniza o questionamento reconstrutivo, pois envolve teoria e prática, qualidade formal e política, inovação e ética e, sob o ponto de vista da inovação, trata-se do conhecimento crítico e criativo. Integrados, o Ensino, a Extensão e a Pesquisa buscam promover o desenvolvimento intelectual e social, a partir da formação discente e qualificação de egressos na construção de conhecimentos que atendam às demandas da sociedade.

O acadêmico é estimulado à construção da lógica da pesquisa, à prática extensionista e à escrita acadêmica, para que possa desenvolver competências compatíveis com o campo da sua futura atuação profissional, estabelecendo amplas relações entre a realidade prática e a teoria apreendida em sala de aula. Para que a produção de conhecimento não seja dissociada da prática da pesquisa, dentro desta expectativa, estimula-se que a iniciação científica promova a inserção dos acadêmicos em projetos de pesquisa apurando qualidades e, em projetos de extensão, aproximando-os da realidade profissional, estimulando ainda a inovação, a criatividade e as atividades relacionadas à área tecnológica, garantindo também importante ganho de experiência.

Portanto, a Iniciação Científica, Tecnológica e de Extensão constitui um processo de formação do acadêmico com vistas à iniciação de atividades investigativas, de aprimoramento da construção do conhecimento e desenvolvimento do espírito crítico analítico. Desta forma é compreendida como princípio educativo, a partir do qual o acadêmico, seja no espaço da sala de aula formal ou associado a um

projeto institucional de pesquisa e/ou de extensão, exercita a prática da investigação científica, tecnológica e/ou cultural, no âmbito de sua área de formação, de maneira que também haja intercomunicação efetiva e concreta com áreas afins.

Na perspectiva de atuação em projetos e ações de pesquisa e extensão, esse exercício deve fortalecer seu senso crítico e a capacidade de resolver problemas, a partir do uso do método científico, contribuindo para uma formação autônoma, reflexiva e orientada para uma atuação profissional consciente das dinâmicas globais e locais, considerando as premissas institucionais de responsabilidade e inovação social promovendo formação de caráter reflexivo em torno da realidade social que o cerca.

Nos Programas de Pesquisa e de Extensão da ICES os acadêmicos desenvolvem, sob a orientação docente, atividades de busca de soluções para os problemas demandados na área de conhecimento relacionada ao curso do estudante e de relevância social.

As políticas de pesquisa são entendidas como os mecanismos que irão viabilizar as ações de geração e disseminação do conhecimento, tendo como meta formar quadros qualificados, comprometidos com a produção de conhecimento e a investigação científica, cultural e tecnológica, dedicando-se à pesquisa em todas as áreas do conhecimento.

A política de pesquisa e extensão do Curso de Direito visa integrar o ensino, a pesquisa e a extensão, fortalecendo a formação acadêmica e profissional dos alunos, além de contribuir para o desenvolvimento da sociedade.

Principais Ações e Programas

Núcleo de Prática Jurídica (NPJ): Espaço destinado à prestação de assistência jurídica gratuita à comunidade carente, proporcionando aos estudantes a vivência prática do direito e o desenvolvimento de habilidades profissionais.

Grupos de Pesquisa: Incentivo à formação de grupos de pesquisa em diversas áreas do direito, promovendo a investigação científica e a produção de artigos, livros e outros materiais acadêmicos.

Projetos de Extensão: Desenvolvimento de projetos de extensão que abordem temas como direitos humanos, direito ambiental, mediação de conflitos, entre outros, promovendo a interação entre a universidade e a comunidade.

Eventos Acadêmicos: Realização de congressos, seminários, workshops e outros eventos acadêmicos que possibilitem a troca de conhecimentos e experiências entre estudantes, professores e profissionais da área do direito.

Parcerias e Convênios: Estabelecimento de parcerias e convênios com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, visando a realização de pesquisas e projetos de extensão que contribuam para o desenvolvimento social e acadêmico.

1.2. OBJETIVOS DO CURSO

O Curso de Direito da URCAMP possibilita aos bacharéis, em uma sociedade em constante mutação, uma atuação profissional capaz de compreender o fenômeno jurídico de forma interdisciplinar, resolver problemas concretos e servir como agente de transformação da sociedade. O egresso do curso deverá ser capaz de atuar profissionalmente como agente de transformação regional e nacional nas esferas públicas e privadas.

Objetivos Gerais

O Curso tem como objetivo geral formar bacharéis em Direito responsáveis e qualificados para o exercício da profissão, com formação multidisciplinar, generalista, reflexiva e crítica, com visão global, humanística, ética, teórica, técnica e prática voltada para a área jurídica, o bacharel em Direito deverá ser capaz de atuar num contexto amplo do mercado de trabalho, como profissional liberal, em empresas, escritórios e em órgãos governamentais, consultoria, ou ainda optar pela carreira acadêmica.

Objetivos Específicos

De forma específica, o Curso tem como objetivos específicos:

- Oportunizar abordagens dialéticas do fenômeno jurídico, contribuindo para uma visão do mundo e das necessidades locais e regionais onde está inserido, compreendendo os valores da sociedade, no que se refere aos aspectos político, social e econômico;
- Incentivar a pesquisa e a investigação científica, com vistas ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia, bem como a difusão da cultura e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

- Construir alternativas que modifiquem o ensino jurídico na sua formulação teórica e prática, a fim de promover um ensino reflexivo, adequado às exigências contemporâneas, à dinâmica do mercado de trabalho, numa conjuntura de acelerada transformação dos paradigmas científicos e profissionais;

- Questionar permanentemente o conhecimento, recriando o saber jurídico e vinculando-o às exigências sociais de seu tempo e ao exercício da atividade jurídica.

Além disso, o curso busca intensificar o intercâmbio entre as instituições de ensino de Direito e a comunidade acadêmica, compartilhando experiências que possibilitem a qualificação docente e discente; desenvolver atividades de pesquisa de forma a atender as necessidades de saber pensar e aprender a aprender, além de desenvolver a extensão como prática acadêmica, interligando as atividades de ensino com as demandas da sociedade, assegurando o cumprimento do compromisso social da ICES e, em especial, do Curso de Direito.

1.3 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

O perfil do egresso do Curso de Direito, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), deve refletir uma formação sólida, abrangente e voltada para a prática profissional responsável e ética.

O egresso deve apresentar as seguintes características:

Conhecimento Jurídico Amplo e Integrado: O egresso deve possuir um amplo conhecimento dos fundamentos teóricos e práticos do Direito, abrangendo as diversas áreas jurídicas, como Direito Civil, Penal, Trabalhista, Administrativo, Tributário, Constitucional e Internacional. Este conhecimento deve ser integrado e aplicado de forma crítica e reflexiva.

Competência Técnica e Científica: Deve ser capaz de utilizar métodos e técnicas jurídicas, desenvolvendo pesquisas e aplicando conhecimentos de forma a contribuir para o avanço científico e tecnológico no campo jurídico.

Capacidade de Análise e Interpretação: Deve demonstrar habilidades analíticas e interpretativas para entender e resolver problemas jurídicos, utilizando uma abordagem crítica e contextualizada, considerando os aspectos sociais, econômicos, políticos e culturais envolvidos.

Comunicação Eficaz: O egresso deve ser capaz de se comunicar de forma clara e eficaz, tanto oralmente quanto por escrito, utilizando a linguagem jurídica adequada.

A habilidade de redação de peças jurídicas, pareceres e outros documentos legais é essencial.

Ética e Responsabilidade Social: Deve atuar de maneira ética, consciente de sua responsabilidade social, comprometido com a justiça, a defesa dos direitos humanos e a promoção da cidadania. O respeito aos princípios de igualdade, dignidade e liberdade é fundamental.

Prática Profissional: Deve estar preparado para exercer a advocacia, bem como atuar em diversas carreiras jurídicas, como magistratura, promotoria, defensoria pública, consultoria jurídica e outras funções em órgãos públicos e privados. A prática profissional deve ser pautada pela ética e pela busca constante da justiça.

Capacidade de Trabalho em Equipe: O egresso deve ter a habilidade de trabalhar em equipe, mostrando capacidade de liderança, cooperação e adaptação em ambientes multidisciplinares.

Compromisso com o Aprendizado Contínuo: Deve ser um profissional autônomo, com habilidades de aprendizagem continuada, atualizado em relação às mudanças legislativas, jurisprudenciais e doutrinárias, e capacitado para adaptar-se às novas exigências e desafios do mercado de trabalho.

Interdisciplinaridade: Deve ser capaz de integrar conhecimentos de outras áreas, como Ciências Sociais, Economia, Administração e Filosofia, aplicando-os no campo jurídico para uma compreensão mais ampla e contextualizada dos problemas.

Este perfil do egresso visa formar profissionais competentes e comprometidos com a justiça, prontos para atuar de forma ética e responsável em diversos campos do Direito, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

1.4 ESTRUTURA CURRICULAR

Princípios orientadores da matriz curricular

A Coordenação do Curso, juntamente com o Núcleo Docente Estruturante planejam o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), visando à revisão dos Planos de Estudo, dos conteúdos curriculares, a atualização das bibliografias básicas, complementares e periódicos e a disponibilidade do acervo na biblioteca de forma a garantir que a estrutura curricular contemple uma formação sistêmica e global, flexível, transversal, com compatibilidade da carga horária e com articulação da teoria com a prática a fim de possibilitar o desenvolvimento do perfil do profissional egresso.

A organização curricular é compreendida não como enumeração de componentes curriculares, mas como estabelecimento de um campo de questionamento de temas relevantes, propício ao amadurecimento intelectual e motivador para a prática profissional.

Sua sustentação depende não apenas da fidelidade à legislação em vigor, atendendo as diretrizes curriculares nacionais, mas também de um plano de desenvolvimento de habilidades e competências intelectuais e práticas. A racionalização da estrutura curricular leva em conta os modos como os componentes se relacionam entre si, e o papel dessas relações para chegar ao perfil do egresso.

Os princípios orientadores da matriz curricular, os conteúdos curriculares e as metodologias de ensino-aprendizagem adotadas garantem a proporcionalidade nas atividades teóricas e práticas, estágios supervisionados, atividades complementares e projetos integradores que promovem a interdisciplinaridade no curso articulando o ensino, a prática profissional, a pesquisa e a extensão.

A interdisciplinaridade e a flexibilização curricular se desenvolvem no curso em atividades e projetos de ensino-aprendizagem em eixos que integram os componentes curriculares e apresentam no currículo a flexibilidade necessária para garantir a formação do perfil do egresso generalista e humanista. Estão contempladas através das atividades complementares de Graduação, atividades semipresenciais, projetos de ensino-aprendizagem, estágios, aproveitamentos de estudo, atividades de extensão, de pesquisa, atividades práticas, componentes curriculares eletivos, optativos e livres.

As conexões entre ensino, extensão e pesquisa, destacadas no Projeto de desenvolvimento Institucional, são capazes de tornar o processo de formação mais produtivo e ocorrem por iniciativa tanto de professores como de alunos. No processo de formação, alunos e professores são responsáveis pelos resultados. Ambos devem estar atentos à realidade externa, sendo hábeis para observar as demandas por ela colocadas. Cada vez mais, problemas sociais, econômicos e culturais que repercutem na prática do cotidiano devem ser considerados na vivência acadêmica diária e nas relações estabelecidas no processo de ensino e aprendizagem.

Estrutura Curricular

O curso de Direito tem duração de cinco anos com ingresso semestral, oferecido em dez semestres com carga horária total de 3.960 horas. O processo de implementação da nova estrutura iniciou ao segundo semestre de 2023 com previsão de integralização no ano de 2028. O currículo é integrado por componentes curriculares obrigatórios com modulação estabelecida. A estrutura curricular do curso de Direito foi alterada visando atualização e aperfeiçoamento dos componentes curriculares e conteúdos programáticos, cuja construção levou em consideração os objetivos do Curso e o perfil do egresso, assim como suas competências e habilidades, observando a seleção de conteúdos apropriados, atualizados e relevantes, de cunho multidisciplinar.

A estrutura curricular do Curso de Direito, implementada segundo as orientações das DCNs, tem como principal finalidade desenvolver e capacitar o aluno para a descoberta do conhecimento jurídico, considerando a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica e a articulação da teoria com a prática jurídica no processo de ensino-aprendizagem.

Os componentes curriculares estão interligados nas perspectivas de formação geral, técnico-jurídica e prático-profissional, atendendo os eixos preconizados pelas diretrizes curriculares.

O conhecimento profissionalizante é incorporado desde os primeiros semestres do Curso, oportunizando um modelo integrador onde as competências e habilidades se constroem desde o início da formação. Assim, o currículo atua respeitando uma complexidade crescente e uma abordagem flexível.

Com enfoque multidisciplinar, o curso oferece do módulo I ao IV o componente curricular de Projeto e Prática Extensionista, no qual o aluno desenvolverá projetos reais com temas que sejam inerentes às competências desenvolvidas e cada módulo, com carga horária de 100 horas cada, cujos objetivos são promover a integração dos conteúdos ministrados nos componentes curriculares da grade curricular através de estudos de casos, atividades de pesquisa e extensão e resolução de demandas da comunidade.

O Curso de Direito oferece, ainda, o componente curricular de Competência Pessoal e Profissional (CPP) que passou a denominar-se Eletiva 1 e 2, com carga horária de 40 horas, oferecendo aos acadêmicos a oportunidade de relacionar as competências

profissionais da carreira escolhida e as exigências éticas, de convívio e de projeto de futuro individual de cada estudante, sem desatender componentes curriculares integrantes das Políticas Públicas e princípios de legislação: Educação Ambiental, Educação das Relações Étnico-raciais e da Educação em Direitos Humanos, inclusão e responsabilidade social, sob a denominação: Institucional I – Educação em Direitos Humanos e Ambiental e Institucional II - Educação, História e Cultura das Relações Étnico-raciais no Brasil e Diversidades.

As Eletivas 1 e 2 são disponibilizadas pela URCAMP para a escolha dos acadêmicos e são desenvolvidas durante a integralização do curso.

Componentes curriculares

O oferecimento dos componentes curriculares na matriz visa atender os objetivos do Curso e o perfil desejado do egresso, assim como suas competências e habilidades, observando a seleção de conteúdos apropriados, atualizados e relevantes, de cunho multidisciplinar, além das seguintes necessidades: preparação dos alunos para o mundo do trabalho; atendimento às novas demandas econômicas e de emprego; formação para a cidadania crítica; preparação para a participação social em termos de fortalecimento ao atendimento das demandas locais; formação para o alcance de objetivos comprometidos com a sintonia entre o desenvolvimento pessoal e profissional; preparação para entender o ensino como prioridade fundamentada em princípios éticos, filosóficos, culturais e pedagógicos que priorizam a formação de pessoas, reconhecendo a educação como processo articulador/mediador indispensável a todas as propostas de desenvolvimento regional sustentável a médio e longo prazo; formação ética, explicitando valores e atitudes por meio de atividades que desenvolvam a vida coletiva, a solidariedade e o respeito às diferenças culturalmente contextualizadas.

O currículo do curso de Direito tem como principal finalidade desenvolver e capacitar o estudante para a descoberta dos conhecimentos. Para isso, lança mão da tecnologia da educação para o alcance de objetivos preestabelecidos valorizando seus componentes curriculares, sem deixar de lado uma concepção mais humanista, preocupando-se em proporcionar através do experimento e da solução de problemas, a liberdade e o desenvolvimento pessoal do estudante, tomando por base sua experiência de vida e a da comunidade em que está inserido. Para tal, utiliza diferentes estratégias e metodologias de ensino, enriquecendo o currículo com

atividades complementares. O Currículo é composto de múltiplas partes, que em sua somatória se completam independentemente do local onde aconteça.

O currículo para ser elaborado leva em consideração a necessidade e a emergência de novos paradigmas e modelos para o atual contexto que são inevitáveis e indispensáveis à criação de currículos e tomem como ponto crucial a formação de pessoas capazes de intervenção social, visando elevar os indicadores sociais, Zabala (2002, p. 53).

O atual contexto tecnológico traz avanços na área do currículo e dos processos de ensino e aprendizagem, mas necessita de mudanças em seu processo de organização e concepção.

Nessa perspectiva, o curso contempla em sua organização os seguintes pressupostos: o desenvolvimento sistemático dos componentes curriculares; o planejamento de atividades que incentivem o aluno a envolver-se em atividades interdisciplinares, de pesquisa, de extensão e complementares; e, a integração continuada entre aulas teóricas e práticas com os estágios curriculares e extracurriculares. Assim, promove sua estrutura curricular com o intuito de atingir as competências e habilidades necessárias ao aluno, a partir de seu processo de ensino e aprendizagem. Está organizado em dimensões, as quais existem eixos norteadores para ocorrer o processo de integração interdisciplinar com a possibilidade de vislumbrar um processo de transdisciplinaridade. Os componentes curriculares estão interligados nas perspectivas de formação geral, técnico-jurídica e prático-profissional, atendendo os eixos preconizados pelas diretrizes curriculares. O currículo atual respeitando uma complexidade crescente ao longo do curso com abordagem flexível.

A flexibilização curricular está fundamentada em demandas como:

a) Demanda da sociedade – O processo de globalização do capital determinou mudanças nas relações de produção e no processo de organização de trabalho que não pode ser ignorado pela ICES. Assim, torna-se necessária a formação de profissionais críticos para compreender as novas relações de produção e de trabalho e as exigências por elas colocadas.

b) Demanda do processo de conhecimento – A crise de paradigmas e o grande avanço da tecnologia exigem dos cursos universitários a existência de um processo

permanente de investigação articulado com a produção do saber e de novas tecnologias.

c) Demanda por uma formação crítica e cidadã de profissionais – A universidade, além de formar profissionais críticos para o exercício da sua prática na sociedade, forma também dirigentes, atores atuantes no processo de consolidação da nossa democracia.

A organização dos conteúdos no currículo do curso de Direito, dar-se-á, paulatinamente, de forma a reunir conhecimentos a partir de uma ideia central (temas, questões de vida diária, conceitos, períodos históricos, e outros). Para ser explicada, essa ideia central requer a consideração de perspectivas e pontos de vista que ultrapassam o limite de uma única disciplina, ou seja, exige uma abordagem interdisciplinar, sem, no entanto, desconsiderar a necessidade de, previamente, a equipe docente e pedagógica definir a lista de conteúdo para cada módulo e/ou componente curricular.

A reflexão sobre o currículo do curso de Direito da URCAMP e sua base problematizadora, leva-nos à proposição do exercício da autonomia, da criatividade, da responsabilidade social e do compromisso em relação aos métodos a serem aplicados no currículo, os quais estão distribuídos em componentes curriculares e atividades de formação profissional organizadas em quatro dimensões descritas abaixo:

Eixo de formação geral

Tem por objetivo oferecer ao graduando os elementos fundamentais do direito, dialogando com as demais expressões do conhecimento filosófico e humanístico, das ciências sociais e das novas tecnologias da informação. Envolve conhecimentos essenciais para a formação básica do Direito, assim como de outras áreas informativas desenvolvidas em componentes curriculares (CC): Desafios da Sociedade Contemporânea (CPP), Estado e Constituição (CC), Economia e Finanças (eletiva), Fundamentos Epistemológicos do Direito (CC), Filosofia (CC), Projeto de Vida (eletiva), Ética e Direitos Humanos (eletiva), Língua brasileira de sinais (eletiva), e Redação de Artigos Científicos (eletiva).

Eixo de formação técnico-jurídica

Contempla, respectivamente, conteúdos básicos, técnicos e de aplicação especial, que incluem conhecimentos teórico-práticos que instrumentalizam a Ciência do Direito. Compreende os componentes: Princípios Constitucionais Aplicados, Das Pessoas e dos Bens, Das Obrigações e dos Contratos, Processo de Conhecimento, Teoria da Norma Penal e do Delito, Crimes em Espécie, Persecução Penal, Fundamentos da Aplicabilidade da Punição, Sentença, Inconformidades e Execução Penal, Legislação Penal Extravagante, Direito do Trabalho, Processo do Trabalho e Direito Previdenciário, Famílias e Procedimentos Especiais, Sucessões e Procedimentos Especiais, Posse, Propriedade e Procedimentos Especiais, Ética, Estatuto da OAB e Biodireito, Relações de Consumo e Responsabilidade Civil, Vulnerabilidade de Grupos Sociais, Empresa e Propriedade Industrial, Recuperação de Empresas e Falências, Direito Financeiro e Tributário, Controle de Constitucionalidade e Processos Legislativos, Administração Pública, Direito Internacional, Direito Agrário e Agronegócio, Meio Ambiente e sustentabilidade, Recursos e Execuções no Âmbito do Processual Civil, Direito Digital, Cibernético e Inovação.

Eixo de Formação prático-profissional

Objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nas demais perspectivas formativas, especialmente com foco nos conhecimentos específicos necessários ao exercício profissional, nas áreas de atuação. Compreende a Metodologia da Pesquisa, o Trabalho de Conclusão de Curso I e II e os Estágios Supervisionados I, II, III e IV profissional e acadêmico, de maneira a colocar em prática o embasamento teórico assimilado nos eixos fundamental e profissional. O aluno somente poderá realizar o componente de Estágio Supervisionado IV quando cursar módulo X para a efetiva integralização do Curso e, atingir o perfil profissional esperado.

Aprimoramento da formação (Complemento/Integração)

Em consonância com as Diretrizes curriculares o Curso contempla ainda, as atividades complementares (200h) com mecanismos de aproveitamento de conhecimentos, através de estudos e práticas presenciais e/ou à distância, programas de iniciação científica, programas de extensão, estudos complementares e cursos realizados em outras áreas afins, regulamentadas em instrumento próprio (Apêndice

2). Estas são atividades que correspondam a caminhos diferentes para atingir a formação generalista, de eleição do aluno, segundo suas necessidades e interesses.

No que se refere aos princípios da interdisciplinaridade em sentido amplo, há no campo do Direito a peculiaridade da necessidade de uma relação interdisciplinar entre as suas próprias áreas internas. Desta forma, na elaboração da estrutura curricular, procurou-se considerar as afinidades entre os componentes curriculares ofertados a cada período, de modo que a formação do aluno se dê de maneira gradual e integrada, sem uma ruptura entre os eixos de Formação Geral, técnico-jurídico e prático-profissional.

Componentes Curriculares Optativos

A partir do princípio da autonomia, a instituição reconhece a importância de o acadêmico constituir sua trajetória de formação. Nesse sentido, na URCAMP, o processo de flexibilização curricular ocorre por meio da oferta de componentes curriculares optativos, eletivos e livres e do aproveitamento de créditos sob a forma de atividades complementares, no limite da legislação em vigor.

Por optativos, compreende-se o conjunto de componentes curriculares que aluno busca em outros cursos opções para compor a sua formação específica ou humanística, conforme previsão nas disciplinas eletivas a possibilidade de aproveitamento desses componentes curriculares.

O curso de Direito possui em sua estrutura curricular os componentes curriculares optativos de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS com carga horária de 40 horas.

Matriz Curricular do Curso de Direito

MÓDULO I						
COMPETÊNCIAS	Apropriar-se das bases teóricas fundamentais do direito, reconhecendo-o como uma ciência com distintas articulações com outras áreas do conhecimento					
TEMA GERADOR	CÓDIGO	COMPONENTES CURRICULARES	PRESENCIAL	EAD	Práticas Supervisionadas	TOTAL
Estado, Direito, Política e Sociedade	302050	Teoria do Direito	60	10		70
	302051	Direito Penal I	60	10		70
	302052	Direito Civil – Parte Geral	60	10		70
	302053	Ciências Políticas e Teoria do Estado	30	10		40
	302054	Projeto e Prática Extensionista I: Direito e Políticas Públicas	100			100
	302055	História do Direito e Antropologia Jurídica		40		40
		Total	310	80	0	390
MÓDULO II						
COMPETÊNCIAS	Reconhecer os fundamentos do Estado Democrático de Direito e compreender a constitucionalização dos ramos do direito no Brasil, dando ênfase ao ensino, à pesquisa e à extensão					
TEMA GERADOR	CÓDIGO	COMPONENTES CURRICULARES	PRESENCIAL	EAD	Práticas Supervisionadas	TOTAL
Democracia, Constitucionalismo e Direito		Direito Penal II	60	10		70
		Direito Constitucional I	60	10		70
		Direito das Obrigações	60	10		70

		Metodologia da Pesquisa Aplicada ao Direito	30	10		40
		Projeto e Prática Extensionista II: Diversidades e Multiculturalismo	100			100
		Eletiva 1		40		40
		Total	310	80	0	390

MÓDULO III

COMPETÊNCIAS	Desenvolver o compromisso com os direitos humanos, a cidadania e a inclusão social, exercendo o protagonismo acadêmico por meio de práticas que efetivem a responsabilidade social					
TEMA GERADOR	CÓDIGO	COMPONENTES CURRICULARES	PRESENCIAL	EAD	Práticas Supervisionadas	TOTAL
Cidadania e Promoção de Direitos		Direito Contratual	60	10		70
		Direito Penal III	60	10		70
		Direito Constitucional II	60	10		70
		Teoria Geral do Processo	30	10		40
		Projeto e Prática Extensionista III: Direitos Humanos e Inclusão Social	100			100
		Institucional I – Educação em Direitos Humanos e Ambiental		40		40
		Total	310	80	0	390

MÓDULO IV

COMPETÊNCIAS	Compreender as constantes mudanças nas relações entre sociedade, economia e Estado no contexto das novas tecnologias, identificando o papel do direito na regulamentação das relações					
TEMA GERADOR	CÓDIGO	COMPONENTES CURRICULARES	PRESENCIAL	EAD	Práticas Supervisionadas	TOTAL

Relações Sociais, Econômicas e Jurídicas	Direito Penal IV	60	10		70
	Direito das Coisas	60	10		70
	Direito Processual Penal I	60	10		70
	Direito, Sociologia e Economia	30	10		40
	Projeto e Prática Extensionista IV: Novas Tecnologias e Sustentabilidade	100			100
	Eletiva 2		40		40
	Total	310	80	0	390

MÓDULO V

COMPETÊNCIAS	Refletir criticamente sobre o direito na contemporaneidade, tendo por base as interseccionalidades entre o direito público e o direito privado					
TEMA GERADOR	CÓDIGO	COMPONENTES CURRICULARES	PRESENCIAL	EAD	Práticas Supervisionadas	TOTAL
Intersecções entre o Direito Público e o Direito Privado		Direito Processual Penal II	60	10		70
		Direito Processual Civil I	60	10		70
		Direito de Família	60	10		70
		Direito Agrário	30	10		40
		Filosofia Geral e Jurídica	30	10		40
		Institucional II - Educação, História e Cultura das Relações Étnico-raciais no Brasil e Diversidades		40		40
		Total	240	90	0	330

MÓDULO VI

COMPETÊNCIAS	Apreender a tratar o conflito utilizando das técnicas contemporâneas aliadas aos procedimentos tradicionais, de modo que se capacite para a melhor tomada de decisões quando da atuação profissional					
TEMA GERADOR	CÓDIGO	COMPONENTES CURRICULARES	PRESENCIAL	EAD	Práticas Supervisionadas	TOTAL
Litígio e Tratamento do Conflito		Direito Processual Civil II	60	10		70
		Direito do Trabalho I	60	10		70
		Direito das Sucessões	60	10		70
		Direito Processual Penal III	30	10		40
		Formas Consensuais de Resolução de Conflitos	30	10		40
		Psicologia Jurídica		40		40
		Total	240	90	0	330
MÓDULO VII						
COMPETÊNCIAS	Conhecer e praticar o acesso à justiça na atualidade, identificando a importância da interdisciplinaridade e da gratuidade condicionada					
TEMA GERADOR	CÓDIGO	COMPONENTES CURRICULARES	PRESENCIAL	EAD	Práticas Supervisionadas	TOTAL
Acesso à Justiça na Atualidade		Direito Processual Trabalhista	60	10		70
		Direito Empresarial	30	10		40
		Responsabilidade Civil	30	10		40
		Direito Processual Civil III	30	10		40
		Direito do Trabalho II	30	10		40

		Estágio Supervisionado I (Penal)	60		60	120
		Direito Eleitoral		40		40
		Total	240	90	60	390
MÓDULO VIII						
COMPETÊNCIAS	Elencar os valores éticos como determinantes para o exercício das carreiras jurídicas, demonstrar o papel do direito na Administração Pública e promover a escrita científica					
TEMA GERADOR	CÓDIGO	COMPONENTES CURRICULARES	PRESENCIAL	EAD	Práticas Supervisionadas	TOTAL
Ética Profissional e Administração Pública		Direito Tributário e Financeiro	60	10		70
		Direito Administrativo I	60	10		70
		TCC I	30	10		40
		Direito Processual Civil IV	30	10		40
		Estágio Supervisionado II (Trabalhista)	60		60	120
		Ética e Estatuto da OAB		40		40
		Total	240	80	60	380
MÓDULO IX						
COMPETÊNCIAS	Entender a essencialidade do exercício do direito focado na sustentabilidade das relações entre Mercado, Estado e Sociedade e promover a escrita científica					
TEMA GERADOR	CÓDIGO	COMPONENTES CURRICULARES	PRESENCIAL	EAD	Práticas Supervisionadas	TOTAL
Relações Sustentáveis entre Mercado, Estado e Sociedade		Direito Ambiental	60	10		70
		Direito Societário	30	10		40
		TCC II	30	10		40

		Direito do Consumidor	30	10		40
		Direito Administrativo II	30	10		40
		Estágio Supervisionado III (Civil I)	60		60	120
		Direito Digital e Cibernético		40		40
		Total	240	90	60	390
MÓDULO X						
COMPETÊNCIAS	Compreender a universalização dos direitos inerentes ao desenvolvimento da cidadania no atual cenário de internacionalização das relações					
TEMA GERADOR	CÓDIGO	COMPONENTES CURRICULARES	PRESENCIAL	EAD	Práticas Supervisionadas	TOTAL
Internacionalização e Universalização de Direitos		Direito Internacional	60	10		70
		Direito Previdenciário	60	10		70
		Direito Recuperacional e Falimentar	30	10		40
		Direito Processual Constitucional	30	10		40
		Estágio Supervisionado IV (Civil II)	60		60	120
		Direito da Criança e do Adolescente		40		40
		Total	240	80	60	380

Integralização do Curso

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	3.960h
CARGA HORÁRIA PRESENCIAL	2.920h
CARGA HORÁRIA EAD	840h
PERCENTUAL EAD NO CURSO	21,21%

ESTÁGIO OBRIGATÓRIO SUPERVISIONADO	480h
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	200h
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	80h
PROJETO E PRÁTICA EXTENSIONISTA	400h
LIBRAS (ELETIVA)	40h
PERCENTUAL DE CARGA HORÁRIO ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS SUPERVISIONADOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES	17,17%

Lista de abreviaturas:

CPP – Componentes Pessoais e Profissionais

TCC – Trabalho de Conclusão de Curso

Eletivas – 2 livre escolha

1.5 CONTEÚDOS CURRICULARES

De acordo com o instrumento de avaliação de cursos de graduação presencial e a distância (2017) os conteúdos curriculares, constantes no PPC, promovem:

o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando a atualização da área, a adequação das cargas horárias (em horas-relógio), a adequação da bibliografia, a acessibilidade metodológica, a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, diferenciam o curso dentro da área profissional e induzem o contato com conhecimento recente e inovador.

O modelo curricular, em questão, organizado de modo a viabilizar os aspectos anteriormente descritos, é estruturado em módulos, competências e atividades, a partir dos quais são desmembradas os componentes curriculares e as práticas pedagógicas constituintes do currículo. Neste Projeto, o módulo, as competências e atividades consistem em um conjunto de conteúdos curriculares, coerentemente agregados, relacionados a uma área de conhecimento específica dentro do currículo incluindo as atividades envolvidas na sua implementação atendendo aos seguintes critérios:

a. Quanto a acessibilidade metodológica presente nos conteúdos curriculares

Os conteúdos curriculares do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Direito são estruturados para promover a acessibilidade metodológica de várias maneiras. Aqui estão alguns pontos principais:

- **Flexibilidade e Interdisciplinaridade:** O PPC valoriza a flexibilidade e a interdisciplinaridade, permitindo que os alunos escolham seu percurso formativo e integrem conhecimentos de diferentes áreas, como Antropologia, Ciência Política, Economia, Filosofia, Relações Internacionais e Sociologia
- **Ambiente Inclusivo:** Há um compromisso com a promoção de um ambiente acadêmico inclusivo, que considera as necessidades de todos os alunos, incluindo aqueles com deficiências.
- **Aprendizagem Baseada em Problemas:** O PPC estimula a aprendizagem por meio da solução de problemas complexos, o que ajuda os alunos a desenvolverem habilidades práticas e teóricas de forma integrada
- **Articulação entre Teoria e Prática:** A estrutura curricular inclui a articulação entre teoria e prática, especialmente através de unidades curriculares de estágio supervisionado e clínicas de prática jurídica, onde os alunos podem aplicar o conhecimento teórico em situações práticas

Esses elementos são fundamentais para garantir que o curso de Direito seja acessível e relevante para todos os alunos, preparando-os para enfrentar os desafios do mundo jurídico de maneira inclusiva e eficaz.

b. Quanto ao conhecimento recente e inovador presentes nos conteúdos curriculares

Os conteúdos curriculares do curso de Direito são constantemente atualizados para incorporar conhecimentos recentes e inovações. Aqui estão algumas maneiras pelas quais isso é feito:

- **Incorporação de Novas Tecnologias:** O uso de tecnologias emergentes, como inteligência artificial e blockchain, é cada vez mais comum no estudo do Direito. Essas tecnologias são exploradas tanto em disciplinas específicas quanto em módulos integrados, preparando os alunos para os desafios tecnológicos no campo jurídico.

- **Direito Digital e Cibernético:** Com o avanço da internet e das tecnologias digitais, disciplinas relacionadas ao Direito Digital, Proteção de Dados e Cibersegurança têm ganhado destaque. Isso inclui o estudo de legislações como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no Brasil.
- **Sustentabilidade e Direito Ambiental:** A crescente preocupação com questões ambientais e de sustentabilidade tem levado à inclusão de disciplinas focadas em Direito Ambiental e Sustentabilidade, abordando temas como mudanças climáticas, direito dos recursos naturais e políticas ambientais.
- **Direitos Humanos e Diversidade:** O currículo também reflete a importância dos Direitos Humanos e da diversidade, com disciplinas que abordam questões de gênero, raça, e inclusão social, promovendo uma formação mais humanista e inclusiva.
- **Metodologias Ativas de Ensino:** O uso de metodologias ativas, como a aprendizagem baseada em problemas (PBL) e estudos de caso, é incentivado para promover um aprendizado mais dinâmico e participativo, estimulando o pensamento crítico e a resolução de problemas.

Essas atualizações garantem que os alunos estejam sempre em contato com as tendências mais recentes e as práticas inovadoras no campo do Direito, preparando-os para uma carreira jurídica moderna e relevante.

c. Quanto a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental

Os conteúdos curriculares do curso de Direito também incluem abordagens pertinentes às políticas de educação ambiental. Aqui estão alguns aspectos importantes:

- **Legislação Ambiental:** O estudo das leis ambientais, como a Política Nacional do Meio Ambiente e a Lei de Crimes Ambientais, é fundamental. Os alunos aprendem sobre a estrutura legal que protege o meio ambiente e as responsabilidades legais associadas.
- **Direito Ambiental Internacional:** Além das legislações nacionais, o currículo aborda tratados e convenções internacionais, como o Acordo de Paris e a Convenção sobre Diversidade Biológica, que são essenciais para a compreensão das políticas ambientais globais.

- **Sustentabilidade e Desenvolvimento Sustentável:** Disciplinas focadas em sustentabilidade discutem o equilíbrio entre desenvolvimento econômico, proteção ambiental e justiça social. Isso inclui o estudo dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.
- **Educação Ambiental:** A educação ambiental é integrada ao currículo para sensibilizar os futuros juristas sobre a importância da preservação ambiental e do desenvolvimento sustentável. Isso pode incluir projetos práticos, seminários e workshops.
- **Clínicas de Direito Ambiental:** Algumas instituições oferecem clínicas de prática jurídica focadas em questões ambientais, onde os alunos podem trabalhar em casos reais relacionados à proteção ambiental, advocacia e políticas públicas.

Essas abordagens garantem que os alunos estejam bem-preparados para lidar com questões ambientais em suas futuras carreiras jurídicas, promovendo uma consciência ecológica e um compromisso com a sustentabilidade.

d. Quanto a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação em direitos humanos

Os conteúdos curriculares do curso de Direito também incluem abordagens detalhadas sobre políticas de educação em direitos humanos. Aqui estão alguns pontos principais:

- **Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (EDH):** As Diretrizes Nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação em 2012 são fundamentais. Elas reconhecem a EDH como um eixo essencial do direito à educação, promovendo práticas educativas baseadas nos direitos humanos e seus processos de promoção, proteção, defesa e aplicação na vida cotidiana.
- **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH):** Este plano consolida um projeto de sociedade baseado nos princípios da democracia, cidadania e justiça social. Ele visa construir uma cultura de direitos humanos que promove a solidariedade e o respeito às diversidades.

- **Formação de Consciência Cidadã:** O currículo inclui a formação de uma consciência cidadã, capaz de se manifestar em níveis cognitivo, social, cultural e político. Isso é feito através da apreensão de conhecimentos historicamente construídos sobre direitos humanos e sua relação com contextos internacionais, nacionais e locais.
- **Práticas Educativas Participativas:** O desenvolvimento de processos metodológicos participativos e de construção coletiva é incentivado. Isso inclui o uso de linguagens e materiais didáticos contextualizados, que ajudam a afirmar valores, atitudes e práticas sociais que expressam a cultura dos direitos humanos.

Essas abordagens garantem que os alunos estejam preparados para promover e defender os direitos humanos em suas futuras carreiras jurídicas, contribuindo para uma sociedade mais justa e inclusiva.

e. Quanto a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena

Os conteúdos curriculares do curso de Direito incluem abordagens detalhadas sobre as políticas de ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena. Aqui estão alguns pontos principais:

- **Lei 10.639/03 e Lei 11.645/08:** A Lei 10.639/03 tornou obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana em todas as escolas, públicas e privadas, do ensino fundamental ao médio. A Lei 11.645/08 complementou essa legislação, incluindo também a obrigatoriedade do ensino da história e cultura indígena.
- **Diretrizes Curriculares Nacionais:** As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana foram estabelecidas para orientar as escolas na implementação dessas políticas. Elas promovem uma educação que valoriza a diversidade cultural e combate o racismo.
- **Formação de Professores:** Há um foco significativo na formação de professores para que eles possam abordar esses temas de maneira eficaz e

sensível. Isso inclui a capacitação para utilizar materiais didáticos que representem positivamente as culturas afro-brasileira, africana e indígena.

- **Materiais Didáticos e Recursos:** A produção e distribuição de materiais didáticos que destacam a contribuição dos povos afro-brasileiros, africanos e indígenas para a formação da sociedade brasileira são incentivadas. Esses materiais incluem livros, filmes, documentários e outros recursos educativos.
- **Projetos e Atividades Práticas:** As escolas são incentivadas a desenvolver projetos e atividades que promovam o conhecimento e a valorização dessas culturas. Isso pode incluir celebrações de datas importantes, como o Dia da Consciência Negra, e a realização de eventos culturais e educativos.

Essas abordagens garantem que os alunos tenham uma compreensão ampla e inclusiva da história e cultura do Brasil, reconhecendo a importância das contribuições afro-brasileiras, africanas e indígenas.

Os conteúdos curriculares desempenham um papel fundamental no planejamento pedagógico do curso, pois são responsáveis por fornecerem a base de conhecimento e habilidades que os estudantes precisam adquirir ao longo de sua formação. Eles representam o conjunto de temas, conceitos e competências abordados e desenvolvidos durante o curso, garantindo que os alunos estejam preparados para enfrentar os desafios do mercado de trabalho e da sociedade em geral.

Além disso, os conteúdos curriculares ajudam a estabelecer a identidade e a qualidade do curso, influenciando diretamente a formação dos estudantes e contribuindo para a sua capacitação profissional e pessoal. Portanto, a seleção cuidadosa e a atualização constante dos conteúdos curriculares garantem a relevância e a eficácia.

Os componentes curriculares, **por semestre** com a respectiva **ementa, carga horária, conteúdo, bibliografias básicas e complementares** estão descritos no Apêndice 5.

1.6 METODOLOGIA

A organização dos princípios filosóficos e teórico-metodológicos da URCAMP é fundamentada em uma definição ampla de currículo, baseada em um conjunto de conhecimentos, competências, saberes, habilidades, experiências e valores

organizados de modo integrado. Tem por objetivo formar seres humanos competentes e cidadãos atuantes, para uma sociedade contextualizada em um determinado tempo e espaço histórico, político, econômico e social. Nesta visão, desenvolver o currículo da instituição é pensá-lo como um todo, desde os conteúdos e componentes curriculares, até a forma como os docentes irão propor suas aulas teóricas e práticas, num espaço de elaboração e reelaboração de conhecimentos, permeado pela interdisciplinaridade, pelo fomento à emancipação dos sujeitos aprendizes e em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCNs.

A URCAMP incentiva o protagonismo estudantil no processo de ensino-aprendizagem ao oferecer nesse contexto o espaço para o exercício de liderança e proatividade no desenvolvimento das habilidades, competências e atitudes que o curso demanda. As metodologias de ensino devem favorecer esse protagonismo, utilizando-se de técnicas consideradas ativas, como pesquisa, resolução de problemas, estudos de caso, dentre outras que serão desenvolvidas.

Nesse sentido, o Curso de Direito da URCAMP segue o modelo educacional da IES que é aprender fazendo. Esta é efetivamente a proposta da Graduação da URCAMP que está focada no aprendizado efetivo através da abordagem do ensino por competências, a partir da adoção de novas metodologias de ensino e aprendizagem que incentivem o estudante ao protagonismo. O professor, em seu papel de mediador, propõe estratégias de aprendizagem e tarefas que estimulam o estudante a apresentar o significado claro do conceito e transformação do conhecimento adquirido.

O ensino por competências propõe um aprendizado através da discussão das soluções e não somente em uma resposta pronta. Os estudantes discutem e constroem, coletivamente, a melhor solução para o desafio em uma abordagem dinâmica e colaborativa.

Os currículos e metodologias adotadas neste novo processo representam uma oportunidade às experiências de aprendizado através da proposta de solução para desafios reais, estimulando o estudante desde o primeiro semestre de seu curso a aprender fazendo. O contato com casos reais junto a comunidade constitui-se em uma oportunidade de desenvolvimento de cidadãos mais comprometidos com o bem-estar da sociedade em que estão inseridos.

Nesta visão, o currículo do Curso de Direito da URCAMP é desenvolvido desde os conteúdos e componentes curriculares, até a forma como os docentes irão propor suas aulas teóricas e práticas, num espaço de elaboração e reelaboração de conhecimentos, permeado pela interdisciplinaridade e em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCNs.

O Curso de Direito da URCAMP incentiva o protagonismo estudantil no processo de ensino-aprendizagem ao oferecer nesse contexto o espaço para o exercício de liderança e proatividade no desenvolvimento das habilidades, competências e atitudes que o curso demanda. As metodologias de ensino devem favorecer esse protagonismo, utilizando-se de técnicas consideradas ativas, como pesquisa, resolução de problemas, estudos de caso, dentre outras que serão desenvolvidas. Sob este amplo espectro, estão amparadas abordagens como aprendizagem baseada em problemas, aprendizagem baseada em projetos, instrução por pares, sala de aula invertida, dramatizações, design thinking e muitas outras.

1.7 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

O Estágio Supervisionado do Curso de Direito está institucionalizado através de regulamento próprio, consoante ao disposto da Resolução nº 09/2004 e à Lei nº 11.788/08 que regulamentam os estágios.

As atividades de Estágio Curricular Supervisionado I, II, III e IV, contemplam 600 horas desenvolvidas nos módulos VII, VIII, XI e X, e supervisionadas pelos professores/orientadores do Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ, a quem cabe o acompanhamento, orientação e avaliação do desempenho do estagiário. São essencialmente práticas, devendo proporcionar aos alunos a participação direta, de forma simulada e real, em situações próprias das rotinas vivenciadas nas diversas atividades jurídicas, numa perspectiva crítica que possa contribuir para o aprimoramento e aperfeiçoamento dessas mesmas rotinas.

O Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ, como responsável pelo desenvolvimento das atividades de Estágio Supervisionado, em suas diferentes formas e condições de realização, inclusive, por atividades de extensão, objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos na formação profissional dos alunos.

Quanto aos meios consensuais de resolução de conflitos, o Núcleo de Prática Jurídica, no desempenho de suas finalidades, desenvolve atividades de conciliação, negociação, mediação e arbitragem para a solução de conflitos de interesses de direitos patrimoniais disponíveis, conforme normatiza a Lei nº 9.307/96, cujos valores em questão não ultrapassem a alçada estabelecida.

Assim, o curso de Direito proporciona aos acadêmicos condições para uma atuação direta, de forma individual ou coletiva no procedimento judicial; na prestação de serviços jurídicos e na assistência gratuita aos necessitados, cumprindo com os objetivos da Ices referente a sua integração com a comunidade.

A relação professor/aluno segue o regulamento próprio, onde consta que o estágio curricular obrigatório deverá ter orientação/supervisão direta por docente do curso, devidamente contratado pela ICES com carga horária específica para esta atividade, mantendo-se assim, a organização para adequada supervisão docente.

Igualmente disposto em regimento próprio do curso, o Estágio Supervisionado determina ao aluno o comparecimento a audiências, sessões de julgamentos, júri simulados junto ao Poder Judiciário, devendo entregar formulário fornecido pela ICES do comparecimento, sem prejuízo das atividades acadêmicas desenvolvidas no Curso.

A carga horária total dos Estágios (600 h/a) contempla a integração do ensino com o mundo do trabalho, desenvolvida por meio do Serviço de Assistência Judiciária - SAJ, que atende a população carente da região e concentra prioritariamente suas atividades de prática real nas áreas de Direito Civil, Direito Penal, Direito do Consumidor e Tutelas da Saúde, assim distribuídas:

- Estágio Supervisionado I é oferecido no módulo VII do curso com 120h, sendo destas, 60 h práticas simuladas e 60h de atividades jurídicas reais, desenvolvidas na área penal.

Nas atividades jurídicas reais, os alunos prestam atendimento no Serviço de Assistência Judiciária, aos assistidos, com causas que envolvam o Direito Penal, elaborando peças processuais, a partir da análise do caso concreto e a realização de audiências juntamente com o professor/orientador.

Ainda, orientados pelo professor/orientador da unidade curricular, organizam o júri simulado, no qual cada acadêmico desempenha um papel no Tribunal do Júri. Em data preestabelecida, os alunos reproduzem os ensinamentos auferidos no júri simulado que ocorre no Teatrinho da URCAMP. O evento é aberto ao público e conta com a participação dos demais acadêmicos do curso.

- Estágio Supervisionado II é oferecido no módulo VIII do curso com 150h, sendo destas 60h práticas simuladas e 60h de atividades jurídicas reais, com ênfase na área trabalhista.

Após a confecção de todas as peças processuais simuladas prevista no conteúdo programático, é simulado um processo trabalhista que tramita via fórum universitário, simulando integralmente os atos judiciais, do ajuizamento ao último recurso cabível, com realização de audiências.

Além disso, orientados pelo professor/orientador, os alunos prestam atendimento aos assistidos, através das atividades jurídicas reais, em demandas envolvendo as áreas de atuação do SAJ/NPJ, elaborando peças processuais e participando de audiências, juntamente com o professor/orientador.

- Estágio Supervisionado III e IV, oferecidos no módulo IX e X do curso, respectivamente, contam, cada um, com 120 horas, sendo 60h prática simulada e 60 horas atividades jurídicas reais, repetem a mesma práxis, porém na área cível.

Além da realização de atividades jurídicas reais, prestando atendimento aos assistidos da região em contendas cíveis, os alunos elaboram peças processuais a partir da análise de caso concreto, com a realização de audiências juntamente com o professor/orientador.

Vale ressaltar que nos Estágios Curriculares, atividades jurídicas reais, são desenvolvidas no Serviço de Assistência Judiciária do Núcleo de Práticas Jurídicas. Entretanto, ainda em consonância às diretrizes nacionais, podem ser realizados em local conveniado vinculado à área jurídica, como escritórios de Advocacia, Poder Público, Ministério Público, Magistratura, Delegacias, Autarquias, Procuradorias e Defensorias.

Para a validação da carga horária dos Estágios I, II, III e IV, realizados junto a locais da área jurídica, a entidade deve ter convênio com a URCAMP e o aluno

contrato de estágio que comprove o vínculo, bem como relatórios das atividades desenvolvidas.

O Estágio Supervisionado pode ser desdobrado nas modalidades seguintes: atividades típicas da assistência judiciária no campo da advocacia; visitas orientadas; atividades no Fórum Universitário; audiências reais e simuladas; júri simulado e métodos consensuais de solução de conflito

Apêndice 1 – Regulamento de Estágios

1.10 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

No Curso de Direito, as atividades complementares encontram-se devidamente normatizadas, previstas em regulamento próprio e de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

As atividades complementares do Curso de Direito integralizam 200 horas, totalizando 5% da carga horária total do curso e tem como objetivo enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, possibilitando o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do aluno, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

Estas atividades estão institucionalizadas, previstas no PDI da URCAMP, como mecanismos de aproveitamento de conhecimentos através de estudos e práticas presenciais e/ou à distância, monitorias, programas de iniciação científica, programas de extensão, estudos complementares e cursos realizados em outras áreas afins. Correspondem a caminhos diferentes para atingir a formação generalista, por eleição do aluno segundo suas necessidades e interesses. Trata-se da viabilização da flexibilização curricular na perspectiva técnica, social e humanística.

No curso de Direito essas atividades têm caráter obrigatório, fazendo parte da dimensão de Aprimoramento da Formação. O aluno deve optar entre as atividades dos incisos I e VII, todas com uma carga horária limite, descritas no regulamento de Atividades Complementares do curso de Direito:

I – disciplinas extracurriculares;

II – monitorias em componentes do currículo do Curso de Direito;

III – projetos e programas de pesquisa orientados por docente da URCAMP;

IV– projetos e programas de extensão coordenados por docente da URCAMP;

V – eventos diversos na área jurídica ou áreas afins (seminários, simpósios, congressos, conferências, etc.);

VI – estágios extracurriculares;

VII – outras atividades, compreendendo:

a) cursos de línguas na área jurídica;

b) assistência, comprovada, das defesas de monografia da graduação e pós-graduação, dissertações e teses na área de ciências sociais;

c) atividades diversas, analisadas e autorizadas antecipadamente, em cada caso específico, pela Coordenação do Curso de Direito.

Para fins de validação das atividades complementares, a carga horária cumprida em qualquer uma das atividades definidas pelos incisos I a VII, será limitada ao máximo de 50% da carga horária total.

Nas atividades definidas nos incisos II, III e IV serão atribuídas até 30 (trinta) horas para cada semestre letivo de atividades comprovadas, enquanto a prevista no inciso VI, será computado o percentual de 10% da carga horária desenvolvida, limitada a 30 (trinta) horas.

As defesas de Trabalho de Conclusão de Curso de graduação e pós-graduação, de dissertações e de teses, na área jurídica de ciências sociais, comprovadamente assistidas, serão atribuídas duas (02) horas de atividade por trabalho.

A ICES, com o objetivo de oportunizar aos acadêmicos possibilidades de participação em eventos científicos e assim promover seu aprimoramento através de atividades complementares, na URCAMP anualmente são previstos os eventos institucionais: CONGREGA, BioURCAMP, Feira das Profissões e Semanas Acadêmicas dos Cursos, entre outros eventos. Além disso, podem ser aproveitadas componentes cursados em outros cursos, o que faz parte do processo de flexibilização curricular. Apêndice 2.

1.11 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

O Trabalho de Curso (TC), do Curso de Direito, está institucionalizado e em conformidade com o disposto no artigo 10, da Resolução CNE/CES nº 09/2004 e art. 2º VI Resolução nº 05/2018. De acordo com o PDI, contribui para o desenvolvimento da capacidade de produção científica, crítico-reflexivo e criativa do aluno, assegurando a coerência no seu processo de formação no que se refere, fundamentalmente, à pesquisa referenciada por normas e critérios técnicos da ABNT.

No Curso de Direito, o Trabalho de Curso é normatizado por regulamento próprio e é obrigatório para a integralização curricular, considerando a carga horária dos componentes que compõem o período de desenvolvimento do projeto e de execução da pesquisa propriamente dita.

Nessa perspectiva, o projeto é desenvolvido no componente curricular de Trabalho de Curso I, oferecida no módulo VII, com 40 horas aulas, enquanto o próprio TC, é executado no componente curricular de Trabalho de Curso II, no módulo IX, com 40 horas.

No componente curricular Trabalho de Curso I, o aluno deve elaborar e qualificar, oralmente, um projeto de pesquisa científica relacionado com as áreas de conhecimento e de atuação do profissional da área jurídica, tendo um professor responsável que conduz coletivamente o grupo.

Enquanto, no componente curricular Trabalho de Curso II ocorre à elaboração e execução do trabalho, bem como a defesa oral do Trabalho de Curso (artigo científico). Durante a elaboração do Trabalho de Curso, aluno é individualmente acompanhado, uma vez por semana, pelo professor/orientador ao longo de todo o semestre de desenvolvimento do trabalho, contando, igualmente, com a coordenação do professor responsável pelo componente curricular que também orienta o grupo.

Vale ressaltar que, nos componentes curriculares que compõem o Trabalho de Curso não são aplicadas avaliações mensais e/ou bimestrais. Tais avaliações são realizadas mediante a atribuição da média de notas por parte do docente do componente curricular e da banca examinadora.

Para a avaliação do Trabalho de Curso - TC, cabe a Coordenação do Curso em conjunto com o professor(a) do componente curricular nomear uma Banca

Examinadora composta de 02 (dois) professores do Curso de Direito, ou ainda, a banca pode ser composta de um professor do curso e um profissional da área jurídica convidado, para que façam a arguição do acadêmico sobre o conteúdo (parte escrita) e apresentação do artigo.

O TC será concluído através de banca examinadora composta por dois docentes (do curso ou convidados), através de entrega do trabalho escrito e defesa oral.

Os examinadores do artigo científico atribuirão grau pela parte escrita em ficha de avaliação própria onde estão incluídos os pontos referentes aos aspectos formais e normas técnicas. A apresentação (oral) do trabalho é obrigatória e objeto de avaliação por parte da banca. A média aritmética dos graus é transformada em nota final, conforme estabelecido em regulamento.

O acadêmico para ser aprovado no TC, tem que ter atingido nota igual ou superior a 7,0. No caso de o trabalho necessitar correções ou não atingir a média 7,0, na perspectiva da avaliação substitutiva, este aluno terá prazo de 05 dias contados da apresentação do TC para realizá-las, passando a necessitar nota igual ou superior a 6,0.

O regulamento do TC do curso de Direito passa pela aprovação do NDE e apreciação do Colegiado de Curso, tendo como anexos o *template*, modelo do projeto de pesquisa, fichas de avaliação do TC (apresentação e trabalho escrito), solicitação do aluno endereçado à Coordenação do Curso, declaração do professor aceitando a orientação, termo de submissão do artigo à banca examinadora e ficha de efetividade das orientações. Tal regulamento tem por objetivo, de forma clara e sintética, orientar os alunos de Direito da URCAMP, os professores orientadores e os componentes da banca examinadora.

Para que os TCs aprovados possam ser divulgados no repositório institucional o acadêmico deverá preencher o termo de autorização.

O depósito da cópia digital dos Trabalhos de Curso – TC na Biblioteca da URCAMP devem observar o conjunto de normas e procedimentos discriminados nas diretrizes deste órgão institucional Apêndice 3 - Regulamento do Trabalho de Curso.

1.12 APOIO DISCENTE

A URCAMP com seu caráter comunitário e foco regional, busca por meio dos programas institucionais implantados, atender ao discente a partir do seu ingresso na Instituição, com programas de apoio pedagógico e financeiro, que favoreçam a permanência até a conclusão do curso e posterior acompanhamento na atuação profissional.

Esse compromisso se reforça na medida em que a instituição reconhece seu compromisso social como uma das bases do desenvolvimento regional no ambiente geográfico e cultural de sua interação.

Os seguintes programas ou ações de apoio ao discente acontecem na URCAMP:

- **Acolhimento e permanência** - são ações fundamentais para garantir que os estudantes se sintam bem-vindos e integrados à comunidade acadêmica. Na URCAMP isso é feito através da promoção de atividades extracurriculares como aulas inaugurais e magnas, semanas acadêmicas, eventos, palestras, treinamento na plataforma AVA para os ingressantes, suporte emocional e psicológico através do NADD, além de orientações sobre os serviços oferecidos pela instituição através do manual do acadêmico disponível no site da ICES. Através do acolhimento adequado, os alunos podem se sentir mais confiantes e motivados para alcançar seus objetivos acadêmicos e profissionais, além de se tornarem membros ativos e engajados da comunidade acadêmica.
- **Nivelamento** - O Programa Institucional de Nivelamento em Ensino Superior (PINES) é de caráter *multicampi*, no âmbito da Pró-Reitoria de Ensino, o qual destina-se aos alunos matriculados nos cursos de graduação da URCAMP. Visa possibilitar ao aluno a revisão dos conteúdos básicos do Ensino Médio nas áreas de Matemática e Língua Portuguesa. Enfatiza seus fundamentos através das estratégias de atendimento e do formato das atividades pedagógicas a serem desenvolvidas para superação da defasagem de aprendizagem, conforme Resolução 01/2015 da Pró-Reitoria de Ensino, este programa funciona na modalidade a distância e conta com o apoio do NADD e do NEAD. A modalidade a distância permite que o aluno possa fazer o nivelamento em qualquer momento do semestre utilizando o AVA, através de agendamento, conforme necessidade do acadêmico.

- **Monitoria** - A atividade de monitoria de apoio oportuniza a ampliação da experiência acadêmica dos discentes, preparando-os para o futuro exercício profissional, a URCAMP, por meio da Resolução 02/2015, estabelece suas regras para a implantação do processo, que acontece todos os semestres, através de Edital lançado pela Pró-Reitoria de Ensino e divulgado a todos os docentes e alunos da instituição. A monitoria destina-se a apoio aos componentes curriculares complexos, que necessitam de atendimento especializado em virtude de atividades práticas ou exercícios individuais; ou apresentem grande número de evasão ou repetência; e/ou número elevado de alunos.
- **NADD** - O Núcleo de Apoio ao Docente e Discente - NADD, conta com Corpo Técnico especializado composto por Psicólogos e Psicopedagogos, estruturado por meio do Núcleo Central (Bagé) e os Subnúcleos (Campi), estando os mesmos sob a Coordenação do Núcleo Central. A equipe técnica trabalha conjuntamente, numa perspectiva centrada na pessoa e com visão sistêmica das situações de ensino-aprendizagem. Disponibiliza ao estudante algumas modalidades de atendimento do Programa de Apoio Psicopedagógico, criado pela URCAMP, por meio da Portaria 048/2013 GR, que tem como finalidade o atendimento aos acadêmicos no que diz respeito ao desenvolvimento psicossocial, intelectual, planejamento de carreira e sua adaptação ao ensino.
- **Acessibilidade metodológica e instrumental** - A acessibilidade metodológica e instrumental no ensino superior é fundamental para garantir que todos os estudantes tenham as mesmas oportunidades de aprendizado. Dessa forma a URCAMP oferece uma variedade de métodos de ensino e recursos para apoiar os alunos em suas necessidades individuais, como a sala de aula invertida, uso de metodologias ativas, intérprete de Libras e apoio pela plataforma moodle. Estes recursos estão disponíveis para todos os alunos, independentemente de suas habilidades ou limitações. A acessibilidade metodológica e instrumental pode incluir as adaptações físicas em salas de aula e edifícios universitários. Ao garantir que esses recursos a URCAMP promove um ambiente inclusivo e equitativo para todos os estudantes.

- **Ações inovadoras** - As instituições comunitárias têm se destacado por suas ações inovadoras, que visam proporcionar uma experiência educacional enriquecedora aos estudantes. Na URCAMP, por exemplo, essas ações incluem a implementação de programas de empreendedorismo e inovação, como a Consultoria Júnior. Além disso, a ICES oferece projetos integradores em todos os cursos, que consistem na curricularização da extensão. Esses projetos propiciam parcerias com empresas e organizações locais, proporcionando aos estudantes oportunidades de estágio e projetos práticos que os aproximam do mercado de trabalho. Essas iniciativas têm contribuído significativamente para formar profissionais mais preparados e capacitados para os desafios do mundo atual.
- **Acompanhamento e intermediação de estágios obrigatórios não remunerados** - Os estágios extracurriculares são atividades de interesse curricular e pedagogicamente úteis ao ensino, constituindo parte do processo de aprendizagem teórico-prática, conforme previsto na Lei 11.788/08. Na URCAMP, os alunos regularmente matriculados nos diversos cursos oferecidos nos Campi de Bagé, Alegrete, São Gabriel e Santana do Livramento podem ser contratados como estagiários por empresas de diversos segmentos. A Pró-Reitoria de Ensino da URCAMP acompanha e observa os requisitos para concessão do estágio, como matrícula e frequência regular do educando, convênio entre as instituições, revisão do Termo de Compromisso de Estágio (TCE), Termo de Estágio entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino, compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e as previstas no TCE, além do seguro obrigatório, conforme disposto na Lei 11.788/08. Esses procedimentos garantem a regularização da atividade de estágio e contribuem para uma formação mais completa e preparada dos estudantes. A URCAMP mantém uma comunicação ativa com as empresas que oferecem vagas de estágio, com o objetivo de intermediar oportunidades para seus alunos. Além disso, a universidade indica às empresas concedentes do estágio o nome do professor orientador responsável pela área em que o estágio será desenvolvido, para acompanhar e avaliar as atividades do estagiário. A URCAMP também exige que o aluno apresente periodicamente, em prazo não superior a seis meses, um relatório de atividades desenvolvidas, devidamente preenchido e assinado pelo supervisor da empresa concedente,

em conformidade com a legislação vigente. Além disso, a universidade fornece esclarecimentos aos alunos sobre questões relacionadas à legislação de estágios. Essas medidas visam garantir um acompanhamento adequado e em conformidade com as normas legais durante o período de estágio dos estudantes.

1.13 GESTÃO DO CURSO E OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) elabora, conduz e sistematiza o processo de autoavaliação da Instituição. Acompanha e auxilia os processos externos de Avaliação Institucional e de Curso. É responsável pela prestação das informações solicitadas pelos órgãos de regulação da educação superior (MEC, INEP e CONAES).

A Avaliação Institucional da URCAMP busca envolver representantes de toda a comunidade acadêmica, tendo como objetivo descrever os contextos, traçar diagnósticos e desenvolver diretrizes que contribuam para o desenvolvimento da instituição.

O objetivo é o de garantir a interlocução dos processos de avaliação previstos pelo SINAES, sua integração com as considerações decorrentes e monitoramento das avaliações anteriores.

O Projeto de Autoavaliação da URCAMP fundamenta-se nos princípios e nas metas constantes no PDI, e está pautado nas 10 dimensões, elencadas na Lei nº10.861, Art. 3º. Desta forma o planejamento do processo de autoavaliação conta com a contribuição da comunidade acadêmica, considerando as características da Instituição, os resultados das avaliações anteriores, a adequação e a reformulação dos instrumentos de coleta de dados e a sua relação com o instrumento de avaliação externa. O planejamento da autoavaliação é norteado pela legislação vigente e adequado sempre que necessário.

O processo de trabalho para o desenvolvimento da autoavaliação se faz por meio de sensibilização junto à gestão superior, aos coordenadores de curso, aos colaboradores e acadêmicos para ampliar a cultura da avaliação como instrumento de melhoria. Após as avaliações externas realizadas pelo MEC/INEP resultam relatórios de curso e documentos emitidos pelos avaliadores. Os resultados das

avaliações propiciam à Gestão revisar e posicionar suas ações perante as metas estabelecidas no PDI. Nesse contexto, cabe à CPA acompanhar e avaliar esse processo.

1.14 ATIVIDADES DE TUTORIA.

A URCAMP adota a modalidade de ensino a distância (EAD) para parte da carga horária de alguns dos componentes curriculares, bem como oferece algumas CPPs (Competências pessoais e profissionais) nessa modalidade, mas sempre respeitando a carga horária máxima a distância estabelecida pela Portaria nº 2.117/2019 do MEC. Nessas situações, os próprios professores assumem o papel de tutores, desempenhando as atividades de tutoria para essas atividades não presenciais. Dessa forma, a URCAMP busca proporcionar uma experiência de aprendizagem flexível e eficiente, garantindo que os alunos recebam o suporte necessário durante seus estudos a distância.

A atividade de tutoria nos componentes em EAD é fundamental para garantir o suporte e acompanhamento dos alunos durante seus estudos a distância. O tutor/professor é responsável por orientar e esclarecer dúvidas dos alunos, além de acompanhar o desenvolvimento das atividades propostas no curso. Dessa forma, o tutor desempenha um papel importante na promoção da interação e na construção do conhecimento, ajudando os alunos a superar as dificuldades que possam surgir durante o processo de aprendizagem.

As atividades de tutoria podem incluir a realização de fóruns de discussão, chats, videoconferências, correção de atividades, feedbacks individuais e coletivos, entre outras. Além disso, os tutores podem oferecer suporte técnico para o uso das ferramentas tecnológicas utilizadas no curso, bem como orientações sobre a organização do tempo de estudo e planejamento das atividades. As atividades de tutoria atendem às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular, estabelecendo a mediação pedagógica junto aos discentes, inclusive em momentos presenciais, tem domínio do conteúdo, de recursos e dos materiais didáticos e faz o acompanhamento dos discentes no processo formativo. Os professores/tutores são avaliados periodicamente por estudantes, o que embasa ações corretivas e de aperfeiçoamento para o planejamento de atividades futuras

1.15 CONHECIMENTOS, HABILIDADES E ATITUDES NECESSÁRIAS ÀS ATIVIDADES DE TUTORIA.

Para desempenhar a atividade de tutoria nos componentes em EAD, é necessário possuir uma série de conhecimentos, habilidades e atitudes específicas. O professor/tutor deve ter conhecimento sobre a área de atuação do curso, bem como sobre as ferramentas tecnológicas utilizadas no ambiente virtual de aprendizagem. Além disso, é importante que o tutor esteja familiarizado com as metodologias de ensino a distância e com as diretrizes e normas que regulamentam a educação superior no Brasil.

Em termos de habilidades, o professor/tutor precisa ter a capacidade de se comunicar de forma clara e objetiva, para orientar e esclarecer dúvidas dos alunos. Além disso, é fundamental que o tutor saiba promover a interação entre os alunos, seja por meio de fóruns de discussão, chats ou outras formas de comunicação síncrona e assíncrona. A habilidade para oferecer feedbacks construtivos aos alunos também é essencial para auxiliá-los no processo de aprendizagem.

No que diz respeito às atitudes, o professor/tutor deve demonstrar empatia e respeito pelos alunos, entendendo suas necessidades e dificuldades. O comprometimento com o processo de aprendizagem dos alunos também é fundamental, assim como a proatividade para identificar e solucionar problemas que possam surgir durante o curso. Além disso, o professor/tutor precisa ter flexibilidade para se adaptar às diferentes necessidades dos alunos e disponibilidade para atendê-los e realizar as atividades de tutoria conforme as demandas do curso.

Essas competências são essenciais para que o professor/tutor possa desempenhar suas atividades de forma efetiva, promovendo a aprendizagem dos alunos e contribuindo para o sucesso do curso em EAD.

1.16 TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM.

Através da Assessoria de Tecnologia de Informação (ATI) a URCAMP provê os recursos de tecnologia e comunicação.

Atualmente a instituição conta com laboratórios de informática, disponibilizando também *chromecar* (laboratórios móveis) com chromebooks, disponíveis a docentes e discentes mediante reserva. O uso da rede privilegia a utilização acadêmica, tanto para as aulas quanto para as pesquisas.

Possui ainda a assinatura do Google for Education Plus, disponibilizando os serviços de e-mail, drive, grupos e demais ferramentas do google, proporcionando repositório de dados para seus docentes, discentes e funcionários. Além disso, permite a criação de documentos colaborativos vinculados às contas de e-mails institucionais.

Essas ações trazem conceitos, como a mobilidade e ubiquidade, isto é, acessar qualquer coisa de qualquer lugar a qualquer hora, atendendo às necessidades de conectividade de docentes e discentes e, conseqüentemente, gerando menor dependência de laboratórios físicos.

A Instituição possui ambiente virtual de aprendizagem implementado a partir da adequação do Moodle e sua integração com o sistema de gestão acadêmica (SEGUE). Conta também com os serviços de equipe multidisciplinar, como o Núcleo de Educação a Distância (NEAD) que auxiliam docentes e discentes, apoiando e incentivando o uso das tecnologias de informação e de comunicação, para o desenvolvimento de metodologias inovadoras para o contexto do Ensino Superior.

A atualização tecnológica cumpre um papel relevante na formação, seja no espaço da sala de aula, física ou virtual, ou ainda, nos espaços de experimentação, tais como laboratórios específicos ou de informática. Novas tecnologias permitem a renovação de conteúdo dos cursos e dos métodos de ensino, esses mediados por docentes. Exemplo disso é a otimização da bibliografia básica e complementar, com o uso de bibliotecas virtuais, disponibilização de livros e plataformas digitais (Grupo A; Minha Biblioteca). A instituição conta com laboratórios virtuais que possibilitam experiências e simulações para uso no ensino presencial e para Educação a Distância, serviço que é alvo de constantes atualizações. A estes recursos, são incorporadas às unidades de aprendizagem e suas distintas ferramentas.

As tecnologias de informação e comunicação descritas acima e adotadas no processo de ensino aprendizagem da URCAMP permitem a execução do projeto pedagógico do curso, garantem a acessibilidade digital e comunicacional, promovem a interatividade entre docentes, discentes, asseguram o acesso a materiais ou

recursos didáticos a qualquer hora e lugar e possibilitam experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso.

1.17 AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM – AVA.

1.17.1 Atividades desenvolvidas no ambiente virtual de aprendizagem

Com o objetivo de atender ao modelo pedagógico de ensino da URCAMP, é utilizado o AVA/Moodle, com o funcionamento integral via web, o qual garante ao aluno flexibilidade de acesso considerando-se a esfera temporal (qualquer dia e hora) e a esfera espacial/geográfica (de qualquer local), além da possibilidade de organização dos estudos. A plataforma permite utilização identificada por meio de login e senha pessoal.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem utilizado nos cursos presenciais da URCAMP oferece diferentes espaços para possibilitar a construção coletiva do conhecimento e o desenvolvimento de aprendizagem. Além disso, garante meios para a organização de momentos didáticos planejados, possibilitando ao estudante o acesso às ferramentas necessárias para a consecução das propostas e criar uma cultura relacionada ao uso de tecnologias.

O AVA está integrado com o sistema acadêmico SEGUE, gerando assim autonomia para o professor na criação do ambiente virtual. Desta forma, o acadêmico tem a sua disposição os conteúdos disponibilizados por semana em cada componente curricular, Unidades de Aprendizagem (UA) para complementar as atividades abordadas em sala de aula, e materiais complementares disponibilizados pelos professores como forma de contribuir na aprendizagem. O AVA permite a abertura de tarefas, chats, questionários e atividades avaliativas, ficando, desta forma, registrado todas as atividades desenvolvidas ao longo do semestre.

Como forma de manter as atividades do ambiente virtual em constante aperfeiçoamento, a Comissão Permanente de Avaliação (CPA) realiza avaliações periódicas, possibilitando apontar potencialidades e ações de melhorias.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem da URCAMP, apresenta materiais, recursos e tecnologias apropriadas ao curso, que permitem desenvolver a cooperação

entre discentes e docentes, a reflexão sobre o conteúdo das disciplinas e a acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional.

1.17.2 Núcleo de Ensino a Distância – NEAD

O NEaD é o Núcleo de Ensino à Distância, responsável pela operacionalização dos cursos EaD e pelos componentes curriculares que podem representar até 40% da carga horária total de um curso de graduação presencial através da Plataforma Moodle (bacharelado, licenciatura ou curso de tecnologia).

O NEaD foi criado para dar atendimento a professores e alunos da URCAMP na utilização do Moodle. As ações do NEaD incluem:

- atendimento a alunos e professores no desenvolvimento dos componentes curriculares;
- treinamento de alunos e professores, capacitando-os para a utilização do Moodle;
- treinamento de alunos e professores na utilização de novas ferramentas digitais para o desenvolvimento dos componentes curriculares;
- acompanhamento e auxílio de alunos e professores na utilização do Moodle;
- organização das disciplinas na plataforma digital atualmente utilizada pela URCAMP;
- treinamento de alunos e professores para a utilização da plataforma digital Sagah;
- elaboração de tutoriais para alunos e professores para a utilização das novas tecnologias implantadas pela URCAMP;
- auxílio aos professores na elaboração de aulas de seus componentes curriculares, quando necessário;

1.18 MATERIAL DIDÁTICO

No contexto dos cursos presenciais oferecidos pela URCAMP, o material didático é um elemento fundamental para garantir a qualidade da formação dos discentes. As Unidades de Aprendizagem (UAs), uma solução educacional desenvolvida pelo Grupo A, são um dos principais recursos disponibilizados na plataforma AVA e desempenham um papel crucial no processo educativo.

Esse material didático é projetado para ter abrangência e aprofundamento, proporcionando uma coerência teórica que sustenta o aprendizado dos alunos. Além

disso, as UAs são acessíveis metodologicamente e instrumentalmente, permitindo que todos os alunos, independentemente de suas condições, possam se beneficiar do conteúdo.

A adequação da bibliografia às exigências da formação é outra característica importante das UAs. O material é cuidadosamente selecionado para garantir que os alunos tenham acesso a referências atualizadas e relevantes, que complementam e enriquecem a experiência de aprendizado. As UAs também se destacam por apresentarem uma linguagem inclusiva e acessível, promovendo um ambiente de aprendizado que respeita a diversidade e a individualidade de cada aluno.

Além disso, as Unidades de Aprendizagem incorporam recursos comprovadamente inovadores, como atividades práticas, estudos de caso e ferramentas multimídia, que estimulam o engajamento dos alunos e facilitam a conexão entre teoria e prática. Essa abordagem ativa no ensino contribui para um aprendizado mais significativo e duradouro.

Em suma, as Unidades de Aprendizagem desenvolvidas pelo Grupo A, são um indicativo da qualidade do material didático dos cursos presenciais da URCAMP. Elas promovem um ensino eficaz, adaptável e centrado no aluno, refletindo o compromisso da instituição em oferecer uma educação de excelência que prepara os discentes para os desafios do mercado de trabalho e da sociedade contemporânea.

Na Plataforma Moodle os professores do Curso de Direito disponibilizam as Unidades de Aprendizagens (UAs) que são selecionadas pelos professores no catálogo Sagah (<http://catalogo.sagah.com.br/Catalogo/catalogo.php/1000>) conforme os conteúdos, competências e habilidades trabalhadas. Ao acessar a UA o estudante tem a sua disposição textos, livros, desafios, infográficos, dicas e questões sobre o conteúdo trabalhado, que muito auxiliam no processo de formação.

1.19 PROCEDIMENTOS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM.

Na matriz 53 temos a chamada avaliação não modular que segue o Art. 55 do regimento quanto a forma de avaliação. Esta matriz consiste em módulos compostos por: componentes curriculares, projetos e práticas extensionistas, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), Estágios e Competência Pessoal e Profissional (CPP). As avaliações e notas são atribuídas de forma individualizada para cada modalidade

de componente (PPE, Estágio, TCC) da matriz curricular, permitindo que o aluno seja aprovado ou reprovado em cada uma delas, de forma isolada. Os componentes curriculares são avaliados com duas notas mensais, duas bimestrais e a avaliação recuperatória. As eletivas são avaliadas com duas notas bimestrais e avaliação recuperatória. Os projetos e práticas extensionistas, os TCCs e os Estágios têm o número de notas definido por cada curso, assim como a possibilidade, ou não, de reavaliação. A avaliação mensal terá uma nota de 1 a 10. Cada uma dessas avaliações mensais corresponderá a 15% da nota da média final. Isso significa que, no total, as avaliações mensais somarão 30% da média final. Em resumo, as avaliações mensais têm um peso significativo na média final, contribuindo com 30% do resultado final. A Avaliação Mensal constitui-se de uma composição de notas resultantes das atividades desenvolvidas em sala de aula (projetos, dinâmicas, seminários, relatórios clínicos, provas, etc.) pelo professor do componente curricular. Os critérios de avaliação devem estar descritos e detalhados nos planos de ensino. O peso de cada uma das atividades é definido pelo professor, totalizando a nota da avaliação do mês. A publicação das notas no webdiário deverá seguir o cronograma de avaliações da Proen. Observação: Nos currículos de avaliação não modular, o estudante PODERÁ realizar a 2ª chamada desta avaliação, mas somente de uma delas (Mensal 1 ou mensal 2).

A avaliação bimestral terá uma nota de 1 a 10. Cada uma dessas avaliações bimestrais corresponderá a 35% da nota da média final. Isso significa que, no total, as avaliações bimestrais somarão 70% da média final. Em resumo, as avaliações bimestrais têm um peso significativo na média final, contribuindo com 70% do resultado final. As avaliações bimestrais, ocorrerão nos dias dos respectivos componentes curriculares, conforme o cronograma determinado pela PROEN. Observação: O estudante poderá realizar a 2ª chamada desta avaliação, mas somente de uma das bimestrais (1º Bimestre ou 2º Bimestre).

Em resumo, as avaliações bimestrais têm um peso significativo na média final, contribuindo com 70% do resultado final. As avaliações bimestrais, ocorrerão nos dias dos respectivos componentes curriculares, conforme o cronograma determinado pela PROEN.

Observação: O estudante poderá realizar a 2ª chamada desta avaliação, mas somente de uma das bimestrais (1º Bimestre ou 2º Bimestre). A prova de segunda

chamada deve seguir a resolução 001/2016 que estabelece regulamentação para provas de segunda chamada.

Para aprovação o discente deverá atingir 75% de frequência e média igual ou superior a 7,0 nas avaliações parciais em cada componente curricular matriculado. O aluno que não atingir a média 7,0 terá nova oportunidade de avaliação (recuperatória), cuja média final será 6,0 (segundo a expressão: média das avaliações parciais + reavaliação $\geq$ 6,0). Caso ele não atinja média para aprovação, ficará reprovado unicamente no componente curricular ou CPP em questão. O aluno poderá visualizar, através do portal, a sua média parcial, de modo que saiba quanto irá necessitar na avaliação recuperatória.

A possibilidade de avaliação recuperatória, nas avaliações do projeto integrador ou prática extensionista, estágios e trabalhos de conclusão de curso será regulamentada pelos Núcleos Docentes Estruturantes de cada curso. Em todos os casos a frequência será de 75% e a média final igual ou superior a 6,0 (seis).

Conforme a Resolução no 7, de 18 de dezembro de 2018 do MEC sobre a curricularização da extensão, que prevê o cumprimento de, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, o curso de Direito utiliza os projetos e práticas extensionistas para otimizar a curricularização da extensão, ou seja, o aluno desenvolve projetos gerados por demandas reais da comunidade, com temas que sejam inerentes à competência desenvolvida naquele módulo ou desenvolve projetos de extensão, atividades sociais, cursos, aulas práticas e oficinas voltados ao atendimento de demandas sociais, a curricularização permite aos estudantes obter formação mais completa, alinhada às necessidades da sociedade contemporânea e às demandas do mercado de trabalho.

As práticas deverão ser realizadas em grupos com supervisão do professor responsável e, se possível, com o auxílio de um mentor (representante da empresa, entidade, poder público etc.), para atender a demanda solicitada pela comunidade, as demais atividades serão orientadas pelo professor do componente. Em relação ao processo de avaliação, a mesma ocorre em dois momentos de avaliação: um parcial e outro no final do semestre. Ou seja, essas modalidades terão apenas as notas bimestral 1 e bimestral 2. O formato de apresentação será determinado pelo professor do componente. Os projetos e práticas extensionistas deverão ter suas demandas

cadastradas no sistema de registro de evidências pela comunidade ou registrados na plataforma urcamp do componente, assim como a entrega dos produtos, como forma de registro de evidências.

A flexibilização, a interdisciplinaridade e a articulação da teoria com a prática dos componentes curriculares estarão também presentes nos estudos independentes, nas atividades complementares, atividades de extensão, projetos de responsabilidade social e atividades práticas supervisionadas, envolvendo:

Práticas Supervisionadas: são as atividades que, sob iniciativa do acadêmico e/ou recomendadas pelo professor, complementam a sua formação. Constituem horas flexíveis do componente curricular de Projeto e Práticas Extensionistas, a qual deve ocorrer com a orientação do professor, mas fora do horário regular das aulas. São constituídos por grupos de alunos das práticas extensionistas com mentores os quais desenvolvem os projetos de extensão que estão no plano de ensino do componente de Projeto e Práticas extensionistas.

Os procedimentos de acompanhamento e avaliação do ensino e aprendizagem no ensino superior é fundamental para garantir a qualidade da formação acadêmica oferecida aos estudantes. Esse acompanhamento segue um conjunto de estratégias alinhadas com os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Educação (MEC).

Antes de iniciar o período letivo a PROEN e os NDEs realizam o planejamento das atividades acadêmicas, para definir os objetivos de aprendizagem e estabelecer metas a serem alcançadas ao longo do semestre.

Durante o período letivo, é realizado um acompanhamento contínuo do desempenho dos alunos por meio de avaliações formativas, participação em aulas, trabalhos individuais e em grupo. Esse acompanhamento permite identificar dificuldades e oferecer suporte aos estudantes.

São realizadas avaliações periódicas, como provas e trabalhos, para acompanhar o progresso dos alunos em relação aos objetivos de aprendizagem estabelecidos. Os resultados são analisados para identificar áreas de melhoria e ajustar as estratégias de ensino. Após as avaliações, é fornecido feedback aos alunos, destacando pontos fortes e áreas que precisam de aprimoramento. Esse retorno é essencial para orientar os estudantes em seu processo de aprendizagem.

São realizadas reuniões periódicas entre docentes e coordenadores do curso para discutir o desempenho dos alunos, compartilhar experiências e boas práticas, e planejar ações de melhoria.

De forma regular, são conduzidas avaliações institucionais envolvendo professores, alunos e outros, buscando identificar pontos de melhoria no curso, na infraestrutura e nas práticas pedagógicas.

Com base nos resultados das avaliações e do acompanhamento contínuo, o plano de ensino é revisado e ajustado para atender às necessidades e demandas dos alunos, promovendo uma melhor eficácia no processo de aprendizagem.

Quando necessário, são implementadas intervenções pedagógicas direcionadas a grupos específicos de alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem, visando oferecer suporte adicional e garantir a assimilação do conteúdo, através do NADD. Todo o processo de acompanhamento é registrado e documentado de forma organizada, o que permite a análise histórica do desempenho dos alunos e aprimoramento constante das práticas educacionais.

Os procedimentos de acompanhamento do ensino e aprendizagem no curso Direito., conforme os parâmetros do MEC, é uma abordagem sistemática e estratégica que visa garantir a excelência acadêmica e contribuir para a formação integral e qualificada dos estudantes.

São realizadas avaliações periódicas, como provas e trabalhos, para acompanhar o progresso dos alunos em relação aos objetivos de aprendizagem estabelecidos. Os resultados são analisados para identificar áreas de melhoria e ajustar as estratégias de ensino. Após as avaliações, é fornecido feedback aos alunos, destacando pontos fortes e áreas que precisam de aprimoramento. Esse retorno é essencial para orientar os estudantes em seu processo de aprendizagem.

Também são realizadas reuniões periódicas entre docentes e coordenadores do curso para discutir o desempenho dos alunos, compartilhar experiências e boas práticas, e planejar ações de melhoria.

De forma regular, são conduzidas avaliações institucionais envolvendo professores, alunos e outros, buscando identificar pontos de melhoria no curso, na infraestrutura e nas práticas pedagógicas.

Com base nos resultados das avaliações e do acompanhamento contínuo, o plano de ensino é revisado e ajustado para atender às necessidades e demandas dos alunos, promovendo uma melhor eficácia no processo de aprendizagem.

Quando necessário, são implementadas intervenções pedagógicas direcionadas a grupos específicos de alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem, visando oferecer suporte adicional e garantir a assimilação do conteúdo, através do NADD. Todo o processo de acompanhamento é registrado e documentado de forma organizada, o que permite a análise histórica do desempenho dos alunos e aprimoramento constante das práticas educacionais.

Os procedimentos de acompanhamento do ensino e aprendizagem no curso de Direito, conforme os parâmetros do MEC, é uma abordagem sistemática e estratégica que visa garantir a excelência acadêmica e contribuir para a formação integral e qualificada dos estudantes.

1.20 Número de vagas.

Para fundamentar o número de vagas autorizadas (100 vagas anuais) para o curso de Direito, Portaria MEC Nº 919, de 27.12.2018 – D.O.U. 28.12.2018, foi considerado diversos aspectos:

- **Estudos Periódicos sobre tendências do mercado:** realização de estudos sobre as demandas do mercado de trabalho para profissionais de Direito, incluindo projeções de crescimento setorial, demanda por competências específicas e áreas de especialização em ascensão.
- **Acompanhamento de Egressos:** realização de pesquisas junto aos ex-alunos para avaliar o sucesso profissional, a satisfação com o curso e a relevância das habilidades adquiridas no mercado de trabalho.
- **Dados Quantitativos:** Taxa de Empregabilidade: levantamento da taxa de empregabilidade dos graduados em Direito nos últimos anos, fornecendo dados concretos sobre a absorção desses profissionais pelo mercado de trabalho; capacidade da Infraestrutura: Avaliação da capacidade física das instalações educacionais, como salas de aula, laboratórios e espaços de aprendizagem, para determinar a quantidade de alunos que podem ser acomodados sem comprometer a qualidade do ensino.

- **Dados Qualitativos:** Pesquisas de Satisfação: Aplicação de pesquisas de satisfação com os estudantes atuais para entender a qualidade do ensino, a eficácia das metodologias pedagógicas e a adequação dos recursos oferecidos; Feedback dos Professores: Coleta de feedback qualitativo dos professores em relação à capacidade de atendimento, interação em sala de aula e suporte aos alunos.
- **Pesquisas com a Comunidade Acadêmica:** Avaliação de Interesse: Pesquisas que identifiquem o interesse da comunidade acadêmica local e regional pelo curso de Direito Parcerias com Empresas: Colaboração com empresas e organizações para entender as necessidades específicas do setor e ajustar o número de vagas de acordo com as oportunidades disponíveis.
- **Dimensão do Corpo Docente e Tutorial:** Relação Aluno-Professor: Avaliação da capacidade do corpo docente em atender às demandas dos alunos, considerando a relação ideal entre alunos e professores para garantir um ensino de qualidade; Disponibilidade de Tutoria: Garantia de que a oferta de vagas seja compatível com a capacidade de oferecer suporte tutorial adequado na modalidade a distância.

Através das ações descritas acima demonstra-se como a definição do número de vagas para o Curso de Direito pode ser embasada em uma análise abrangente, considerando tanto fatores quantitativos quanto qualitativos, envolvendo ativamente a comunidade acadêmica e o mercado de trabalho.

2 CORPO DOCENTE E TUTORIA

2.1 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE

O NDE do curso de Direito está em consonância com a Resolução CONAES 001/2010, é normatizado pelo Regimento da URCAMP, nos artigos 17 a 19.

A existência de um NDE, segundo a CONAES, contribui para a melhoria do processo de concepção e implementação do projeto pedagógico, bem como no seu desenvolvimento permanente, visando sua consolidação com atribuições consultivas, propositivas e de assessoria sobre matéria de natureza acadêmica, corresponsável pela elaboração, implementação e consolidação do Projeto Pedagógico de Curso.

Diante dessa perspectiva, o Regimento institucional, no seu art. 17, estabelece que o Núcleo Docente Estruturante dos cursos da URCAMP constitui-se de grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuantes no processo

de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso, em apoio ao Coordenador do Curso.

A indicação dos representantes docentes é feita pela Coordenação do Curso, e a nomeação dos seus integrantes é regulamentada por Portaria expedida pela Reitoria. Os professores que participam possuem titulação, experiência profissional e carga horária que permite seus envolvimento em questões acadêmicas identificadas com as linhas básicas do Projeto Pedagógico.

O Curso de Direito atende ao Regimento no que se refere à estrutura do seu NDE, que é composto por cinco docentes do curso, onde incluem-se a coordenadora do curso e outros quatro docentes do curso. E ainda, atende às exigências de regime de tempo, bem como de titulação dos seus membros, que possuem, em seu plano de trabalho, uma hora semanal dedicada ao NDE.

Consta no art. 18, §3º do Regimento que, a renovação dos integrantes do NDE será realizada de forma parcial, de modo a garantir a continuidade no processo de acompanhamento do curso. As reuniões acontecem semanalmente, sendo registradas em ata disponível na Coordenação do Curso de Direito.

As atribuições do NDE estão regulamentadas no art. 19, conforme segue:

- I - contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- II - zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- III - indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- IV - zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação.
- V - analisar e discutir, juntamente com o professor responsável, sobre os objetivos, metodologias e avaliação constantes nos Planos de Ensino de cada componente curricular;
- VI – elaborar o Projeto Pedagógico do Curso, definindo sua concepção e fundamentos, em consonância com o PDI e o PPI;
- VII – atualizar, quando necessário, o Projeto Pedagógico do Curso;
- VIII – conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais;
- IX – supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso;

X - promover a transversalidade e a interdisciplinaridade do curso, respeitando os eixos estabelecidos pelo projeto pedagógico;

XI - realizar, periodicamente, a avaliação do Projeto Pedagógico do Curso e, especificamente, do perfil do Curso. Apêndice 7 - Planilha 2.1.

2.2 EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

O Núcleo de Aperfeiçoamento Pedagógico - NAP URCAMP é um grupo multidisciplinar, composto por docentes e técnicos de áreas distintas, formado com o objetivo de manter atualizadas as práticas de ensino-aprendizagem aplicadas pela URCAMP, aprofundar estudos no contexto da educação brasileira, oferecer estratégias e espaço de diálogo para a garantia da qualidade da atividade docente, bem como, a transmissão a partir de ações e oficinas de formação continuada aos coordenadores de cursos e demais docentes da instituição.

2.3 ATUAÇÃO DO COORDENADOR

A Coordenação do Curso trabalha, em todas as ações, orientada por um modelo de gestão participativa, de forma a propiciar o envolvimento dos docentes na totalidade das atividades, nas programações e eventos realizados pelo curso, bem como, na tomada de decisões relevantes, priorizando sempre a excelência nos serviços prestados à comunidade acadêmica.

Para tanto, são realizadas reuniões periódicas junto ao NDE e colegiado de curso, buscando a participação deles nas proposições, discussões, encaminhamento de decisões e demais medidas necessárias e pertinentes ao bom desenvolvimento das atividades do curso.

Prima pelo bom relacionamento com os discentes, caracterizado pelo acolhimento e parceria na construção e manutenção da integração na comunidade acadêmica. Nessa perspectiva, busca a participação dos alunos nos processos de gestão através de sugestões e encaminhamento das expectativas destes, bem como as necessidades observadas no contexto acadêmico.

Com vistas à melhoria contínua do curso e ações voltadas para inovação, a coordenação do curso de Direito conta com a utilização do sistema check

[“http://www.beformless.com.br/ies/check/”](http://www.beformless.com.br/ies/check/) para gestão e organização das informações do curso, para manter o processo de autoavaliação contínuo e eficiente.

Além disso, dispõe de um sistema completo de indicadores do curso, através do sistema [“www.competo.URCAMP.edu.br/indicadores”](http://www.competo.URCAMP.edu.br/indicadores), onde auxilia a coordenação para a tomada de decisão e acompanhamento de evasão, inadimplência, números de alunos, ativos e trancados, egressos, professores e acompanhamento da evolução do curso. Também possui um sistema de workflow para o acompanhamento dos processos acadêmicos e administrativos referentes ao seu curso [“www.competo.URCAMP.edu.br”](http://www.competo.URCAMP.edu.br).

Os coordenadores de curso utilizam o sistema acadêmico [“www.segue.URCAMP.edu.br”](http://www.segue.URCAMP.edu.br) que tem relatórios gerenciais para a melhor gestão do curso, como sistemas de horários, relação de matriculados, informações de alunos etc.

As atribuições do Coordenador de Curso são definidas pelo art. 16 do Regimento da URCAMP:

- I - presidir e coordenar o NDE;
- II - presidir o colegiado de curso, representá-lo e fazer cumprir suas determinações;
- III - zelar pela execução e eficiência das atividades de ensino, inovação, de pesquisa e de extensão do curso sob sua competência;
- IV - implementar ações de melhoria decorrentes do processo de avaliação do curso em conjunto com a Comissão Própria de Avaliação (CPA);
- V - promover ações para o bom desempenho do curso nas avaliações externas;
- VI - prover aos docentes, a infraestrutura e os recursos necessários para a execução das atividades acadêmicas, em consonância com o PDI e o PPI;
- VII - acompanhar o desempenho dos docentes do seu curso e propor medidas de melhorias;
- VIII - proceder à imposição de grau aos concluintes do curso, quando delegado pelo Reitor;
- IX - manter a ordem e a disciplina no âmbito de seu curso e propor a abertura de sindicância ou inquérito;
- X - aplicar as sanções previstas no artigo 70, incisos I, II e III deste Regimento;
- XI – incentivar a pesquisa e a extensão por parte dos docentes e discentes do curso;
- XII - atender o docente e discente.

A partir do objetivo institucional 4 do PDI 2018-2022, a URCAMP prevê a qualificação dos coordenadores de curso. Para tanto, a gestão oportunizou a assessoria e consultoria da “Beformless inovação estratégica”, onde coube ao coordenador produzir um plano de ação para o seu curso.

Este plano foi socializado com o colegiado, através de reuniões e ainda disponível para consulta através do Google drive e é um dos critérios utilizados para pautar o desempenho do coordenador frente aos desafios enfrentados na busca da melhoria contínua do curso.

A partir desta formação inovadora, a proposta de valor construída para o curso de Direito de Bagé foi:

“Acreditar na formação de um profissional adaptado ao universo jurídico e tecnológico do século XXI e reconhecido pelo mercado. Por meio da estrutura curricular inovadora, da experiência profissional do corpo docente aliado à práticas jurídicas reais”
Apêndice 6 – Plano de Ação do Coordenador.

2.4 REGIME DE TRABALHO DO COORDENADOR DE CURSO

O coordenador do curso de Direito desempenha um papel essencial na administração e no desenvolvimento do programa acadêmico, garantindo a qualidade do ensino e a conformidade com as diretrizes institucionais e regulatórias. O regime de trabalho do coordenador é estruturado para permitir a dedicação necessária às atividades administrativas, pedagógicas e de liderança.

Carga Horária e Dedicação: O regime de trabalho do coordenador de curso pode variar conforme as exigências institucionais, mas geralmente exige uma dedicação de tempo integral ou parcial significativa, para garantir a supervisão adequada do curso e a coordenação eficaz das atividades acadêmicas.

Principais Responsabilidades:

Gestão Acadêmica:

Supervisão da execução do Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

Coordenação e acompanhamento das atividades dos docentes e discentes.

Planejamento e implementação das atividades curriculares e extracurriculares.

Apoio aos Docentes e Discentes:

Orientação e suporte aos professores, promovendo a integração e a colaboração entre o corpo docente.

Atendimento aos alunos, oferecendo orientação acadêmica e suporte necessário para o desenvolvimento de suas atividades acadêmicas e profissionais.

Planejamento e Avaliação

Desenvolvimento e revisão periódica do PPC, assegurando sua adequação às demandas acadêmicas e ao mercado de trabalho.

Coordenação dos processos de avaliação institucional, garantindo a qualidade e a eficácia das atividades acadêmicas e administrativas.

Interação com a Comunidade Acadêmica e Profissional:

Representação do curso em eventos acadêmicos e profissionais, estabelecendo parcerias e redes de cooperação.

Promoção de atividades de extensão, pesquisa e integração com a comunidade, fortalecendo a interação entre a universidade e a sociedade.

Administração e Logística:

Gestão dos recursos materiais e humanos do curso, assegurando a infraestrutura necessária para o desenvolvimento das atividades acadêmicas.

Coordenação de processos administrativos, como matrículas, registros acadêmicos e documentação institucional.

Atualização e Capacitação:

Participação em programas de formação continuada e capacitação, mantendo-se atualizado sobre as melhores práticas pedagógicas e administrativas.

Promoção de eventos e workshops para o corpo docente, incentivando a atualização constante e o aprimoramento profissional.

O regime de trabalho do coordenador de curso é fundamental para garantir a excelência acadêmica e o bom funcionamento do programa de Direito. A dedicação e a competência do coordenador são essenciais para a formação de profissionais éticos, competentes e comprometidos com a justiça e a sociedade. Apêndice 7 - Planilha 2.9.

2.5 CORPO DOCENTE: TITULAÇÃO

O corpo docente do Curso de Direito é composto por profissionais altamente qualificados e experientes, com professores em tempo parcial e professores horistas, todos atuantes no mercado atual de trabalho com grande destaque na comunidade prático jurídica, bem reconhecidos, com forte atuação da Ordem de advogados do

Brasil bem como no serviço público. Esta diversidade na titulação e regime de trabalho assegura uma formação robusta e alinhada com as exigências do mercado.

Mestres e Doutores: Uma significativa parcela dos professores possui títulos de mestrado e doutorado, conquistados em instituições de ensino superior renomadas tanto no nacional quanto internacionalmente. Estes docentes são responsáveis por disciplinas teóricas e práticas, além de orientarem projetos de pesquisa e trabalhos de curso (TC).

Especialistas: Os docentes especialistas complementam a formação acadêmica com conhecimentos técnicos e práticos aprofundados em áreas específicas do Direito. Muitos destes professores atuam simultaneamente no mercado jurídico, trazendo para o ambiente acadêmico uma perspectiva prática e atualizada.

Horistas com Experiência Profissional: A predominância de professores horistas enriquece a grade curricular com a integração de profissionais que estão ativamente envolvidos em diferentes áreas do Direito. Estes docentes trazem uma visão prática e contextualizada, alinhando o ensino às demandas e realidades do mercado de trabalho.

Capacitação Contínua: Todos os docentes, independentemente do regime de trabalho, estão comprometidos com a formação contínua. Participam regularmente de programas de capacitação, seminários, congressos e cursos de atualização, garantindo que o ensino oferecido esteja sempre atualizado com as melhores práticas educacionais e jurídicas.

Produção Acadêmica: A produção acadêmica dos professores inclui a publicação de artigos em revistas especializadas, livros e capítulos de livros, além de participações em conferências e seminários. Muitos docentes lideram grupos de pesquisa e desenvolvem projetos que contribuem para o avanço do conhecimento jurídico e o enriquecimento do curso.

Envolvimento em Atividades Extracurriculares: Os professores horistas também se envolvem em atividades além da sala de aula, como orientações de TCC, supervisão de estágios, participação em núcleos de prática jurídica e colaboração em projetos de extensão. Este envolvimento proporciona aos alunos uma formação completa e integrada.

A composição e titulação do corpo docente, majoritariamente horista, assegura que os alunos do curso de Direito recebam uma educação de alta qualidade, preparada para enfrentar os desafios da carreira jurídica com competência e ética Apêndice 7 - Planilha 2.5.

2.6 REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE DO CURSO

O regime de trabalho do corpo docente do Curso de Direito é estruturado de forma a garantir a qualidade do ensino, a diversidade de experiências e a interação constante entre professores e alunos. A maioria dos professores do curso atua no regime de horista, com uma carga horária distribuída conforme as necessidades das disciplinas e as demandas do curso.

Os professores horistas são profissionais altamente qualificados e experientes, que trazem para a sala de aula uma vivência prática e acadêmica rica e diversificada. Eles são contratados com base no número de horas-aula que ministram, permitindo uma flexibilidade maior para a instituição e para os docentes.

Tendo como principais características:

Flexibilidade e Diversidade: O regime de horista permite a contratação de professores com diferentes especializações e experiências profissionais, enriquecendo a formação dos alunos com perspectivas variadas e atualizadas do campo jurídico.

Interação com o Mercado de Trabalho: Muitos professores horistas atuam simultaneamente em suas áreas de especialização, como advocacia, magistratura, promotoria e consultoria jurídica. Essa prática profissional constante garante que os conteúdos abordados em sala de aula estejam alinhados com as demandas e tendências atuais do mercado de trabalho.

Compromisso com a Qualidade do Ensino: Apesar da flexibilidade do regime horista, todos os professores são comprometidos com a excelência acadêmica. Eles participam de reuniões pedagógicas, workshops e programas de formação continuada para garantir a atualização constante de seus conhecimentos e métodos de ensino.

Disponibilidade para Atividades Extracurriculares: Os professores horistas também se envolvem em atividades além da sala de aula, como orientação de trabalhos de curso (TC), participação em grupos de pesquisa, supervisão de estágios e colaboração em projetos de extensão. Apêndice 7 - Planilha 2.9.

2.7 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO DOCENTE

Os docentes do curso de Direito possuem uma vasta experiência profissional, que contribui significativamente para a formação dos alunos e para a qualidade do ensino. Cada professor traz uma bagagem diversificada e rica, proveniente de suas atuações em diferentes áreas do campo jurídico.

Diversidade de Atuação: Os docentes atuam em diversas áreas do Direito, como advocacia, magistratura, ministério público, defensoria pública, consultoria jurídica, e administração pública. Essa diversidade de experiências permite que os alunos tenham contato com diferentes perspectivas e práticas dentro do campo jurídico.

Experiência em Advocacia: Muitos professores possuem ampla experiência na advocacia, representando clientes em processos judiciais e administrativos, elaborando pareceres, contratos e outros documentos jurídicos. Essa prática diária proporciona aos alunos uma visão prática e realista da profissão.

Atuação no Judiciário: Alguns docentes são juízes ou desembargadores, com vasta experiência na condução de processos judiciais, tomada de decisões e administração de justiça. Esse conhecimento é essencial para preparar os alunos para concursos públicos e para carreiras na magistratura.

Ministério Público e Defensoria Pública: Os professores que atuam como promotores de justiça ou defensores públicos trazem uma visão única sobre a defesa dos interesses da sociedade, dos direitos humanos e do acesso à justiça. Eles compartilham suas experiências em investigações, acusações e defesa de cidadãos vulneráveis.

Consultoria e Assessoria Jurídica: Docentes com experiência em consultoria e assessoria jurídica em empresas privadas e órgãos públicos contribuem com conhecimentos sobre a aplicação do direito no âmbito corporativo e institucional. Eles orientam os alunos sobre a prática da consultoria, contratos empresariais, compliance e governança corporativa.

Participação em Órgãos Colegiados e Associações: Muitos professores participam ativamente de órgãos colegiados, associações de classe e comissões de estudos, colaborando com o desenvolvimento do Direito e das políticas públicas. Essa

participação enriquece o ambiente acadêmico, trazendo temas atuais e debates relevantes para a sala de aula.

Publicações e Pesquisas: Os docentes também são responsáveis pela produção de pesquisas e publicações em revistas especializadas, livros e capítulos de livros. Eles lideram e participam de grupos de pesquisa, desenvolvendo estudos inovadores que contribuem para o avanço do conhecimento jurídico.

Experiência Internacional: Alguns professores possuem experiências acadêmicas e profissionais no exterior, trazendo uma visão global e comparativa do Direito. Eles compartilham suas vivências em diferentes sistemas jurídicos, tratados internacionais e práticas legais em outros países. Apêndice 7 - Planilha 2.7.

2.9 EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA SUPERIOR

O curso de Direito é enriquecido pela ampla experiência de seu corpo docente no exercício da docência superior. Os professores do curso possuem um histórico sólido e diversificado em ensino, pesquisa e extensão, contribuindo significativamente para a formação acadêmica e profissional dos estudantes.

Os docentes possuem títulos de mestrado e doutorado nas mais diversas áreas do Direito, adquiridos em instituições de ensino superior renomadas, tanto no Brasil quanto no exterior. Essa diversidade de formação garante uma abordagem pedagógica abrangente e atualizada, baseada nas melhores práticas educacionais e jurídicas.

Além da sólida formação acadêmica, muitos docentes têm vasta experiência profissional em diferentes setores do Direito, incluindo advocacia, magistratura, ministério público, defensoria pública e consultoria jurídica. Essa vivência prática permite que eles compartilhem com os alunos exemplos reais e aplicáveis, tornando o aprendizado mais dinâmico e contextualizado.

Os professores são ativos na pesquisa científica, contribuindo com publicações em revistas especializadas, livros e participação em congressos e seminários. Eles lideram e participam de grupos de pesquisa, desenvolvendo estudos que impactam diretamente a sociedade e o campo jurídico.

A experiência docente inclui o desenvolvimento e a aplicação de metodologias de ensino inovadoras, que promovem a aprendizagem ativa e a integração teoria-

prática. Os professores utilizam tecnologias educacionais, estudos de caso, simulações e outras ferramentas para proporcionar uma formação de excelência.

O corpo docente está comprometido com a qualidade do ensino e com a formação integral dos alunos, buscando constantemente a atualização de seus conhecimentos e a melhoria de suas práticas pedagógicas. Eles participam de programas de formação continuada, capacitação docente e eventos educacionais.

Considerando a formação e trajetória profissional dos docentes do curso de Pedagogia, as atividades pedagógicas, teóricas e práticas podem ser desenvolvidas de forma interdisciplinar possibilitadas pela integração entre o quadro de professores. A organização de ações, projetos e eventos são propostos coletivamente e com integração com outros cursos, oportunizando atividades internas e externas nos mais distintos contextos.

Cabe ainda salientar que nas Competências Pessoais e Profissionais, que são optativas, os professores atuam como professores/tutores, articulando os para que ocorra a apropriação dos conhecimentos que estão postados em ambiente virtual, como também estão disponíveis para atender os estudantes, solucionando suas dúvidas e inquietações Apêndice 7 - Planilha 2.9.

2.10 EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Nos cursos presenciais da URCAMP o professor faz o papel do tutor na carga horária a distância dos componentes curriculares, assim como nas CPPs (Competências pessoais e profissionais) ministradas em EAD. O professor/tutor trabalha na construção do conhecimento do aluno, fundamenta-se em selecionar materiais de apoio, prestar atendimento aos alunos e dar assessoria aos coordenadores de curso. A equipe de professores/tutores do curso possui expertise em ensino remoto, o que foi aperfeiçoado no período da pandemia (2020-2021), o que lhes permite identificar as dificuldades dos alunos, utilizar uma linguagem adequada ao perfil da turma, apresentar exemplos relacionados aos conteúdos do currículo e criar atividades personalizadas em parceria com os demais professores para auxiliar os alunos com dificuldades de aprendizagem. Além disso, eles adotam práticas bem-sucedidas e inovadoras no contexto do ensino a distância.

2.11 EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA TUTORIA NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Nos cursos presenciais da URCAMP o professor faz o papel do tutor na carga horária a distância dos componentes curriculares, assim como nas CPPs (Competências pessoais e profissionais) ministradas em EAD. O professor/tutor trabalha na construção do conhecimento do aluno, fundamenta-se em selecionar materiais de apoio, prestar atendimento aos alunos e dar assessoria aos coordenadores de curso. A equipe de professores/tutores do curso possui expertise em ensino remoto, o que foi aperfeiçoado no período da pandemia (2020-2021), o que lhes permite identificar as dificuldades dos alunos, utilizar uma linguagem adequada ao perfil da turma, apresentar exemplos relacionados ao conteúdo do currículo e criar atividades personalizadas em parceria com os demais professores para auxiliar os alunos com dificuldades de aprendizagem. Além disso, eles adotam práticas bem-sucedidas e inovadoras no contexto do ensino a distância.

O quadro de docentes do Curso de Direito, conta com docentes que se aprimoram e participam de capacitações para atuar em cursos presenciais de EAD e como professores/tutores das CPPs. Desde 2019 docentes participam de formações internas e externas que visam qualificar o quadro de professores para práticas do ensino híbrido e EAD.

O quadro de docentes especializados em educação a distância também tem acompanhado a evolução das práticas de EAD no Curso e na Instituição, também fazendo parte da equipe multidisciplinar institucional, trabalhando ainda na revisão de material de EAD e avaliação das Unidades de Aprendizagem. A experiência do grupo promove ações e eventos em EAD, que envolvem alunos e docentes externos da Instituição. Apêndice 7 - Planilha 2.11.

2.12 ATUAÇÃO DO COLEGIADO DE CURSO OU EQUIVALENTE.

O Regimento Geral da URCAMP prevê a criação de Colegiados de Cursos. O colegiado de Curso tem sua constituição e competências definidas no Estatuto da Universidade. De posse das atribuições e diretrizes preconizadas pelo PPC, a coordenação didático-pedagógica do Curso de Direito divide atribuições e decisões com Colegiado de Curso no que tange às funções administrativas e acadêmicas para o desenvolvimento curricular.

O Colegiado é presidido pelo coordenador do Curso, é composto pelos professores do Curso que ministram aula no semestre vigente ou no anterior, um representante técnico administrativo e um discente, os quais têm autonomia nas decisões referentes ao Curso.

O Colegiado constitui peça importante na democratização e descentralização das decisões, tornando o processo mais justo e levando à inclusão dos docentes no processo de maneira ativa. As reuniões ordinárias do colegiado são semestrais e as reuniões extraordinárias são convocadas pelo coordenador sempre que se fizer necessário, sendo os encontros e encaminhamentos documentados em ata arquivada na coordenação de Curso.

Através das reuniões de colegiado, são realizadas avaliações e autoavaliações do Curso de Direito, visando a melhoria e aprimoramento do Currículo e metodologias das atividades teórico-práticas. O colegiado também se preocupa com avaliação dos alunos evadidos ou que desistiram ao longo do semestre, buscando alternativas de busca ativa dos alunos para o retorno e conclusão do curso.

O Colegiado de Curso tem constituição e competências reguladas na forma da Seção I do Capítulo V do Título II do Estatuto da URCAMP (URCAMP. *Estatuto da URCAMP*. Disponível em: <URCAMP.edu.br>. Acesso em: 20 nov. 2024.)

2.13 TITULAÇÃO E FORMAÇÃO DO CORPO DE TUTORES DO CURSO

A Tutoria é composta por tutores com experiência prévia e por tutores com um ano de experiência em tutoria na URCAMP, na graduação e pós-graduação. E, como destacado anteriormente, na nossa IES os professores também são tutores e possuem formação pertinente aos componentes ministrados, nos respectivos cursos. Enquanto pós-graduação possuem formação em cursos de *Lato* e *Stricto Sensu*.

2.14 EXPERIÊNCIA DO CORPO DE TUTORES EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Nos cursos presenciais da URCAMP o professor faz o papel do tutor na carga horária a distância dos componentes curriculares, assim como nas CPPs (Competências pessoais e profissionais) ministradas em EAD. O professor/tutor trabalha na construção do conhecimento do aluno, fundamenta-se em selecionar materiais de apoio, prestar atendimento aos alunos e dar assessoria aos

coordenadores de curso. A equipe de professores/tutores do curso possui expertise em ensino remoto, o que foi aperfeiçoado no período da pandemia (2020-2021), o que lhes permite identificar as dificuldades dos alunos, utilizar uma linguagem adequada ao perfil da turma, apresentar exemplos relacionados ao conteúdo do currículo e criar atividades personalizadas em parceria com os demais professores para auxiliar os alunos com dificuldades de aprendizagem. Além disso, eles adotam práticas bem-sucedidas e inovadoras no contexto do ensino a distância.

O quadro de docentes do Curso de Direito, conta com docentes que se aprimoram e participam de capacitações para atuar em cursos presenciais e de EAD e como professores/tutores das CPPs. Desde 2019 docentes participam de formações internas e externas que visam qualificar o quadro de professores para práticas do ensino híbrido e EaD.

O quadro de docentes especializados em educação a distância também tem acompanhado a evolução das práticas de EAD no Curso e na Instituição, também fazendo parte da equipe multidisciplinar institucional, trabalhando ainda na revisão de material de EAD e avaliação das Unidades de Aprendizagem. A experiência do grupo promove ações e eventos em EaD, que envolvem alunos e docentes externos da Instituição.

2.15 INTERAÇÃO ENTRE TUTORES, DOCENTES E COORDENADORES DE CURSO À DISTÂNCIA.

A interação entre tutores, docentes e coordenadores de curso ocorre de forma colaborativa e por meio de diferentes canais. O ensino a distância nos cursos presenciais da URCAMP acontece através de parte da carga horária dos componentes curriculares e nos componentes tipo CPP (Competências pessoais e profissionais). Nestes casos o professor assume também o papel de tutor.

Aqui estão algumas maneiras de interação que acontecem na URCAMP:

Comunicação assíncrona: Pode ocorrer por meio de fóruns de discussão na Plataforma Moodle, onde os tutores e docentes respondem às perguntas dos alunos e fornecem orientações.

Comunicação síncrona: Pode ocorrer por meio de videoconferências ou presencialmente, onde os tutores, docentes e coordenadores de curso se reúnem

virtualmente para discutir questões relacionadas ao curso ou aos componentes curriculares, esclarecer dúvidas dos alunos e fornecer feedback.

E-mails e mensagens: Os tutores, docentes e coordenadores de curso podem se comunicar diretamente com os alunos por meio de e-mails ou mensagens internas (chats) do sistema de ensino Moodle. Isso permite uma comunicação mais individualizada e privada.

Plataformas de aprendizagem: Os tutores e docentes utilizam as plataformas de aprendizagem online (Moodle) para disponibilizar materiais didáticos, atividades e avaliações. Essas interações visam promover o engajamento dos alunos, fornece suporte acadêmico e criar um ambiente de aprendizado colaborativo mesmo à distância.

Em relação a avaliação da tutoria a comissão própria de avaliação (CPA) aborda itens que questionam o andamento do processo visando uma interação entre estes interlocutores.

2.16 PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL, ARTÍSTICA OU TECNOLÓGICA

Os docentes do curso de Direito desempenham um papel fundamental na promoção da pesquisa científica, cultural, artística e tecnológica, contribuindo significativamente para o avanço do conhecimento e para a formação integral dos alunos.

Pode-se destacar:

Produção Científica: Os docentes do curso de Direito estão engajados em atividades de pesquisa que resultam na produção de artigos científicos, livros, capítulos de livros, pareceres técnicos e participação em conferências nacionais e internacionais. Eles lideram projetos de pesquisa financiados por agências de fomento e instituições acadêmicas, abordando temas relevantes e inovadores no campo do Direito. A produção científica dos docentes é disseminada por meio de publicações em revistas especializadas e apresentações em eventos acadêmicos, contribuindo para o enriquecimento do conhecimento jurídico.

Produção Cultural: Os professores participam ativamente de eventos culturais que promovem o diálogo entre Direito e cultura. Isso inclui a organização e participação em seminários, palestras, exposições e mostras de cinema que abordam temas jurídicos. Além disso, alguns docentes atuam como consultores em produções

culturais e artísticas, fornecendo expertise jurídica para a realização de projetos culturais.

Produção Artística: Embora a produção artística não seja central para todos os docentes do curso de Direito, alguns professores se destacam pela participação em iniciativas que ligam arte e Direito. Isso pode incluir a criação de obras literárias, produção de materiais didáticos com enfoque artístico e participação em eventos que integram Direito e expressões artísticas, como teatro e cinema jurídico.

Produção Tecnológica: Os docentes também estão envolvidos no desenvolvimento de soluções tecnológicas aplicadas ao Direito. Isso inclui a criação de softwares jurídicos, plataformas de mediação e resolução de conflitos online, e outras inovações tecnológicas que buscam modernizar e tornar mais eficiente a prática jurídica. A produção tecnológica dos docentes é incentivada e apoiada pela instituição, visando integrar a tecnologia ao ensino e à prática do Direito.

Incentivos e Reconhecimentos: A instituição valoriza a produção científica, cultural, artística e tecnológica dos docentes, oferecendo apoio para a participação em eventos, publicação de trabalhos, e desenvolvimento de projetos. Prêmios e reconhecimentos são concedidos aos docentes que se destacam em suas áreas de atuação, incentivando a contínua busca pela excelência acadêmica e profissional.

Esses esforços demonstram o comprometimento dos docentes em contribuir para o avanço do conhecimento, a promoção da cultura e a inovação tecnológica, enriquecendo a formação dos estudantes e fortalecendo a qualidade do curso de Direito. Apêndice 7 - Planilha 2.16.

3 INFRAESTRUTURA

3.1 ESPAÇO DE TRABALHO PARA DOCENTES EM TEMPO INTEGRAL

A instituição conta com sala de professores para tempo integral no prédio Central. A sala conta com mesas individuais de trabalho, mesa, cadeira, armário. Também é um espaço de reunião. Ar-condicionado, cortinas e boa iluminação. O espaço é frequentado pelos professores das ciências Humanas e Sociais. A sala dos TIs fica próximo às salas de coordenação e às salas de atendimento aos alunos.

3.2 ESPAÇO DE TRABALHO PARA O COORDENADOR

A coordenação do curso possui sala própria, em condições de uso satisfatórias e confortáveis, o que viabiliza as ações acadêmico-administrativas. Atende aos aspectos de dimensão, limpeza, acústica, climatização, acessibilidade, conservação e comodidade.

Na sala, possui computador, telefone, mesa, gabinete, cadeiras, armário, conexão wireless e acesso à impressora, ar-condicionado, cortinas, o que atende integralmente às necessidades institucionais.

A sala dispõe de cadeiras adicionais para os alunos ou professores que são atendidos pela coordenação, o que permite o atendimento individualizado ou grupos com a máxima privacidade, possibilitando, ainda, reuniões com pequenos grupos.

A coordenação também conta com sala de apoio para reuniões do NDE e colegiado do Curso.

Com relação a infraestrutura tecnológica, a coordenação do curso conta com a utilização do Sistema Check “www.beformless.com.br/ies/check/” para gestão e organização das informações do curso, para manter o processo de autoavaliação contínuo e eficiente, com vista a melhoria contínua do curso e ações voltadas para inovação.

Nesse sentido, conta ainda, com um sistema completo de indicadores do curso, através do sistema “www.competo.URCAMP.edu.br/indicadores”, que auxilia a coordenação para a tomada de decisão e acompanhamento de evasão, inadimplência, números de alunos, ativos e trancados, egressos, professores e acompanhamento da evolução do curso. Também possui um sistema de workflow para o acompanhamento dos processos acadêmicos e administrativos referentes ao seu curso “www.competo.URCAMP.edu.br”.

Além disso, dispõe do sistema acadêmico “www.segue.URCAMP.edu.br” que tem relatórios gerenciais para a melhor gestão do curso, como sistemas de horários, relação de matriculados, informações de alunos etc.

3.3 SALA COLETIVA DE PROFESSORES

A sala dos professores situa-se próxima às salas de aula. É equipada com computador e impressora em número apropriado para o quantitativo de docentes, e possui acesso à internet Wifi. Possui aspectos de dimensão, limpeza, acústica,

ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade, atendendo as demandas do curso. Dispõem de apoio técnico-administrativo, contando com um secretário, que atende o curso.

A sala dos professores possui um espaço de convivência composto de sofá, poltronas, uma mesa retangular com cadeiras e mesa de centro, o qual permite o descanso e a integração.

A instituição dispõe de um saguão central com cadeiras, com tomadas e acesso *wireless* destinado aos alunos e professores no intervalo de aulas. Neste ambiente está situado um telão rodando as notícias da semana e entrevistas de interesse dos acadêmicos. Há também um estabelecimento que comercializa produtos alimentícios.

No ambiente onde se encontra a Secretaria do Curso, no andar térreo, tem um espaço bem iluminado com bancos, com tomadas e acesso *wireless*, estando situada nesse mesmo andar instalações sanitárias adequadas que atendem as condições necessárias para portadores de necessidades especiais, assim como todas as acomodações que servem os curso.

3.4 SALAS DE AULA

As salas de aula da URCAMP atendem às necessidades institucionais e do curso, sendo disponibilizadas exclusivamente para o curso de Direito, dispostas conforme as necessidades específicas, com mobiliário patrimoniado. Todos os espaços apresentam acessibilidade e contam com manutenção periódica por meio do sistema de chamados do CIM – Coordenadoria de Infraestrutura e Meios.

As salas possuem tamanhos variados com capacidade entre 25 e 40 discentes, possuindo iluminação apropriada, acústica, ventilação (Splits e/ou ventiladores). Todas as salas possuem acesso à internet *Wifi*.

O curso disponibiliza recursos de multimídia como notebooks, DVD player, chromebooks, caixa de som amplificada, microfones, televisor para utilização de forma rotativa nas salas de aula, com reserva prévia, em quantidade que atende o número de salas do curso, oportunizando distintas situações de ensino-aprendizagem e se configuram como recursos de utilização comprovadamente exitosa.

Além disso, a Instituição dispõe de um auditório equipado com som, projetor de imagem, cadeiras e ar-condicionado, favorecendo a realização de atividades acadêmicas. O auditório é destinado para atendimento às atividades dos diferentes

curros. Equipado com som e projetor de imagem, assentos cômodos e ar-condicionado, favorecem a realização de palestras e seminários

3.5 ACESSO DOS ALUNOS A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

O Curso tem à disposição um laboratório de informática, com área de 30m², com computadores tipo i3, i5 e i7 conectados à Internet com velocidade de 30 Mbits. Este laboratório possui computadores conectados à Internet, os alunos também utilizam a rede Wireless para acesso à internet em toda a instituição, para pesquisas e atividades de sala de aula. A instituição possui funcionário responsável pela manutenção e preparação dos laboratórios para aulas, existe um manual de utilização e práticas nos laboratórios. Os acadêmicos do Curso podem usar os laboratórios individualmente ou acompanhados do tutor, com horário de funcionamento de segunda a sexta-feira, pela parte da tarde das 13 às 17h e no turno da noite das 18 às 22h. Além disso, conta com recursos tecnológicos como internet, computadores de mesa e impressora. O uso da rede privilegia a utilização acadêmica, operando com uma velocidade de 40 MBPS por banda larga. A instituição também conta com laboratórios de informática móvel *chromecar* (laboratórios móveis) com chromebooks, disponíveis aos docentes e discentes que inclusive reservam levando para suas casas. Para utilizar os *chromecar* (laboratórios móveis), os alunos devem fazer seu cadastro junto a biblioteca, e poderão utiliza-los fora do ambiente da URCAMP. A cada semestre o cadastro deve ser renovado, situação que favorece alunos com dificuldades de adquirir seu equipamento pessoal.

3.6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA POR UNIDADE CURRICULAR (UC)

A bibliografia básica é a leitura mínima obrigatória que parte do processo da aprendizagem fundamental. De acordo com as diretrizes curriculares do curso de Direito, as disciplinas estão divididas em três núcleos de formação que são: conteúdos básicos, conteúdos profissionalizantes e práticos, além da formação complementar.

Desta forma, os livros das unidades de estudo (bibliografias básica e complementar) referentes aos Núcleos de formação, estão relacionados aos planos de ensino e objetivos das unidades de estudo do Curso. Tanto para a área de Formação Básica, como para as áreas de Formação Específica e

Profissionalizante, as bibliografias básicas procuram atender as especificações e os critérios exigidos na legislação.

Nos planos de ensino das disciplinas são indicados os títulos na relação de bibliografia básica. Toda bibliografia é revisada anualmente pelo NDE. Desde 2014 a instituição mantém serviços de bibliotecas virtuais que vão se atualizando mediante novas demandas. Atualmente, a instituição conta com duas assinaturas de bibliotecas virtuais, às quais todos os alunos e professores possuem acesso. São elas: Grupo A com aproximadamente 3.100 títulos; Minha Biblioteca com aproximadamente 17 mil títulos. Os contratos têm vigência de 12 meses e são renovados conforme plano de atualização de acervo, bem como de acordo com a viabilidade financeira. A ICES, assim como o Curso de Direito, adota a política de indicação de três títulos por componente curricular para compor a bibliografia básica de cada disciplina, consideradas as literaturas mais relevantes, validadas pelo NDE dos cursos, com o objetivo de atender plenamente os programas dos componentes curriculares. As bibliotecas virtuais são atualizadas periodicamente para atender plenamente aos conteúdos propostos. O acervo possui também periódicos especializados que suplementam o conteúdo trabalhado em cada Unidade de Aprendizagem. Os periódicos especializados são indexados, abrangendo as principais temáticas e distribuídos entre as áreas de cada curso. Alguns dos títulos relacionam-se a mais de uma das áreas de conhecimento e estão disponíveis no formato *on-line*. Portanto, a URCAMP conta com uma política de informatização, gerenciamento e atualização do acervo, de modo a garantir o acesso permanente ao discente e ao docente.

Para acesso a biblioteca <http://biblioteca.URCAMP.edu.br/Bibliivre4/> e a biblioteca virtual <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>, com login e senha institucional. A Instituição também conta com livros físicos, mas com pouco tempo de atualização, sendo que estes não estão registrados nos planos de ensino, somente são utilizados em atividades complementares. A Biblioteca conta com Bibliotecária, que faz o acompanhamento e tombamento do acervo físico. Apêndice 5 - planilha com aprovação do NDE - bibliografias básicas e complementares.

3.7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR POR UNIDADE CURRICULAR (UC)

A bibliografia complementar do processo da aprendizagem fundamental, estão presentes em todas as disciplinas do curso. Nos planos de ensino das disciplinas também são indicados os títulos na relação de bibliografia complementar. Toda bibliografia é revisada anualmente pelo NDE. O Curso de Direito, adota a política de indicação de três títulos por componente curricular para compor a bibliografia complementar de cada disciplina, consideradas as literaturas mais relevantes, com o objetivo de atender plenamente os programas dos componentes curriculares, assim como atender as indicações a periódicos e, legislações e normativas educacionais. A lista de indicações são atualizadas periodicamente para atender plenamente aos conteúdos propostos em cada disciplina, considerando que também os volumes disponíveis na biblioteca virtual podem ser atualizados continuamente. Os títulos relacionam-se a mais de uma das áreas de conhecimento estão disponíveis no formato *on-line*. Portanto, a URCAMP conta com uma política de informatização, gerenciamento e atualização do acervo, de modo a garantir o acesso permanente ao discente e ao docente.

Para acesso a biblioteca <http://biblioteca.URCAMP.edu.br/Biblivre4/> e também a biblioteca virtual <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>, com login e senha institucional. A Instituição também conta com livros físicos, mas com pouco tempo de atualização, sendo que estes não estão registrados nos planos de ensino, somente são utilizados em atividades complementares. A Biblioteca conta com Bibliotecária, que faz o acompanhamento e tombamento do acervo físico. Apêndice 5 - planilha com aprovação do NDE - bibliografias básicas e complementares.

3.8 LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DE FORMAÇÃO BÁSICA

O Curso tem à disposição um laboratório de informática, com área de 30 m², com **computadores tipo i3, i5 e i7** conectados à Internet com velocidade de 30Mbps/s. Este laboratório possui computadores conectados à Internet, os alunos também utilizam a rede Wireless para acesso à internet em toda a instituição, para pesquisas e atividades de sala de aula. A instituição possui funcionário responsável pela manutenção e preparação dos laboratórios para aulas, existe um manual de utilização e práticas nos laboratórios. Os acadêmicos do Curso podem usar os laboratórios individualmente ou acompanhados do tutor, com horário de funcionamento de segunda a sexta-feira, pela parte da tarde das 13 às 17h e no

turno da noite das 18 às 22h. Além disso, conta com recursos tecnológicos como internet, computadores de mesa e impressora. O uso da rede privilegia a utilização acadêmica, operando com uma velocidade de 40 MBPS por banda larga. A instituição também conta com laboratórios de informática móvel *chromecar* (laboratórios móveis) com chromebooks, disponíveis aos docentes e discentes que inclusive reservam levando para suas casas.

O ambiente virtual institucional de aprendizado é o Moodle, versão 3.12 e os Sistemas Operacionais utilizados são: Windows 10 Education, Linux Mint, google education e Chrome OS (Chromebooks). Como recursos ligados aos ambientes virtuais utilizamos de tecnologias como as UAs que é um conteúdo flexível e acessível. Baseado em metodologias ativas, integrado com banco de questões e desenvolvimento de avaliações.

3.9 LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA

Os laboratórios didáticos de formação específica do curso de Direito são projetados para proporcionar aos alunos um ambiente prático e interativo, onde possam aplicar e aprofundar seus conhecimentos teóricos. Estes laboratórios são essenciais para a formação de profissionais competentes e éticos, preparados para enfrentar os desafios do mercado de trabalho jurídico. A seguir, detalhamos os principais laboratórios disponíveis:

1. Núcleo de Prática Jurídica (NPJ):

O NPJ é um espaço onde os alunos têm a oportunidade de vivenciar a prática jurídica real, atendendo a casos simulados e reais sob a supervisão de professores e profissionais experientes.

As atividades incluem atendimento ao público, elaboração de peças processuais, participação em audiências simuladas e mediação de conflitos.

2. Laboratório de Mediação e Arbitragem:

Este laboratório é dedicado ao estudo e prática de métodos alternativos de resolução de conflitos, como mediação e arbitragem.

Os alunos participam de simulações e workshops que os preparam para atuar como mediadores e árbitros, desenvolvendo habilidades essenciais para a resolução pacífica de disputas.

3. Laboratório de Direito Digital e Tecnologia:

Focado nas interseções entre direito e tecnologia, este laboratório oferece aos alunos a oportunidade de explorar temas como proteção de dados, cibersegurança, e-commerce e propriedade intelectual.

As atividades incluem estudos de caso, desenvolvimento de projetos e participação em debates sobre as implicações legais das novas tecnologias.

4. Laboratório de Direito Penal e Criminologia:

Este espaço é dedicado ao estudo aprofundado do direito penal e da criminologia, proporcionando aos alunos uma compreensão prática das questões criminais.

As atividades incluem análise de casos, simulações de julgamentos e estudos de criminologia aplicada.

5. Laboratório de Direito Constitucional e Direitos Humanos:

Focado no estudo e aplicação do direito constitucional e dos direitos humanos, este laboratório oferece aos alunos a oportunidade de participar de projetos de pesquisa e extensão.

As atividades incluem a análise de jurisprudência, debates sobre temas atuais e participação em projetos de advocacia.

3.14 PROCESSOS DE CONTROLE DE PRODUÇÃO OU DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO (LOGÍSTICA)

As Instituições Comunitárias de Ensino Superior (ICES) estabelecem uma parceria estratégica com o grupo A, que fornece Unidades de Aprendizagem homologadas e patrocinadas, alinhadas aos objetivos pedagógicos do curso. Este processo é formalizado por meio de um contrato que detalha as responsabilidades de ambas as partes, garantindo a eficiência na gestão e distribuição de material didático.

Produção e Atualização dos Materiais

As Unidades de Aprendizagem oferecidas pelo grupo A são produzidas por uma equipe especializada e estão em constante atualização. As ICES mantêm contato contínuo com o grupo A para assegurar que o conteúdo didático esteja sempre atualizado e relevante, alinhado às diretrizes curriculares e às demandas do mercado. Além disso, as ICES implementam um plano de contingência que inclui o envio de materiais das Unidades de Aprendizagem em formato PDF por e-mail, garantindo que todos os alunos tenham acesso ao conteúdo, mesmo em caso de falhas nas plataformas digitais.

Distribuição Digital e Acessibilidade

Os materiais didáticos são disponibilizados principalmente por meio de plataformas digitais, às quais professores e alunos têm acesso direto. Cada aluno e professor recebe um login individual, garantindo que o acesso aos materiais seja controlado e personalizado. Essas plataformas digitais são acessíveis 24 horas por dia, promovendo flexibilidade no aprendizado e permitindo que os materiais sejam consultados a qualquer momento e em qualquer lugar.

Logística e Gestão de Acesso

O processo de distribuição do material didático é simplificado pela integração com as plataformas digitais do grupo A, que oferece um ambiente virtual organizado e de fácil navegação. As ICES gerenciam o acesso de maneira eficiente, garantindo que todo o corpo discente e docente tenha acesso às Unidades de Aprendizagem no início de cada período letivo. As ICES monitoram continuamente a utilização das plataformas, utilizando indicadores bem definidos, como taxas de acesso e feedback dos usuários, para garantir que os materiais sejam entregues e acessados conforme planejado.

Inclusão e Suporte Técnico

O suporte técnico é fornecido pelo Núcleo de Ensino a Distância (NEAD), que auxilia alunos e professores no uso das plataformas digitais, garantindo uma experiência de uso fluido. Além disso, as ICES adotam medidas para garantir a acessibilidade dos materiais, fornecendo suporte para estudantes com necessidades especiais. Os materiais podem ser ajustados para atender a diversos formatos, como legendas em vídeos e interpretação em Libras (Língua Brasileira de Sinais), promovendo a inclusão de todos os alunos.

Economia de Recursos e Sustentabilidade

Ao utilizar as Unidades de Aprendizagem fornecidas pelo grupo A, os cursos das ICES reduzem significativamente os custos e o tempo que seriam gastos na produção de materiais didáticos próprios. O uso de plataformas digitais contribui para práticas mais sustentáveis, reduzindo o consumo de papel e promovendo o uso de recursos digitais.

3.15 NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS: ATIVIDADES BÁSICAS E ARBITRAGEM, NEGOCIAÇÃO, CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ATIVIDADES JURÍDICAS REAIS. FAZER

O Núcleo de Práticas Jurídicas desenvolve um trabalho fundamental na formação dos alunos, onde os mesmos possuem à sua disposição um local de prática real nas atividades jurídicas. Neste espaço servimos à comunidade, mas especialmente aos ideais pedagógicos reais dos alunos que podem realizar atividades como atendimento de partes, análise de casos, confecções de peças processuais, todas de casos reais que são levados pela comunidade que necessita de auxílio jurídico. O Núcleo é procurado por pessoas da comunidade hipossuficientes levando demandas jurídicas familiares, contratuais, previdenciárias, cíveis, nas quais os alunos atuam diretamente, com o auxílio dos professores, atendendo tais demandas e dando o encaminhamento jurídico para cada situação. Os alunos, organizados em setores como de atendimentos ao público, organização de documentos, digitalização dos mesmos, confecções das peças processuais, desenvolvem as atividades com o auxílio do secretário, dos professores e Procurador do NPJ.

O Núcleo possui regulamento próprio onde estão descritas e delimitadas todas as atividades dos discentes, que além que desempenhar as atividades nos processos de demandas reais que são recebidas pelo Núcleo, também participam dos programas de simulações que são desenvolvidas pelos professores. Nos espaços disponibilizados para o NPJ se realizam mediações e arbitragens simuladas, conciliações, instruções, com a utilização da sala com móveis exclusivos e apropriados para uma sala de audiência. Ainda, participam os alunos dos programas de realizações de visitas guiadas, ao Presídio, aos Foros e Delegacias de Polícia, onde pode não somente conhecer os ambientes e suas atividades como da mesma forma, didaticamente troca experiências com os profissionais destes locais, oportunizando um aprendizado prático de importância ímpar.

3.16 COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP)

O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) é um órgão essencial na estrutura do curso de Direito, responsável por assegurar que todas as pesquisas envolvendo seres humanos sejam conduzidas de acordo com os princípios éticos e legais estabelecidos pelas diretrizes nacionais e internacionais. O CEP é homologado pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep), garantindo a conformidade com as normas regulamentadoras.

Principais Funções do CEP:

Avaliação Ética de Projetos: O CEP analisa e aprova todos os projetos de pesquisa que envolvem seres humanos, garantindo que os direitos, a dignidade e o bem-estar dos participantes sejam protegidos. Este processo de avaliação ética visa minimizar os riscos e maximizar os benefícios das pesquisas.

Monitoramento e Fiscalização: O CEP monitora a execução dos projetos de pesquisa aprovados, realizando visitas e revisões periódicas para assegurar que os protocolos éticos estejam sendo seguidos. Isso inclui a supervisão contínua das atividades de pesquisa para identificar e corrigir qualquer desvio ético.

Orientação e Capacitação: O CEP oferece orientação e capacitação contínua aos pesquisadores e alunos, promovendo a conscientização sobre a importância da ética na pesquisa. Programas de treinamento e workshops são realizados regularmente para garantir que todos os envolvidos estejam atualizados sobre as melhores práticas e regulamentos.

Promoção da Ética na Pesquisa: O CEP desempenha um papel fundamental na promoção

da cultura ética na pesquisa acadêmica, incentivando a adoção de práticas éticas e responsáveis. Além disso, o comitê promove o debate e a reflexão sobre questões éticas emergentes no campo do Direito e das ciências sociais.

Composição do CEP:

O CEP é composto por uma equipe multidisciplinar, incluindo professores, pesquisadores e representantes da comunidade, garantindo uma abordagem ampla

e diversa na avaliação ética dos projetos. A diversidade de membros assegura que diferentes perspectivas sejam consideradas no processo de avaliação.

Importância para a Formação Acadêmica:

A atuação do CEP é essencial para a formação dos estudantes de Direito, pois promove a reflexão ética e a responsabilidade científica desde o início da trajetória acadêmica. Ao interagir com o CEP, os alunos são incentivados a desenvolver pesquisas que atendam aos mais elevados padrões de ética e integridade, preparando-os para uma carreira profissional comprometida com a justiça e os direitos humanos.

4. ANEXOS E OU APÊNDICES

- APÊNDICE 1- REGULAMENTO DE ESTÁGIOS
- APÊNDICE 2 - REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES
- APÊNDICE 3 - REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)
- APÊNDICE 4 – 1.5 CONTEÚDOS CURRICULARES
- APÊNDICE 5 - PLANILHA COM APROVAÇÃO DO NDE - BIBLIOGRAFIAS BÁSICAS E COMPLEMENTARES.
- APÊNDICE 6 - PLANO DE AÇÃO DO COORDENADOR
- APÊNDICE 7 – PLANILHAS (2.1; 2.5; 2.7; 2.9; 2.11; 2.16) PARA COMPROVAR EVIDÊNCIAS.
- APÊNDICE 8 – REGULAMENTO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA
- APÊNDICE 9 - REGULAMENTO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP).

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA REGIÃO DA CAMPANHA
CURSO DE DIREITO
NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA ESTÁGIO SUPERVISIONADO
REGULAMENTO

Capítulo I

DA ORGANIZAÇÃO E FINALIDADES

Art. 1º O Núcleo de Prática Jurídica do Curso de Direito do Centro Universitário da Região da Campanha (Urcamp), está fundamentado na Resolução CNE/CES nº 9, de 29 de setembro de 2.004, bem como na Resolução CNE/CES nº 3, de 14 de julho de 2.017.

Art. 2º O Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) é o responsável pela aplicação do estágio supervisionado, em suas diferentes formas e condições de realização, inclusive, por atividades de extensão, buscando fortalecer a articulação da teoria com a prática e está vinculado à Coordenação do Curso de Direito.

Parágrafo único: A autonomia do NPJ está restrita às atribuições especificadas neste regulamento.

Art. 3º Os trabalhos desenvolvidos no NPJ são essencialmente práticos, devendo proporcionar aos alunos à participação direta, de forma simulada e real, em situações pertinentes as variadas rotinas vivenciadas nas diversas profissões jurídicas, com observância das normas e procedimentos aplicáveis a cada tipo de atividade desenvolvida, sempre numa perspectiva crítica.

Art. 4º O Núcleo de Prática Jurídica tem como finalidade:

- Possibilitar ao aluno identificar com maior precisão a finalidade de seus estudos e avaliar suas possibilidades futuras, considerando-se a escolha efetivada ao iniciar o Curso de Direito, bem como colocá-lo em contato com o campo de trabalho visando a contribuir, desde logo, para a concretização de uma postura profissional;

- Complementar a formação dos acadêmicos, propiciando condições de atuar direta ou abstratamente, individual ou coletivamente no procedimento jurídico, exercitando atividades profissionais nas áreas da advocacia, magistratura, promotoria pública e demais profissões jurídicas, integrando prática e conhecimentos teóricos;
- II - Prestar serviços jurídicos e em assistência jurídica gratuita aos necessitados, entidades filantrópicas e comunitárias, no cumprimento dos objetivos da ICES no que se refere à sua integração com a comunidade.

Capítulo II

DA ADMINISTRAÇÃO DO NPJ

Art. 5º O Núcleo tem como Coordenador um professor do Curso de Direito que é o responsável pelo estágio supervisionado e conta com o assessoramento de professores orientadores integrantes da mesma Instituição de Ensino e com a devida inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

Art. 6º O Coordenador tem a seu cargo, afora outras atribuições, a sistematização e consecução dos trabalhos no Núcleo, tanto no que se refere à prática jurídica, bem como o aproveitamento dos estagiários.

Art. 7º Compete aos professores orientadores:

- Dirigir, orientar e supervisionar os trabalhos técnicos dos estagiários, prestando-lhes assessoramento pessoal e direto na elaboração de expedientes forenses e na solução dos casos reais e/ou simulados;
- Proceder à avaliação dos estagiários de acordo com os critérios estabelecidos;
- Fiscalizar a assiduidade e pontualidade dos estagiários sob sua supervisão, nas atividades desenvolvidas no âmbito do NPJ ou fora dele;
- Assessorar o Coordenador na fiscalização dos trabalhos e cumprimento de atividades.

Art. 8º O NPJ conta com serviço de Secretaria própria, a qual funciona como órgão de controle e registro das atividades, competindo-lhe:

- I - Zelar pelo bom funcionamento em consonância com a orientação do Coordenador do NPJ;
- II - Controlar o registro da frequência dos estagiários;
- III - Manter pasta individualizada de cada aluno, para arquivamento e registro da documentação comprobatória das atividades de estágio;
- IV - Manter arquivos de correspondências, dos convênios relativos aos estágios e de processos findos;
- V - Controlar o fluxo de processos em carga, o agendamento de atendimentos, notas de expediente e pauta de audiências;
- VI - Realizar o controle e requisição de material e promover a conservação dos móveis, equipamentos e instalações do NPJ.

Capítulo III

DOS POSTOS

Art. 9º Dentro da área de abrangência do Curso de Direito, podem ser criados postos avançados de Serviço de Assistência Judiciária (SAJ) diretamente vinculado ao Núcleo respectivo, tendo eles autonomia para estabelecer convênio com o Poder Público ou outras entidades, desde que respeitadas às normas da Urcamp.

Art. 10 Cada posto tem a mesma finalidade do Núcleo e organização adequada à demanda e número de estagiários da região.

Capítulo IV

DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO E MODALIDADES

Art. 11 O NPJ, por intermédio do Serviço de Assistência Jurídica, presta atendimento à população carente, entidades filantrópicas e comunitárias, preferencialmente nas seguintes áreas:

- Direito de Civil;
- Direito Penal;
- Direito do Trabalho;

- Juizados Especiais Estadual e Federal;
- Direito do Consumidor.

Parágrafo único: as respectivas áreas não constituem lista exaustiva ou obrigatória, podendo o NPJ, por meio de seu Coordenador, em cada campus, determinar ou extinguir, mesmo que por tempo determinado, outras áreas de atuação de acordo com as necessidades locais.

Art. 12 As atividades podem ser desdobradas nas seguintes modalidades:

- I - Assistência Jurídica;
- II - Fórum Universitário;
- III - Visitas orientadas;
- IV - Técnicas de negociação e conciliação;
- V - Mediação e arbitragem;
- VI - Juizados especiais;
- VII - Análise de autos findos e outras.

Capítulo V

DO ESTÁGIO CURRICULAR

Seção I

Das atividades de prática jurídica real, do estágio no SAJ e do estágio externo ao SAJ

Art. 13 As atividades de estágio desenvolvidas pelos alunos matriculados nas disciplinas de Estágio Supervisionado, I, II, III e IV são supervisionadas pelos professores integrantes do Núcleo, a quem cabe o acompanhamento, orientação e avaliação do desempenho do estagiário mediante critérios fixados pelo NPJ.

Art. 14 Tais atividades são desenvolvidas no Serviço de Assistência Jurídica (SAJ) do NPJ ou através de convênios com Instituições afins e em escritórios de advocacia com titulares devidamente registrados na OAB, com no mínimo quinze (15) processos em tramitação.

Art. 15 A carga horária de 240 (duzentos e quarenta) horas, 60 (sessenta) horas em cada disciplina de Estágio Supervisionado, pode ser realizada no SAJ do Núcleo ou em local conveniado, vinculado à área jurídica.

§ 1º Não há a necessidade de que os respectivos estágios estejam de acordo com a área jurídica ministrada em cada disciplina.

§ 2º Em hipótese alguma o estágio realizado no SAJ ou fora do SAJ pode ser realizado em horário no qual o aluno está cursando qualquer disciplina no Curso de Direito, sob pena de invalidação das horas de estágio.

§ 3º Alunos matriculados no Estágio Supervisionado e que realizam estágio no SAJ, podem realizar no máximo 06 (seis) horas semanais, de acordo com a disponibilidade e aval do professor-orientador.

Art. 16 Para validação do estágio relativo ao Estágio Supervisionado fora do SAJ do Núcleo, o aluno deve encaminhar o Termo de Solicitação de Estágio (TSE) e o Termo de Compromisso de Estágio (TCE) correspondente a cada semestre, que contém a atividade desenvolvida, o local, dias e horários, e demais exigências presentes no documento, de modo a permitir o acompanhamento. Ao final do semestre, deve apresentar Relatório da Atividade Prática desenvolvida, além de 10 (dez) comprovantes de assistência a audiências de instrução e julgamento de diferentes áreas do direito, devendo conter necessariamente a assinatura e o carimbo do juiz que as presidiu.

§ 1º O Termo de Solicitação de Estágio e o Termo de Compromisso de Estágio devem ser disponibilizados aos alunos.

§ 2º O respectivo TCE é documento autônomo que não pode estar vinculado a estágio anteriormente executado pelo aluno.

§ 3º O período de realização do estágio deve ter como prazo limite 20 (vinte) dias antes do encerramento do semestre letivo.

§ 4º O TSE e o TCE somente serão aceitos pela Coordenação do NPJ se estiver devidamente preenchido, devendo ser entregue até o 20º dia do semestre de referência.

§ 5º É dever do aluno buscar informações exclusivamente na Secretaria do NPJ a respeito da situação da documentação entregue no NPJ.

§ 6º Somente após o deferimento, por parte da Coordenação do NPJ, do pedido de estágio, é que são iniciadas e validadas suas atividades.

§ 7º A não entrega da documentação no período indicado no parágrafo 4º, implica em reprovação na respectiva disciplina.

Art. 17 O Relatório citado no artigo anterior deve ser entregue até 05 (cinco) antes do encerramento do semestre letivo de referência, sob pena do aluno incorrer em reprovação.

Art. 18 O Relatório a que se refere o artigo 16 e 17 deve observar as regras da ABNT, sendo que todas as laudas devem ser rubricadas pela concedente do estágio.

Art. 19 O Relatório deve conter:

- Dados de identificação do estagiário: nome, endereço, telefone, e-mail, nº da matrícula e semestre;
- Dados da unidade concedente;
- Atividades de estágio: participação, atividades desenvolvidas, problemas identificados no exercício da atividade etc.

§ 1º O Relatório, necessariamente escrito, deve apresentar, além da descrição de fatos, a análise interpretativa das ações desenvolvidas. A apresentação do Relatório escrito tem peso de 7,0 (sete) pontos.

§ 2º O aluno que não entregar o Relatório no prazo estabelecido, tem até 5 (cinco) dias corridos para realizar a entrega, sendo descontado o limite de 1,00 (um) ponto.

Art. 20 São elementos que compõem o relatório:

- Capa (em página separada), contendo título, nome do estagiário, mês e ano da entrega do Relatório.
- Sumário.
- Introdução de no máximo 01 (uma) página.
- Relato das atividades desenvolvidas no respectivo estágio e descrição da maneira com que tais atividades contribuíram para o aprimoramento acadêmico e profissional do aluno.

V- Conclusão e sugestões.

§ 1º O Relatório que não conter o número mínimo de páginas deve ter um desconto de 50% em sua nota.

§ 2º O Relatório que incorrer em cópia de outro Relatório implica na reprovação (na disciplina cursada) do respectivo aluno.

§ 3º O discente que não entregar o Relatório nos prazos estipulados está reprovado na respectiva disciplina cursada.

Art. 21 A mudança do local de estágio, no curso do semestre, pode ocorrer em caráter excepcional, mediante autorização do Coordenador do Núcleo.

Parágrafo único: A alteração não pode ser realizada após o 60º dia do respectivo semestre.

Art. 22 As audiências de que trata o art. 15 devem ser entregues no dia da entrega do Relatório e possuem peso de 3,0 pontos. As referidas audiências são avaliadas pela mesma banca designada para os Relatórios e obedecem aos critérios de complexidade do ato jurídico, adequação gramatical e descrição minuciosa dos atos.

§ 1º A não entrega de todas as 10 (dez) audiências exigidas ou a falta de assinatura e carimbo do magistrado em qualquer audiência, impossibilita a avaliação da totalidade de pontos (3,0) desse quesito, representando nota zero.

Art. 23 As decisões da banca de avaliação comportam recursos desde que respeitados os prazos institucionais ou que foram determinados pela Coordenação do NPJ.

Art. 24 Os acadêmicos que realizarem a prática jurídica real no SAJ do Núcleo estão dispensados da apresentação do Relatório e dos comprovantes de audiência.

Art. 25 Os locais passíveis de convênio referidos no Regulamento, somente são aqueles em que haja produção jurídica, ou seja, elaboração de peças processuais, pareceres, despachos e/ou decisões.

Seção II

Das atividades de prática jurídica simulada

Art. 26 Entre as atividades desenvolvidas pelo NPJ está a realização de práticas simuladas, que podem ser efetuadas nas dependências da sala do NPJ e Fórum

Universitário, que envolvem os alunos matriculados em Estágio Supervisionado I, II, III e IV.

Art. 27 O Fórum Universitário objetiva oferecer ao aluno do Curso de Direito um contato preliminar com o cotidiano forense e advocatício e é composto de varas Cível, Penal, Trabalhista e sala de audiências, sendo dirigido por professor orientador das respectivas disciplinas.

Art. 28 Compete ao professor orientador das respectivas disciplinas a realização de peças processuais, realização de audiências simuladas e demais atos inerentes à atividade jurídica, bem como a realização do júri simulado e a formação de banco de autos findos.

Seção III

Das visitas orientadas

Art. 29 Durante o estágio são realizadas visitas orientadas a órgãos jurisdicionais, policiais, fiscais, cartórios, tabelionatos, e entidades de classe e outras de relevante interesse ao aprendizado da prática jurídica.

Art. 30 As visitas são organizadas pelos professores, devendo o evento ser divulgado com antecedência, devidamente acompanhado pelo orientador responsável, mediante registro em ata.

Seção IV

Da análise de autos

Art. 31 A análise de autos consta de exame do processo judicial, identificando as partes e as principais ocorrências do feito, além da análise do desenvolvimento processual e decisões proferidas.

Seção V

Das atividades de arbitragem e mediação

Art. 32 O NPJ, no desempenho de suas finalidades, pode desenvolver atividades de mediação e arbitragem, na solução de conflitos de interesses de direitos patrimoniais disponíveis, conforme normatizam a Lei 9.307/1996 e 13.140/2015, desde que os valores em questão não ultrapassem à alçada estabelecida.

Art. 33 O NPJ deve orientar os estagiários, inicialmente, a buscar a solução de contendas por meio de conciliação como método de prevenção ou solução de conflitos, no que pode se valer da interdisciplinaridade, sendo infrutífera a conciliação prévia, pode ser dado prosseguimento ao atendimento nos moldes de mediação e/ou arbitragem.

Art. 34 A atuação dos alunos/estagiários pode se dar em tribunais de mediação e arbitrais existentes ou pode o Núcleo acolher Tribunal Arbitral em suas instalações, especialmente utilizando-se de convênios existentes ou que por interesse da Instituição possam a ser estabelecidos.

Art. 35 O Núcleo de Prática Jurídica, procurando propiciar ao acadêmico de Direito a vivência e a prática de solução de conflitos entre partes, desenvolve atividades que possam ser consideradas formas alternativas de prestação jurisdicional ou auxiliar desta.

Art. 36 As atividades, entre outras, consistem na entrevista dos assistidos, submetidas ao parecer do professor-orientador, o qual pode indicar os procedimentos extrajudiciais que venham auxiliar na aproximação e entendimento dos conflitados.

Art. 37 Devem ser propiciados aos estagiários estudos, debates e orientações teóricas acerca dos institutos da negociação, conciliação, mediação e arbitragem, esclarecendo as vantagens que elas propiciam às partes e ao próprio Poder Judiciário, no desempenho das prestações jurisdicionais e como forma ética indispensável de comportamento do profissional da advocacia.

Art. 38 Em recebendo contenda, o NPJ deve oferecer a parte contendida os institutos da mediação e/ou arbitragem, sendo exitoso o aceite por parte do interessado, se formaliza mediante petição escrita os fatos e fundamentos que subsidiem a contenda, sendo comunicada à outra parte a intenção de dar início aos atos, por via postal ou por outro meio

qualquer de comunicação, mediante comprovação de recebimento, convidando-a para, em dia, hora e local certos, manifestar o interesse na resolução de mediação ou arbitral.

Art. 39 Comparecendo a parte adversa após as formalidades do artigo anterior e manifestando interesse na solução de mediação e/ou arbitral, é imediatamente apazado o ato, restando às partes compromissadas a comparecer em dia, hora e local determinado, devidamente acompanhada de advogado constituído para tal fim.

Art. 40 Em sendo caso de mediação e comparecendo as partes à sessão, o mediador deve conduzir o procedimento, oportunizando as partes o entendimento, acerca do litígio. Não obtendo sucesso a mediação, pode o NPJ disponibilizar as partes, se assim concordarem, que firmem compromisso arbitral.

Art. 41 Em havendo aceite da modalidade arbitral é oferecido pelo NPJ os árbitros existentes no núcleo, oportunizando as partes que nomeiem um ou mais árbitros na forma da legislação, iniciando, com isto, o processamento do caso.

Art. 42 Restando exitosa a solução mediada e em sendo caso de homologação judicial, deve ser finalmente encaminhado ao Poder Judiciário o termo.

Art. 43 Em sendo caso de arbitragem, respeitadas as formalidades legais e concluído o processamento do feito, é proferida a sentença arbitral, na forma da legislação.

Seção VI

Das atividades nos juizados especiais

Art. 44 As atividades realizadas pelo Serviço de Assistência Jurídica Gratuita nos Juizados Especiais, nas áreas cível, criminal e trabalhista, são desenvolvidas junto à Justiça Estadual e Federal (Lei nº 9.099 de 26/09/95), sob a coordenação do Núcleo de Prática Jurídica, objetivando proporcionar aos estagiários a experiência necessária para laborar nesses juizados.

Art. 45 Tais atividades visam possibilitar o aproveitamento de alunos na atuação como conciliadores ou juízes leigos, sob a supervisão e instrução de professores, em eventual convênio com o Poder Judiciário.

Seção VII

Da conduta e deveres dos estagiários do SAJ

Art. 46 Os Estagiários devem observar o que segue:

- Prestar atendimento ao público que estiver na alçada estabelecida;
- Atender aos assistidos nas instalações do NPJ ou no local designado pelo corpo dirigente;
- Tratar os assistidos, corpo diretivo, funcionários e colegas com ética, honestidade, lisura, urbanidade e cortesia;
- Observar as orientações técnicas e instruções ministradas, pregando pela defesa da ordem jurídica, pela boa aplicação das leis e pela célere administração da justiça;
- Cumprir as tarefas ou serviços próprios de suas funções com pontualidade e assiduidade;
- Zelar pela boa conservação das instalações do NPJ, evitando desperdícios de recursos;
- Acompanhar todos os processos que lhes forem confiados, comparecendo às audiências designadas;
- Apresentar relatório circunstanciado das atividades desempenhadas, durante cada período, conforme normas estabelecidas;
- Manter atualizada as anotações e informações sobre o andamento dos processos e respectivas pastas;
- Manter, na sede do NPJ, a documentação dos casos assistidos pelo serviço, guardando sigilo do assunto que tomou conhecimento em função da assistência prestada;
- É defeso desviar, encaminhar e cooptar clientes, bem como cobrar, aceitar e receber valores a qualquer título;
- Zelar pela preservação do bom nome do Núcleo de Prática Jurídica e dos demais órgãos da Instituição;

- Cumprir a integralidade de toda a sua carga horária até o último dia letivo do respectivo semestre, sob pena de reprovação.

Seção VIII

Da avaliação dos estagiários

Art. 47 Os alunos matriculados em Estágio Supervisionado I, II, III e IV são avaliados pelo aproveitamento nas atividades desenvolvidas, participação e domínio demonstrado, por meio de seu professor-orientador.

Art. 48 A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete), considerada a avaliação do desempenho na prática real (estágios) e prática simulada (sala de aula), com igual peso. A não realização de qualquer das modalidades de prática implica na reprovação do aluno na disciplina.

Art. 49 Não obtendo a média final de 7,0 (sete) deve o aluno prestar avaliação recuperatória (a ser elaborada pelo professor da disciplina), necessitando obter média 6,0 (seis) para aprovação.

Art. 50 A nota dos estagiários vinculados ao SAJ é obtida pela avaliação dos orientadores com que tenha atuado o estagiário. Sendo realizada fora do SAJ, a nota que compete ao NPJ, é por meio da análise do relatório e das atividades propostas, conforme descrito.

Capítulo VI

DO ESTÁGIO EXTRACURRICULAR

Art. 51 O estágio supervisionado extracurricular constitui-se em atividade não obrigatória de ordem prática ou de observação, que permita aprofundar as relações do processo de formação do acadêmico, visando contribuir, desde logo, para a concretização de uma postura profissional.

Art. 52 É o momento de aplicação teórico-prática de aprendizagem, no qual o acadêmico toma contato prévio e/ou aprimora a realidade de diversos campos de atuação profissional, despertando espírito crítico e responsabilidade social.

Art. 53 Para que a atividade desenvolvida seja considerada como estágio extracurricular:

- O estagiário deve ter matrícula e frequência regular no curso e ser acompanhado por docente do Núcleo de Prática Jurídica;
- O estágio deve ter caráter de aperfeiçoamento e aprofundamento do conhecimento, de modo que as atividades desenvolvidas pelo estagiário estejam relacionadas com o Curso de Direito;
- O estagiário deve apresentar termo de compromisso formalizado entre o educando, parte concedente e a Instituição de ensino.

Art. 54 As horas do estágio extracurricular podem ser aproveitadas como atividade complementar, estando, portanto, sujeito ao regulamento específico.

Art. 55 É vedada a realização simultânea de mais de um estágio voluntário, bem como o aproveitamento de horas excedentes, no mesmo semestre, para modalidades distintas de estágio.

Art. 56 O estágio voluntário não pode ser realizado no SAJ/NPJ, que é reservado ao estágio curricular.

Art. 57 Escritórios de advocacia e departamentos jurídicos de empresas privadas que admitam estagiários devem declarar estarem aptos a conceder estágio nos termos da legislação orientadora da Ordem dos Advogados do Brasil.

Capítulo VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 58 A prestação de serviços jurídicos/judiciais, tanto na prática real como na simulada, deve primar pela observância dos preceitos éticos e profissionais do Estatuto da Advocacia e do Código de Ética e Disciplina da OAB.

Art. 59 A carga horária curricular (240 horas) é destinada a prática simulada, mas o acadêmico matriculado na disciplina de Estágio Curricular deve, ao longo do semestre, realizar prática simulada e prática real (240 horas, respectivamente). A não comprovação válida da prática real implica na reprovação da respectiva disciplina. O estágio curricular supervisionado totaliza 480 horas.

Art. 60 Os professores devem ter carga horária que lhes permita disponibilidade para as atividades do NPJ e devem participar da prática real e simulada.

Art. 61 Os casos omissos e de interpretação deste regulamento serão resolvidos pelo Coordenador do NPJ.

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA REGIÃO DA CAMPANHA
CURSO DE DIREITO

ANEXO

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

REGULAMENTO

Art. 1º Este regulamento tem por finalidade normatizar o oferecimento, aproveitamento, validação e registro das atividades complementares que compõem o currículo do Curso de Direito, sendo o seu integral cumprimento indispensável para a colação de grau.

Parágrafo único: As atividades complementares são componentes curriculares, enriquecedores e complementadores do perfil do acadêmico, que possibilitam o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do aluno, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade, nos termos do art. 8º da Resolução CNE/CES nº 09/2004.

Art. 2º As atividades complementares não estão vinculadas a nenhum período do plano de periodização. O estudante poderá requerer o lançamento das atividades em seu currículo em qualquer período, desde que tenham sido realizadas no decorrer do seu curso de graduação em Direito na Urcamp ou na hipótese do parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único: Os alunos que ingressarem no Curso de Direito após o primeiro período do plano de periodização ficam também sujeitos ao cumprimento da carga horária estabelecida no caput deste artigo, podendo solicitar à Coordenação o cômputo de parte da carga horária atribuída pela Instituição de origem, observadas as seguintes condições:

- a) compatibilidade das atividades complementares estabelecidas pela Instituição de origem com as estabelecidas neste Regulamento;
- b) a carga horária atribuída pela instituição de origem não poderá ser superior a conferida por este Regulamento à atividade idêntica ou congênere;
- c) o limite máximo de aproveitamento da carga horária será de 150 (cento e cinquenta) horas.

Art. 3º Compõem-se as atividades complementares do currículo pleno do Curso de Direito de um total de 200 (duzentas) horas atividades.

§ 1º São consideradas atividades complementares:

I – Disciplinas extracurriculares;

II – Monitorias em disciplinas pertencentes ao currículo pleno do Curso de Direito;

III – Projetos e programas de pesquisa orientados por docente da Urcamp e aprovados pela Coordenação do Curso de Direito e Pró-Reitoria Ensino;

IV– Projetos e programas de extensão coordenados por docente da Urcamp e aprovadas pela Coordenação do Curso de Direito e Pró-Reitoria de Ensino;

V – Eventos diversos na área jurídica ou áreas afins (seminários, simpósios, congressos, conferências, cursos, etc);

VI – Estágios extracurriculares;

VII – Outras atividades, compreendendo:

a) cursos de línguas na área jurídica;

b) assistência, comprovada, de defesas de monografia da graduação e pós-graduação, dissertações e teses na área de ciências sociais;

c) assistência a júri;

d) atividades diversas, analisadas e autorizadas antecipadamente, em cada caso específico, pela Coordenação do Curso de Direito.

§ 2º As disciplinas pertencentes aos demais cursos de graduação da Urcamp são consideradas disciplinas optativas, desde que afim, computando-as como atividades complementares no item disciplinas extracurriculares.

§ 3º Para fins de validação de disciplinas extracurriculares frequentadas em cursos da área de Ciências Sociais na própria ou em outras Instituições, o acadêmico depende de prévia e expressa autorização da Coordenação do Curso de Direito.

§ 4º A carga horária cumprida em qualquer uma das atividades definidas nos incisos de I a VII está limitada ao máximo de 50% da carga horária total de atividades complementares.

§ 5º As atividades definidas nos incisos II e III serão atribuídas até 30 (trinta) horas para cada semestre letivo de atividades comprovadas.

§ 6º A atividade prevista no inciso VI será computado o percentual de 10% da carga horária desenvolvida, limitada a 50 (trinta) horas por semestre letivo.

§ 7º As defesas de TCCs de graduação e pós-graduação, de dissertações e de teses, na área jurídica de ciências sociais, comprovadamente assistidas, são atribuídas duas (02) horas de atividade por trabalho.

§ 8º A apresentação de trabalhos em eventos de produção científica e publicação de artigos são atribuídas 10 (dez) horas de atividades.

§ 9º Todas as atividades devem ser requeridas e comprovadas pelo próprio aluno, por meio de formulário adequado, disponível no portal do aluno, competindo a Coordenação do Curso de Direito o lançamento no histórico escolar e encaminhamento ao setor de Registros Acadêmicos para arquivamento.

§ 10º As atividades previstas nos incisos V e VII, do artigo 2º são contabilizadas à razão da proporcionalidade a seguir descrita:

a) para os cursos com duração de até 20 (vinte) horas, serão registradas a

integralidade das horas complementares;

b) para os cursos com duração compreendida entre 21 (vinte e uma) e 40 (quarenta) horas, serão validadas até 30 (trinta) horas complementares;

c) para os cursos com duração compreendida entre 41 (quarenta e uma) e 60 (sessenta) horas, serão validadas até 50 (cinquenta) horas complementares;

d) para os cursos com duração compreendida entre 61 (sessenta e uma) e 100 (cem) horas, serão validadas até 50 (sessenta) horas complementares;

e) para os cursos com duração acima de 100 (cem) horas, serão validadas até 60 (sessenta) horas complementares;

§ 11º Os eventos promovidos pelo Curso de Direito nos diferentes campi, bem como do Congrega Urcamp e eventos da ICES, proporcionam o cômputo da totalidade de horas componentes de cada curso.

Art. 4º As atividades complementares devem ser cursadas ou desenvolvidas simultaneamente ao Curso de Direito, desde o primeiro semestre do curso.

Art. 5º A escolha das atividades complementares é de responsabilidade exclusiva do aluno, considerando-se que a sua finalidade precípua é o enriquecimento do currículo pleno, permitindo-lhe uma ampliação de seus conhecimentos fora do espaço da ICES, mas sempre pertinentes com os conteúdos programáticos ministrados na graduação.

§ 1º A execução das atividades complementares não confere crédito nem grau ao aluno.

§ 2º O aluno deve realizar, pelo menos, quatro espécies de atividades complementares dentre as definidas no art. 3º.

§ 3º A carga horária das Atividades Complementares, atribuída pela Coordenação, consta no histórico escolar do aluno, bem como a carga horária transferida de outra Instituição de ensino, para os fins do § único do art. 2º.

Art. 6º A realização de atividades complementares não se confunde com as horas do Estágio Curricular Supervisionado ou com a do Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 7º Compete ao Núcleo Docente Estruturante e/ou Colegiado do Curso de Direito dirimir as dúvidas referentes a este regulamento, bem como suprir as lacunas, expedindo os atos complementares que se fizerem necessários.

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA REGIÃO DA CAMPANHA

CURSO DE DIREITO

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

ARTIGO CIENTÍFICO

REGULAMENTO

Art. 1º. Este conjunto de regras destina-se a regulamentar o Trabalho de Conclusão de Curso, no Curso de Direito, conforme disposto no artigo 10, da Resolução 09/2004 – CNE/CES aplicadas a todos que ingressaram no Curso de Direito a partir de 1º/01/98, conforme decisão do CONSEPE – URCAMP de 1995.

Art. 2º. Para Conclusão do Curso, será obrigatória a elaboração e defesa pública, perante banca, de um ARTIGO CIENTÍFICO.

Art. 3º. O aluno poderá matricular-se em TCC I, desde que tenha alcançado 70% da grade curricular para a Conclusão do Curso e cursado a disciplina de Metodologia da Pesquisa (pré-requisito), estando após a aprovação em TCC I, apto a matricular-se em TCC II, devendo, em um mesmo semestre, matricular-se, elaborar e defender o artigo (9º ou 10º semestres).

Art. 4º. O aluno deverá obter grau mínimo de 6,0 (seis) para aprovação, resultado da média dos graus outorgados pelos membros da Banca Examinadora e, não obtendo a nota mínima, será reprovado. A reprovação implicará em matrícula em um próximo semestre, pois não será permitido ao aluno mais de uma apresentação do artigo no mesmo semestre.

Art. 5º. O aluno, após decidir o tema de seu trabalho, escolherá um professor do corpo docente do Curso e do Campus onde estuda, que o orientará em horário por ambos estabelecido, dentro da IES, em espaço destinado a esse fim.

Art. 6º. Cada professor poderá orientar semestralmente, no máximo, 04 (quatro) alunos, e a aceitação do docente deverá ser comunicada à Coordenação do Curso por escrito, em formulário próprio, com identificação do tema escolhido, até 30 (trinta) dias após o início do semestre letivo.

Art. 7º. O aluno apresentará o artigo utilizando recursos de multimídia, em dia letivo previamente marcado pela coordenação do curso, que deverá publicizar a data da apresentação com antecedência mínima de 30 dias, sendo que, o prazo final para apresentação não poderá ultrapassar o último dia letivo do semestre.

Art. 8º. O professor-orientador apresentará à banca examinadora um parecer sobre o desenvolvimento do trabalho do orientado (em três vias), que servirá de subsídio para avaliação do aluno, no prazo previsto no art.11, uma vez que não participará da Banca.

Art. 9º. O orientador escolhido não poderá ser substituído a requerimento do aluno. A não apresentação do tema e/ou orientador, ou ainda, a falta de comunicação e observância dos prazos previstos, resultará em diminuição na nota atribuída ao aluno pelo Coordenador, respeitado o limite de 1,0 (um) ponto.

Art. 10. Serão fixadas regras complementares de apresentação do artigo, as quais serão entregues ao aluno por ocasião da matrícula.

Art. 11. O aluno entregará 03 (três) exemplares do artigo, rubricados pelo orientador, no prazo máximo de 15 (quinze) dias antes da data de apresentação, na Secretaria do Curso e inserir na plataforma moodle o artigo em PDF.

Art. 12. A Coordenação do Curso nomeará uma Banca Examinadora composta de 02 (dois) professores do Curso de Direito que farão a arguição sobre o conteúdo e apresentação do artigo, e/ou professores da Comunidade, da área ou áreas afins, de reconhecida idoneidade profissional e moral, em caráter voluntário, sem nenhum ônus para a Instituição.

§ 1º Os examinadores do artigo atribuirão grau de zero a oito pontos, em ficha de avaliação própria onde estarão incluídos os pontos referentes aos aspectos formais e normas técnicas. A defesa pública do trabalho será obrigatória e valerá até dois pontos. A média aritmética dos graus será transformada em grau final.

§ 2º O trabalho deverá ser apresentado no tempo mínimo de 15 minutos e máximo de 20 minutos.

Art. 13. A decisão da banca deverá ser justificada no formato das recomendações fundamentada, assim como a decisão proferida pelo Coordenador prevista no art. 9º, não cabendo recurso do grau final atribuído.

Art. 14. Caberá à Direção do Centro de Ciências Jurídicas conjuntamente com a Coordenação do Curso a intervenção para a solução de casos omissos e estabelecer regras complementares sempre que necessárias.

Art. 15. Integram o presente Regulamento os anexos: Template do Artigo; ficha de avaliação individual do TCC II (artigo científico), Solicitação do aluno endereçado à Coordenação do Curso, Requerimento do professor aceitando a orientação, Ficha de Efetividade das Orientações.

Art. 16. Este Regulamento entra em vigor na data da assinatura, após análise e aprovação do Conselho de Centro.

Alegrete, dezembro de 2023.

Colegiado de Curso

1.5 CONTEÚDOS CURRICULARES

Os conteúdos curriculares desempenham um papel fundamental no planejamento pedagógico do curso, pois são responsáveis por fornecerem a base de conhecimento e habilidades que os estudantes precisam adquirir ao longo de sua formação. Eles representam o conjunto de temas, conceitos e competências abordados e desenvolvidos durante o curso, garantindo que os alunos estejam preparados para enfrentar os desafios do mercado de trabalho e da sociedade em geral.

Os conteúdos curriculares ajudam a estabelecer a identidade e a qualidade do curso, influenciando diretamente a formação dos estudantes e contribuindo para a sua capacitação profissional e pessoal. Portanto, a seleção cuidadosa e a atualização constante dos conteúdos curriculares garantem a relevância e a eficácia.

Os componentes curriculares, **por módulo** com a respectiva **ementa, carga horária, conteúdo, bibliografias básicas e complementar** estão descritos neste Apêndice.

As bibliografias referidas encontram-se disponíveis na biblioteca virtual institucional, em forma de E-book, com acesso mediante login e senha.

Módulo I
COMPETÊNCIAS Apropriar-se das bases teóricas fundamentais do direito, reconhecendo-o como uma ciência com distintas articulações com outras áreas do conhecimento
EIXO TEMÁTICO:
ESTADO, DIREITO, POLÍTICA E SOCIEDADE

COMPONENTE CURRICULAR: DIREITO PENAL I
CARGA HORÁRIA: 70h PRESENCIAL 60h EaD10h
EMENTA/CONTEÚDO
Princípios fundamentais do direito penal, construindo o ilícito penal através da análise de suas características estruturadoras, proporcionando a integração entre teoria e prática a partir de fatos concretos.
BIBLIOGRAFIA
BÁSICA BITENCOURT, Cezar R. Tratado de Direito Penal - Parte Geral Vol.1 - 30ª Edição 2024 . 30. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2024. CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal-parte Geral: Arts.1º a 120 -Vol.1 - 29ª Edição 2025 . 29. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2024. ESTEFAM, André. Direito Penal - Parte Geral Vol.1 - 13ª Edição 2024 . 13. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2024.

COMPLEMENTAR

NUCCI, Guilherme de S. Curso de Direito Penal - Vol. 1 - 8ª Edição 2024. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024.

DINIZ, Augusta; VIANA, Ruth A. Direito Penal - Parte Geral - 1ª Edição 2024. Rio de Janeiro: Forense, 2024.

PASCHOAL, Janaina C. Direito Penal: Parte Geral. 2. ed. Barueri: Manole, 2015

COMPONENTE CURRICULAR: DIREITO CIVIL – PARTE GERAL

CARGA HORÁRIA: 80h PRESENCIAL 60h EaD10h

EMENTA/CONTEÚDO

Introdução do Direito Civil abordando questões como: personalidade, bens, atos e fatos, atos-fatos jurídicos, negócio jurídico e seus reflexos como surgimento e extinção.

BIBLIOGRAFIA**BÁSICA**

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo Curso de Direito Civil, Parte Geral. 27. ed. São Paulo: SRV Editora LTDA, 2025.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro Parte Geral. 23. ed. São Paulo: SRV Editora LTDA, 2025.

VENOSA, Sílvio da Salvo. Direito Civil: Parte Geral. 25. ed. São Paulo: Atlas, 2025.

COMPLEMENTAR

LÔBO, Paulo. Direito Civil: Parte Geral. 14. ed. São Paulo: SRV Editora LTDA, 2025.

TARTUCE, Flávio. Direito Civil: lei de introdução e parte geral. 20. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024.

TEPEDINO, Gustavo. Fundamentos do Direito Civil-Teoria Geral do Direito Civil. 5ª ed. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2024.

COMPONENTE CURRICULAR: CIÊNCIAS POLÍTICAS E TEORIA DO ESTADO

CARGA HORÁRIA: 80h PRESENCIAL 60h EaD10h

EMENTA/CONTEÚDO

Fundamentos e conceitos básicos da Ciência Política e Teoria Geral do Estado em um contexto social, histórico, político, econômico e antropológico, propiciando uma análise crítica da política, do poder, institutos e elementos essenciais ao Estado e ao Governo.

BIBLIOGRAFIA**BÁSICA**

CUNHA, Paulo Ferreira da. Teoria geral do Estado e ciência política. São Paulo: SRV Editora LTDA, 2018.

GAMBA, João Roberto G. Teoria Geral do Estado e Ciência Política. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023.

MELO, Débora S S.; SCALABRIN, Felipe. Ciência política e teoria geral do estado. Porto Alegre: Grupo A, 2017.

COMPLEMENTAR

BUCCI, Maria Paula D.; GASPARD, Murilo; JÚNIOR, Alberto A. Teoria do Estado: sentidos contemporâneos. São Paulo: SRV Editora LTDA, 2018.

MIRANDA, Jorge. Coleção Fora de Série - Teoria do Estado e da Constituição, 5ª edição. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2018.

VESTING, Thomas. Teoria do Estado: A transformação do Estado na Modernidade. São Paulo: SRV Editora LTDA, 2024.

COMPONENTE CURRICULAR:

PROJETO E PRÁTICA EXTENSIONISTA I: DIREITO E POLÍTICAS PÚBLICAS

CARGA HORÁRIA: 100h PRESENCIAL 100h

EMENTA/CONTEÚDO

Integrar, através de uma atividade de projeto contextualizado por uma demanda real, os conhecimentos desenvolvidos nos componentes curriculares do módulo. Desenvolver habilidades de trabalho em grupo, comunicação oral e escrita, resolução de problemas, pensamento crítico, pensamento criativo, metodologia de desenvolvimento de projetos visando ao desenvolvimento das competências requeridas no módulo.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

LAKATOS, Eva M. Técnicas de Pesquisa. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2021.

SAMPIERI, Roberto H.; COLLADO, Carlos F.; LUCIO, María D. P B. Metodologia de pesquisa. Porto Alegre: Grupo A, 2013.

VARGAS, Carolina. Metodologia da Pesquisa Jurídica: teoria e prática. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2022.

COMPLEMENTAR

BITTAR, Eduardo. Metodologia da pesquisa jurídica. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024.

HENRIQUES, Antônio; MEDEIROS, João B. Metodologia Científica da Pesquisa Jurídica, 9ª edição. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2017.

MATIAS-PEREIRA, José. Manual de Metodologia da Pesquisa Científica. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2016.

COMPONENTE CURRICULAR: TEORIA DO DIREITO

CARGA HORÁRIA: 70h PRESENCIAL 60h EaD10h

EMENTA/CONTEÚDO

Apresentar o Direito como ciência, ampliando a compreensão do fenômeno jurídico como algo complexo e abrangente, visando instrumentalizar o aluno para a sequência do estudo da dogmática jurídica e das outras disciplinas complementares e fundamentais. Apresentar os conceitos gerais do direito, analisando e entendendo a sua interdependência com a sociedade. Proporcionar uma visão de conjunto do fenômeno jurídico e familiarizar o acadêmico com a linguagem jurídica.

- 1) Uma introdução ao estudo do Direito
- 2) Senso Comum e Cientificidade
- 3) Direito e sociedade
- 4) Acepções, definições e classificação da palavra direito
- 5) Norma jurídica
- 6) Teoria Tridimensional do Direito
- 7) Fontes do Direito
 - 7.1) Fontes materiais e fatores do direito
 - 7.2) Fontes formais e procedimentos de integração

- 8) A divisão do Direito Positivo
- 9) Teorias (monista, dualistas e pluralista)
- 10) Relação Jurídica - conceito
- 11) Relação Jurídica - elementos
- 12) Direito subjetivo
- 13) Dever jurídico
- 14) A Hermenêutica e o Direito
- 15) Elementos da interpretação do Direito
- 16) Métodos da interpretação do Direito
- 17) O problema da interpretação: uma investigação zetéica
- 18) Direito e linguagem
- 19) A linguagem jurídica

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

NUNES, Rizzato, Manual de Introdução ao Estudo do Direito. 10.ed. amp. São Paulo: Saraiva, 2011.
 FREIRE, Ricardo Mauricio. Teoria Geral do Direito. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2015. 384p.
 BETIOLI, Antonio Bento. Introdução ao Direito. 13 ed. São Paulo: Saraiva, 2014. 608p.

COMPLEMENTAR

FERRAZ JÚNIOR, T. S. A ciência do Direito – 2. ed. – 15. reimpr. São Paulo: Atlas, 2008.
 CANOTILHO, José Joaquim Gomes; MOREIRA, Vital. Fundamentos da Constituição. Coimbra: Coimbra Editora, 1991.
 ASCENÇÃO, José de Oliveira. O Direito – introdução e teoria geral. Rio de Janeiro: Renovar.
 BOBBIO, Norberto. Teoria do Ordenamento Jurídico. Trad. Maria Celeste Cordeiro Leite dos Santos. Brasília: UnB, 2000.
 CARNELUTI, Francesco. Teoria Geral do Direito. Trad. Antônio Carlos. São Paulo: Lejus, 2000.
 HART, Herbert L. A. O Conceito de Direito. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1994.
 KELSEN, Hans. Teoria Pura do Direito. Trad. João Baptista Machado. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
 MACHADO, Edgar de Godói da Mata. Elementos de Teoria Geral do Direito; Introdução ao Direito. Belo Horizonte: UFMG, 1995.
 REALE, Miguel. Lições Preliminares de Direito. São Paulo: Saraiva, 1999.

COMPONENTE CURRICULAR: HISTÓRIA DO DIREITO E ANTROPOLOGIA JURÍDICA

CARGA HORÁRIA: 40h EaD 40

EMENTA/CONTEÚDO

Visão Analítico-Sintética da formação e evolução do direito em suas Instituições Político-Sociais, bem como de suas doutrinas, desde sua origem até nossos dias, aprofundando mais nas que direcionam e consolidam o direito da contemporaneidade. A disciplina de Antropologia estabelece o estudo do Direito sob o ponto de vista Antropológico, refletindo sobre a natureza da ação jurídica e a constituição dos campos de estudo e pesquisa da Antropologia e do Direito relacionados entre si.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

LOPES, José Reinaldo de Lima. O Direito na História: lições introdutórias. 7a edição, Barueri (SP): Atlas, 2023.
 LOPES, José Reinaldo de Lima; QUEIROZ, Rafael Mafei Rabelo; ACCA, Thiago dos Santos. Curso de História do Direito, 4a edição, São Paulo: Atlas, 2021.

MACIEL, José Fábio Rodrigues, AGUIAR, Renan. História do Direito. 10ª. Ed. São Paulo: SaraivaJur,2023. PALMA, Rodrigo Freitas Palma, História do Direito. WOLKMER, Antônio Carlos. História do Direito no Brasil: tradição no ocidente e no Brasil, 11a edição, Rio de Janeiro: Forense, 2019..
COMPLEMENTAR CICCO, Cláudio de. História do direito e do pensamento jurídico. 8. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2017. PALMA, Rodrigo F. Antropologia Jurídica. 2. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2023. SCALQUETTE, Rodrigo A. Lições Sistematizadas de História do Direito. 2. ed. São Paulo: Almedina Brasil, 2020. SOARES, Ricardo Maurício F. Sociologia e Antropologia do Direito - 2ª Edição 2022. 2. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2022.

Módulo II
COMPETÊNCIAS Reconhecer os fundamentos do Estado Democrático de Direito e compreender a constitucionalização dos ramos do direito no Brasil, dando ênfase ao ensino, à pesquisa e à extensão
EIXO TEMÁTICO:
DEMOCRACIA, CONSTITUCIONALISMO E CIÊNCIA DO DIREITO

COMPONENTE CURRICULAR: DIREITO PENAL II
CARGA HORÁRIA: 70h PRESENCIAL 60h EaD10h
EMENTA/CONTEÚDO
Medidas penais cabíveis aos autores de infrações penais, a partir dos dispositivos legais, através do método comparativo entre o Ordenamento Jurídico e a realidade, confrontando teoria e prática.
BIBLIOGRAFIA
BÁSICA BITENCOURT, Cezar R. Tratado de direito penal: parte geral (arts. 1º a 120). v.1. São Paulo: Editora Saraiva,2024. CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal-parte Geral: Arts.1º a 120 -Vol.1 - 29ª Edição 2025. ESTEFAM, André. Direito Penal - Parte Geral Vol.1 - 13ª Edição 2024 . 13. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2024. ROIG, Rodrigo Duque Estrada. Aplicação da pena: limites, princípios e novos parâmetros. 2. ed. rev.– 11. ed. – São Paulo: SaraivaJur,2024.
COMPLEMENTAR NUCCI, Guilherme de S. Curso de Direito Penal - Vol. 1 - 8ª Edição 2024 . 8. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024. DINIZ, Augusta; VIANA, Ruth A. Direito Penal - Parte Geral - 1ª Edição 2024 . Rio de Janeiro: Forense, 2024. PASCHOAL, Janaina C. Direito Penal: Parte Geral . 2. ed. Barueri: Manole, 2015.

COMPONENTE CURRICULAR: DIREITO CONSTITUCIONAL I
CARGA HORÁRIA: 70h PRESENCIAL 60h EaD10h

EMENTA/CONTEÚDO
História do constitucionalismo ocidental; a análise dos diferentes conceitos e teorias sobre a constituição, a diferença entre a atividade e as funções do poder constituinte e dos poderes constituídos; as estruturas das normas constitucionais, os princípios do Direito Constitucional; o Estado de Direito, Direitos Fundamentais, Supremacia da Constituição e controle de constitucionalidade; Democracia e Política Social; República; Separação dos Poderes; Presidencialismo e Federação, devendo sempre ser estabelecidas relações e pontes com a Teoria Geral do Estado, realizando uma integração entre a teoria e a prática. 1. Direito constitucional: conceito, objeto, subdivisões, fontes; 2. constitucionalismo; 3. Constituição; 4. classificação das Constituições; 5. Nova Constituição e o direito anterior; 6. Nova Constituição e as normas infraconstitucionais; 7. Poder Constituinte; 8. Aplicabilidade das Normas constitucionais; 9. Interpretação das normas constitucionais; 10. Direitos fundamentais na CF 88; 11. Direitos de nacionalidade; 12. Direitos políticos; 13. Intervenção;
BIBLIOGRAFIA
BÁSICA BARROSO, Luís R. Curso de Direito Constitucional Contemporâneo - 12ª Edição 2024. 12. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2024. BULOS, Uadi L. Curso de direito constitucional. 16. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2023. SARLET, Ingo; MARINONI, Luiz G.; MITIDIERO, Daniel. Curso de Direito Constitucional - 13ª Edição 2024.
COMPLEMENTAR BARCELLOS, Ana Paula de. Curso de Direito Constitucional - 6ª Edição 2025. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024. LENZA, Pedro. Direito Constitucional - Coleção Esquematizado - 28ª Edição 2024. 28. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2024. TAVARES, André R. Curso de Direito Constitucional - 23ª Edição 2025. 23. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2025.

COMPONENTE CURRICULAR: DIREITO DAS OBRIGAÇÕES
CARGA HORÁRIA: 70h PRESENCIAL 60h EaD10h
EMENTA/CONTEÚDO
O direito obrigacional brasileiro abordado através de suas espécies, classificações e elementos fundamentais.
BIBLIOGRAFIA
BÁSICA GAGLIANO, Pablo S.; FILHO, Rodolfo Mário Veiga P. Manual de Direito Civil - 9ª Edição 2025. 9. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2025. GONCALVES, Carlos R. Direito Civil Brasileiro: Teoria Geral das Obrigações. v.2. 20. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2023.

PIVA, Rui C. Direito Civil: Parte Geral, Obrigações, Contratos, Atos Unilaterais, Responsabilidade Civil, Direito das Coisas. Barueri: Manole, 2012.
COMPLEMENTAR
PODESTÁ, Fábio H. Direito das Obrigações: Teoria geral e Responsabilidade Civil. São Paulo: Almedina, 2019.
RIZZARDO, Arnaldo. Direito das Obrigações - 9ª Edição 2018. Rio de Janeiro: Forense, 2018.
SILVA, Domício Whately Pacheco E. Solidariedade no Direito das Obrigações. (Coleção IDiP). São Paulo: Grupo Almedina, 2022.

COMPONENTE CURRICULAR: PROJETO E PRÁTICA EXTENSIONISTA II: Direito das Diversidades, Multiculturalismo e Transversalidade
CARGA HORÁRIA: 100h PRESENCIAL 100
EMENTA/CONTEÚDO
Integrar, através de uma atividade de projeto contextualizado por uma demanda real, os conhecimentos desenvolvidos nos componentes curriculares do módulo. Desenvolver habilidades de trabalho em grupo, comunicação oral e escrita, resolução de problemas, pensamento crítico, pensamento criativo, metodologia de desenvolvimento de projetos visando ao desenvolvimento das competências requeridas no módulo.
BIBLIOGRAFIA
BÁSICA
LAKATOS, Eva M. Técnicas de Pesquisa . Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2021.
SAMPIERI, Roberto H.; COLLADO, Carlos F.; LUCIO, María D. P B. Metodologia de pesquisa . Porto Alegre: Grupo A, 2013.
VARGAS, Carolina. Metodologia da Pesquisa Jurídica: teoria e prática . Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2022.
COMPLEMENTAR
BITTAR, Eduardo. Metodologia da pesquisa jurídica. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024.
HENRIQUES, Antônio; MEDEIROS, João B. Metodologia Científica da Pesquisa Jurídica, 9ª edição. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2017. 2024.
MATIAS-PEREIRA, José. Manual de Metodologia da Pesquisa Científica. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2016.

COMPONENTE CURRICULAR: METODOLOGIA DA PESQUISA APLICADA AO DIREITO
CARGA HORÁRIA: 40h PRESENCIAL 30h EaD10h
EMENTA/CONTEÚDO
Fundamentos teóricos e legais da Metodologia da Pesquisa, considerando as normas técnicas sobre o projeto de pesquisa, o resumo, o resumo expandido e o artigo científico na perspectiva de compreensão da importância e necessidade da realização da investigação científica no direito na atualidade
BIBLIOGRAFIA
BÁSICA
BITTAR, Eduardo C. B. Metodologia da Pesquisa Jurídica. 18. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2024.
FACHIN, Odília. Fundamentos de metodologia. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
MATIAS-PEREIRA, José. Manual de metodologia da pesquisa científica 4. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

COMPLEMENTAR

LAKATOS, Eva.M. Técnicas de Pesquisa - Rio de Janeiro: Grupo GEN- 2021.
LOZADA, Gisele. Metodologia científica [recurso eletrônico]. Porto Alegre: SAGAH, 2018.
MATTAR, João. Metodologia científica na era digital. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

COMPONENTE CURRICULAR: ELETIVA1

CARGA HORÁRIA: 40h **EaD40h**

Módulo III**COMPETÊNCIAS**

Desenvolver o compromisso com os direitos humanos, a cidadania e a inclusão social, exercendo o protagonismo acadêmico por meio de práticas que efetivem a responsabilidade social.

EIXO TEMÁTICO:

CIDADANIA, DIVERSIDADES E PROMOÇÃO DE DIREITOS

COMPONENTE CURRICULAR: DIREITO CONTRATUAL

CARGA HORÁRIA: 70h **PRESENCIAL 60h** **EaD10h**

EMENTA/CONTEÚDO

Exame preliminar sobre os princípios, evolução, revisão, teorias e classificação dos contratos. Adequando a teoria com a prática, a disciplina estuda os requisitos, formação, efeitos e extinção dos contratos.

BIBLIOGRAFIA**BÁSICA**

VENOSA, Sílvio de S. Direito Civil - Contratos - Vol.3 - 25ª Edição 2025. 25. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2025.
GAGLIANO, Pablo S.; FILHO, Rodolfo Mário Veiga P. Novo Curso de Direito Civil - Contratos Vol.4 - 7ª Edição 2024. 7. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2024.
LÔBO, Paulo. Direito Civil - Contratos - Vol.3 - 11ª Edição 2025. 11. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2024.

COMPLEMENTAR

VENOSA, Sílvio de S. Direito Civil - Contratos - Vol. 3 - 24ª Edição 2024. 24. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2024.
GAGLIANO, Pablo S.; FILHO, Rodolfo P. Manual de direito civil: volume único. 7. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2023.
LOBO, Paulo. Direito civil: contratos. v.3. 10. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2024.

COMPONENTE CURRICULAR: DIREITO PENAL III

CARGA HORÁRIA: 70h **PRESENCIAL 60h** **EaD10h**

EMENTA/CONTEÚDO

O primeiro conjunto de crimes elencados na Parte Especial do Código Penal, a partir da análise de seus elementos constitutivos e acidentais, integrando teoria e prática de casos verídicos, doutrinários e jurisprudenciais

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal - v. 2: parte especial. 24ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2024.

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal - v. 3: parte especial. 20ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2024.

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal - v. 4: parte especial. 18ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2024.

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal - v. 5: parte especial. 18ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2024.

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal - v. 6: parte especial. 2ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2024.

COMPLEMENTAR

AZEVEDO, David Teixeira de (coord.). Código Penal Interpretado. 3 ed. São Paulo: Editora Manole, 2013.

MOREIRA FILHO, Guaracy. Código Penal Comentado. 2 ed. São Paulo. Rideel, 2012.

COMPONENTE CURRICULAR: DIREITO CONSTITUCIONAL II

CARGA HORÁRIA: 70h PRESENCIAL 60h EaD10h

EMENTA/CONTEÚDO

Exame dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, assim como a Administração Pública, Instituições Financeiras, Ordem econômica e Social, à luz dos dispositivos legais, buscando a plena integração entre a teoria e a prática.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

LENZA, Pedro. Direito Constitucional Esquematizado. 18. ed. atualizada. São Paulo: Saraiva, 2014.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Princípios Fundamentais do direito constitucional. 4.ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

SILVA NETO, Manoel Jorge. Curso de Direito Constitucional. 40 ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

COMPLEMENTAR

HACK Érico. Direito Constitucional: conceito, fundamentos e princípios básicos. Curitiba: Ibpx, 2008.

FUTTERLEIB, Lígia Leindecker. Fundamentos do Direito Constitucional. Curitiba: InterSaberes, 2012.

SALEME, Edson Ricardo. Direito Constitucional. Barueri, SP: Manole, 2011.

COMPONENTE CURRICULAR: TEORIA GERAL DO PROCESSO

CARGA HORÁRIA: 40h PRESENCIAL 30h EaD10h

EMENTA/CONTEÚDO

Institutos e princípios fundamentais do direito processual comuns aos diversos ramos do direito, sua estrutura, instrumentalidade e efetividade processual. Nulidades.

BIBLIOGRAFIA
BÁSICA MARTINS, Sérgio.P:Teoria Geral do Processo- Editora Saraiva 2023. RODRIGUES, Horácio W; LAMY, Eduardo de A.Teoria Geral do Processo. Grupo GEN 2023. PRIETO,Renata B.; BARBERINO, Liliane S; ANTUNES, Rosana M.M. Teoria Geral do Processo, Grupo A- 2018.
COMPLEMENTAR ALVIN. JE C.Teoria Geral do Processo:Grupo GEN, 2022. MANCUSO, Rodolfo de C. Teoria Geral do Processo: Grupo GEN, 2018. SOUZA, André Pagni de; CARACIOLA, Andrea B; Carlos Augusto de Assis e outros. Teoria Geral do Processo Contemporâneo.Grupo GEN, 2023.

COMPONENTE CURRICULAR: PROJETO E PRÁTICA EXTENSIONISTA III: Direitos Humanos e Inclusão Social
CARGA HORÁRIA: 100h
EMENTA/CONTEÚDO
Integrar, através de uma atividade de projeto contextualizado por uma demanda real, os conhecimentos desenvolvidos nos componentes curriculares do módulo. Desenvolver habilidades de trabalho em grupo, comunicação oral e escrita, resolução de problemas, pensamento crítico, pensamento criativo, metodologia de desenvolvimento de projetos visando ao desenvolvimento das competências requeridas no módulo.
BIBLIOGRAFIA
BÁSICA LAKATOS, Eva.M. Técnicas de Pesquisa - Rio de Janeiro: Grupo GEN- 2021. SAMPIERI. Roberto H; COLLADO. Carlos F.;LUCIO.Maria D.P.B.Metodologia de pesquisa. Porto Alegre: Grupo A. 2013. VARGAS, Carolina. Metodologia da Pesquisa Jurídica: teoria e prática. Rio de Janeiro. Grupo GEN, 2022.
COMPLEMENTAR BITTAR, Eduardo. Metodologia da pesquisa jurídica. Rio de Janeiro. Grupo GEN, 2024. MEDEIROS, João B. Metodologia Científica da Pesquisa Jurídica, 9ª Edição. Rio de Janeiro. Grupo GEN, 2017. MATIAS- PEREIRA, José. Manual de Metodologia da Pesquisa Científica. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2016.

COMPONENTE CURRICULAR: INSTITUCIONAL I -EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E AMBIENTAL
CARGA HORÁRIA: 40h EaD40h
EMENTA/CONTEÚDO
Conceitos, fundamentos, histórico, teoria e prática dos direitos humanos. Compreensão crítica sobre educação em direitos humanos e educação ambiental, por intermédio de uma cultura de respeito, justiça, sustentabilidade e igualdade. Estudo da educação para a cidadania e a ênfase na garantia dos direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais. Conscientização sobre a preservação ambiental e o papel da educação na formação de cidadãos responsáveis e comprometidos com a conservação do meio ambiente. 1. Introdução aos Direitos Humanos 2. Definição, fundamentos e histórico dos direitos humanos

3. A Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), tratados internacionais e a Constituição da República Federativa do Brasil
4. Cidadania e direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais
5. O papel dos direitos humanos na promoção da paz e na resolução de conflitos
6. Conceitos, fundamentos e práticas de educação em Direitos Humanos e Ambientais
7. Princípios e objetivos da educação em direitos humanos e educação ambiental
8. A relação entre educação, conscientização, sustentabilidade e respeito às diversidades
9. A Interdependência entre Direitos Humanos e Meio Ambiente: Os desafios do desenvolvimento sustentável
10. Impactos ambientais e a violação dos direitos humanos
11. O direito de acesso à informação, à participação e à justiça em questões ambientais
12. Mudanças Climáticas e Direitos Humanos
13. Políticas Públicas, Direitos Humanos e Direitos Ambientais
14. O papel do Estado na promoção dos direitos humanos e ambientais
15. O papel dos setores privados e do 3º setor na promoção dos direitos humanos e ambientais
16. A relação entre direitos humanos, justiça social e desenvolvimento sustentável

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

CASTILHO, Ricardo dos S. **Direitos Humanos** - 7ª Edição 2023. 7. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2023.
 GUERRA, Sidney. **Curso de direitos humanos**. 8. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2023.
 RAMOS, André de C. **Curso de Direitos Humanos** - 12ª Edição 2025. 12. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2024.

COMPLEMENTAR

CASTILHO, Ricardo. **Educação e direitos humanos**. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2016.
 JR., Arlindo P.; PELICIONI, Maria Cecília F. **Educação Ambiental e Sustentabilidade**. 2. ed. Barueri: Manole, 2014.
 PIOVESAN, Flávia. **Temas de direitos humanos**. 12. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2023.

Módulo IV

COMPETÊNCIAS

Compreender as constantes mudanças nas relações entre sociedade, economia e Estado no contexto das novas tecnologias, identificando o papel do direito na regulamentação das relações

EIXO TEMÁTICO:

RELAÇÕES SOCIAIS, ECONÔMICAS E JURÍDICAS

COMPONENTE CURRICULAR: DIREITO PENAL IV

CARGA HORÁRIA: 70h PRESENCIAL 60h EaD10h

EMENTA/CONTEÚDO

Dispor de um estudo dinâmico e moderno do Direito Penal na atualidade, contemplando as novas tipificações legais, bem como as suas aplicabilidades práticas, analisando os novos enfoques da criminologia na sociedade em meio a este mundo tecnológico e digital.

Lei 13.869/2019 - Lei de Abuso de Autoridade
 Lei 9.605/1998 - Lei de Crimes Ambientais- Lei 8.072/1990 - Lei de Crimes Hediondos- Lei 12.850/2013
 - Lei do Crime Organizado- Lei 9.503/1997 - Lei dos Crimes de Trânsito- Lei 10.826/2003 - Estatuto do Desarmamento- Lei 9.296/1996 - Lei da Interceptação Telefônica- Lei 9.099/1995 - Lei dos Juizados Especiais- Lei 9.613/1998 - Lei de Lavagem de Dinheiro- Lei 8.137/1990 - Lei da Sonegação Fiscal- Lei 13.260/2016 - Lei Anti Terrorismo- Lei 9.455/1997 - Lei de Tortura- Lei 11.343/2006 - Lei de Drogas- Lei

13.344/2016 - Lei de Tráfico de Pessoas- Lei 11.340/2006 - Lei da Violência Doméstica- Lei 7.960/1989 - Lei da Prisão Temporária (paralelo com prisão preventiva do artigo 312, do CPP)

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal. Vol., 4. 18 ed. São Paulo: Saraiva, 2024. 612p.
CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal. Vol 3., 29. ed. São Paulo: Saraiva, 2024.
ESTEFAM, Andre. Direito Penal - parte especial. Vol 3., 13 ed. São Paulo: Saraiva, 2025. 504p.

COMPLEMENTAR

CUSTODIO, Andre Viana; MOREIRA, Rafael B. da R. Exploração Sexual Comercial de Crianças e de Adolescentes. Curitiba: Multideia, 2015. 168p. CURY, Rogério; ALMEIDA, André Luiz Paes de; MAZZA, Alexandre. VadeMecum Penal. 2. ed. São Paulo: Rideel, 2012.
MACHADO, Martha de Toledo. A proteção constitucional de crianças e adolescentes e os direitos humanos. Barueri, SP: Manole, 2003.
MACHADO, Antônio Cláudio da Costa; AZEVEDO, David Teixeira de. Código Penal Interpretado artigo por artigo, parágrafo por parágrafo. 3. ed. São Paulo: Manole, 2013.
STEINMETZ, Wilson; AUGUSTIN, Sérgio. Direito Constitucional do Ambiente. Caxias do Sul: EducS, 2011.

COMPONENTE CURRICULAR: DIREITO DAS COISAS

CARGA HORÁRIA: 70h PRESENCIAL 60h EaD10h

EMENTA/CONTEÚDO

Estudo sobre a posse e sua correlação com a propriedade, em seus aspectos teóricos e práticos, com identificação e aplicação das garantias reais, formas de aquisição e seu registro nos Registros Públicos, e a teoria e prática dos procedimentos especiais, na aquisição, perda e defesa da posse e da propriedade.

CONTEÚDO

1. conceito de direito das coisas, conteúdo e classificação; 2. direitos reais e direitos pessoais; 3. posse: teorias subjetiva, objetiva e sociológica 4. classificação da posse, aquisição e perda da posse 5. efeitos da posse 6. propriedade - propriedade em geral 7. registro do título 8. usucapião 9. restrições ao direito de propriedade - servidão 10. propriedade móvel: aquisição e perda 11. condomínio (comum, edilício, multipropriedade) 12. superfície 13. usufruto, uso e habitação 14. direitos reais de garantia: hipoteca, penhor e anticrese 15. direito de laje

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

GIACOMELLI, C.L.F; USTARROZ, D; ZAFFARI, E.K.; AL., E. Direito Civil IV: Direitos Reais. Grupo A, 2021.
GONÇALVES, C.R. Direito Civil Brasileiro. vol.5. São Paulo: Saraiva, 2022.
VENOSA, S. S. Direito civil: direitos reais. vol. 4. Grupo GEN, 2022.

COMPLEMENTAR

GAGLIANO, P.S; FILHO, R.M.V.P. Novo Curso de Direito Civil: Direitos reais. vol. 5. São Paulo: Saraiva, 2021.
LOBO, P.L. Direito Civil - coisas. Vol. 4. São Paulo: Saraiva, 2021.
TARTUCE, F. Direito Civil: Direito das Coisas. vol.4. Grupo GEN, 2021.

COMPONENTE CURRICULAR: DIREITO PROCESSUAL PENAL I

CARGA HORÁRIA: 70h

PRESENCIAL 60h

EaD10h

EMENTA/CONTEÚDO

A estrutura e dinamicidade do Processo Penal Brasileiro, com o detalhamento de seus conceitos fundamentais, capacitando-os para a compreensão da problemática teórica doutrinária do inquérito policial à ação penal, bem como seus reflexos de ordem prática e instrumental.

CONTEÚDO

I- HISTÓRICO E PRINCÍPIOS DO PROCESSO PENAL

1 - FUNDAMENTOS HISTÓRICOS DO PROCESSO PENAL

2 - PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DO PROCESSO PENAL

3 - FONTES E SISTEMAS DO PROCESSO PENAL

4 - INTERPRETAÇÃO E APLICAÇÃO DA LEI PENAL PROCESSUAL

5 – JUIZ DAS GARANTIAS

II - INQUÉRITO POLICIAL

1 - CONCEITO, NATUREZA JURÍDICA DO INQUÉRITO POLICIAL

2 - INÍCIO DO INQUÉRITO POLICIAL

3 - DILIGÊNCIAS INVESTIGATÓRIAS

4 - IDENTIFICAÇÃO

5 - RECONSTITUIÇÃO DO CRIME

6 - RELATÓRIO FINAL

7 - ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL

8 - DENÚNCIA OU QUEIXA-CRIME

III - ACORDO DENÃO PERSECUÇÃO PENAL

1 -

CONCEITO E PARTICULARIDADES DO ANPP

IV - AÇÃO PENAL

1 - SUJEITOS NO PROCESSO PENAL

2 - COMUNICAÇÃO NO PROCESSO PENAL

3 - JURISDIÇÃO E COMPETÊNCIA NO PROCESSO PENAL

4 - CONDIÇÕES DA AÇÃO PENAL

5 - TIPOS DA AÇÃO PENAL

6 - RECEBIMENTO OU REJEIÇÃO DA DENÚNCIA OU QUEIXA-

CRIME V - AÇÃO CIVIL EX DELICTO

-CONCEITO

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

BONFIM, Edilson M. Curso de Processo Penal. 14. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2024.

CAPEZ, Fernando. Curso de Processo Penal. 32. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2025.

MARCÃO, Renato. Curso de Processo Penal. 19. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2024.

NUCCI, Guilherme de S. Processo Penal e Execução Penal-Esquemas Sistemas. 8. ed. Rio de Janeiro: Método, 2024..

COMPLEMENTAR

JR., Aury L. Fundamentos do Processo Penal. 10. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2024.

NUCCI, Guilherme de S. Código de Processo Penal Comentado. 23. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024.

REIS, Anna C G.; MARINO, Aline M.; RODRIGUES, Ana L.; e outros. Teoria Geral do Processo Penal . Porto Alegre: SAGAH, 2021.

COMPONENTE CURRICULAR: DIREITO, SOCIOLOGIA E ECONOMIA
CARGA HORÁRIA: 40h PRESENCIAL 30h EaD10h
EMENTA/CONTEÚDO
Estudo dos fundamentos e dos conceitos básicos da sociologia do Direito a partir de concepções, implicações e perspectivas sociológicas inseridas no processo jurídico, bem como uma análise crítica e contextual da sociedade atual dentro dos aspectos que interessam a Sociologia do Direito e a Criminologia – de forma que possibilitem um debate contemporâneo e a integração entre a teoria e a prática.
BIBLIOGRAFIA
BÁSICA BÁSICA FILHO, Sergio C. Programa de Sociologia Jurídica - 16ª Edição 2025. 16. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2024. E-book. p.Capa. ISBN 9786559776092. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559776092/ . Acesso em: 14 dez. 2024. NETO, Pedro S. Sociologia geral e jurídica . 8. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2019. E-book. p. Capa. ISBN 9788553611720. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553611720/ . Acesso em: 14 dez. 2024. SILVA, Enio Waldir da. Sociologia Jurídica . 2. ed. Ijuí: Editora Unijuí, 2021. E-book. p.1. ISBN 9786586074819. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786586074819/ . Acesso em: 14 dez. 2024.
COMPLEMENTAR GIDDENS, Anthony; SUTTON, Philip W. Sociologia. 9. ed. Porto Alegre: Penso, 2023. E-book. p.i. ISBN 9786559760237. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559760237/ . Acesso em: 14 dez. 2024. ROCHA, José Manuel de S. Sociologia Jurídica - Fundamentos e Fronteiras - 7ª Edição 2022. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. E-book. p.1. ISBN 9786559644605. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559644605/ . Acesso em: 14 dez. 2024. SILVA, Felipe G.; RODRIGUEZ, José R. Manual de Sociologia Jurídica - 4ª Edição 2022. 4. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2023. E-book. p.IV. ISBN 9786555599503. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555599503/ . Acesso em: 14 dez. 2024.

COMPONENTE CURRICULAR: PROJETO E PRÁTICA EXTENSIONISTA IV: Novas Tecnologias e Sustentabilidade
CARGA HORÁRIA: 100h PRESENCIAL 100h
EMENTA/CONTEÚDO
Integrar, através de uma atividade de projeto contextualizado por uma demanda real, os conhecimentos desenvolvidos nos componentes curriculares do módulo. Desenvolver habilidades de trabalho em grupo, comunicação oral e escrita, resolução de problemas, pensamento crítico, pensamento criativo, metodologia de desenvolvimento de projetos visando ao desenvolvimento das competências requeridas no módulo.
BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

LAKATOS, Eva.M. Técnicas de Pesquisa - Rio de Janeiro: Grupo GEN- 2021.
SAMPIERI, Roberto H; COLLADO, Carlos F.; LUCIO, Maria D.P.B. Metodologia de pesquisa. Porto Alegre: Grupo A. 2013.
VARGAS, Carolina. Metodologia da Pesquisa Jurídica: teoria e prática. Rio de Janeiro. Grupo GEN, 2022.

COMPLEMENTAR

BITTAR, Eduardo. Metodologia da pesquisa jurídica. Rio de Janeiro. Grupo GEN, 2024.
MEDEIROS, João B. Metodologia Científica da Pesquisa Jurídica, 9ª Edição. Rio de Janeiro. Grupo GEN, 2017.
MATIAS- PEREIRA, José. Manual de Metodologia da Pesquisa Científica. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2016.

COMPONENTE CURRICULAR: ELETIVA 2

CARGA HORÁRIA: 40h EaD40h

Módulo V**COMPETÊNCIAS**

Refletir criticamente sobre o direito na contemporaneidade, tendo por base as interseccionalidades entre o direito público e o direito privado

EIXO TEMÁTICO:**INTERSECÇÕES ENTRE O DIREITO PÚBLICO E O DIREITO PRIVADO****COMPONENTE CURRICULAR: DIREITO PROCESSUAL PENAL II**

CARGA HORÁRIA: 70h PRESENCIAL 60h EaD10h

EMENTA/CONTEÚDO

Realizar uma análise acerca da sentença, por meio do estudo teórico e prático, para o conhecimento das fases da construção semântica, aliada a fatos probantes, doutrinas e jurisprudências, sempre na busca da justiça, ou da melhor justiça possível do ponto de vista jurídico/humanista. Analisar as inconformidades no processual penal que surgem a partir do momento em que as normas e formas do processo penal começam a ser relativizadas, pois estas são as principais e reais garantias do justo processo, ou seja, do devido processo, e nesse momento se apresentam as irregularidades e nulidades, que viciam o processo, baseadas nas principais inconformidades. Trabalhar o marco teórico da execução da pena, analisado de forma a proporcionar o entendimento da sua aplicação como uma forma de resposta ao mal social causado, com um caráter retributivo-preventivo e pedagógico, e jamais vingativo.

CONTEÚDO**I SENTENÇA PENAL**

1 SENTENÇA PENAL RECAPITULAÇÃO DO PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

2 SENTENÇA PENAL RECAPITULAÇÃO DO PROCEDIMENTO SUMÁRIO

3 SENTENÇA PENAL RECAPITULAÇÃO DO PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO

4 SENTENÇA PENAL

4.1 Conceito

4.2 Diferença entre Sentença, Despacho e Decisões Interlocutórias

4.3 Requisitos da Sentença Condenatória ou Absolutória

4.3.1 Relatório

BIBLIOGRAFIA
BÁSICA
COMPLEMENTAR

COMPONENTE CURRICULAR: DIREITO PROCESSUAL CIVIL I
CARGA HORÁRIA: 70h PRESENCIAL 60h EaD10h
EMENTA/CONTEÚDO
O Direito Processual Civil até a fase ordinatória, com ênfase ao Processo de Conhecimento, seus institutos introdutórios, os atos processuais, a formação e a extinção do processo. 1. Teoria Geral 2. Da intervenção de terceiros 3. Da comunicação dos atos processuais 4. Da formação, da suspensão e da extinção do processo 5. Do processo de conhecimento 5.1 O procedimento comum 5.1.1 A petição inicial 5.1.2 Audiência preliminar 5.1.3 Contestação. 5.1.4 Reconvenção 5.1.5 Da revelia e do reconhecimento jurídico do pedido 5.1.6 Providências preliminares 5.1.7 Julgamento conforme o estado do processo
BIBLIOGRAFIA
BÁSICA
GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. Curso de Direito processual Civil – processo de conhecimento e procedimentos especiais. Vol. 2. São Paulo: Editora Saraiva, 2019. DONIZETTI, Elpídio. Curso Didático de Direito Processual Civil. 23 ed. São Paulo: Atlas, 2019. JR. Humberto Theodoro. Curso de Direito Processual Civil. Vol. I. 61 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.
COMPLEMENTAR
BUENO, Cassio Scarpinella. Manual de Direito Processual Civil. Volume único. São Paulo: Editora Saraiva, 2018. FILHO, Misael Montenegro. Direito Processual Civil. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2019. THAMAY, Rennan Faria Kruger. Manual de Direito Processual Civil. 2 ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

COMPONENTE CURRICULAR: DIREITO DE FAMÍLIA
--

CARGA HORÁRIA: 70h PRESENCIAL 60h EaD10h
EMENTA/CONTEÚDO
O Direito de Família fazendo uma adequação permanente entre a teoria e a prática, ao examinar dispositivos legais, manifestação doutrinárias e julgados que enviavam formas e maneiras de regular condutas e/ou dirimir conflitos que envolvam a família. I DO DIREITO DE FAMÍLIA II DO CASAMENTO 2.1 Conceito 2.2 Processo de habilitação 2.3 Impedimentos matrimoniais 2.4 Causas suspensivas 2.5 Processo de habilitação 2.6 Celebração do casamento 2.7 Provas 2.8 Espécies de Casamento e sua validade 2.9 Eficácia Jurídica 2.10 Dissolução da sociedade conjugal 2.11 Da proteção da pessoa dos filhos III DAS RELAÇÕES DE PARENTESCO 3.1 Noções gerais 3.2 Filiação 3.3 Reconhecimento dos filhos 3.4 Adoção 3.5 Poder familiar IV DO REGIME DE BENS ENTRE CÔNJUGES/PACTO ANTENUPCIAL V DOS ALIMENTOS VI DO BEM DE FAMÍLIA VII DA UNIÃO ESTÁVEL VIII DA TUTELA E DA CURATELA
BIBLIOGRAFIA
BÁSICA
MELLO, Cleyson de Moraes. Direito Civil • Famílias. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2017. CARVALHO, Dimas Messias de. Direito das Famílias. 4ed. São Paulo: Saraiva, 2015. LÔBO, Paulo. Direito Civil: famílias. 6ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
COMPLEMENTAR
LUZ, Valdemar P. da. Manual de Direito de Família. São Paulo: Manole, 2009. MACHADO, Costa (Org.). Código Civil Interpretado. São Paulo: Manole, 2013, 6ª Ed. SHINE, Sidney. A Espada de Salomão - A Psicologia e a disputa de Guarda de Filhos. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2010.

COMPONENTE CURRICULAR: DIREITO AGRÁRIO
CARGA HORÁRIA: 40h PRESENCIAL 30h EaD10h
EMENTA/CONTEÚDO
Os elementos fundamentais do Direito Agrário, as questões que envolvem a propriedade rural, o latifúndio e minifúndio, a reforma agrária e institutos afins, os contratos agrários e os aspectos jurídicos do crédito rural.

1. Noções de Direito Agrário: Origem e autonomia.
2. Fontes, Princípios e Natureza Jurídica do Direito Agrário.
3. Estatuto da Terra, nomenclatura e definições
4. Módulo rural e módulo fiscal
5. Função social da propriedade rural
6. Política Agrícola
7. Teoria geral dos contratos agrários
- 8.1 contratos típicos e atípicos

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

BURANELLO, Renato. Manual do Agronegócio. 1 ed. São Paulo: Saraiva, 2013. 288p.
 OPTIZ, Silvia C.B. e OPTIZ, Oswaldo. Curso completo de Direito Agrário. São Paulo: Saraiva, 2015.
 GRASSI NETO, Roberto. Segurança Alimentar - Da produção agrária A proteção do consumidor. 1 ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

COMPLEMENTAR

FELICIANO, Carlos Alberto. Movimento Camponês Rebelde: a reforma agrária no Brasil. São Paulo: Contexto, 2006.
 MACHADO, Antônio Cláudio da Costa; FERRAZ, Ana Cândida da Cunha. Constituição Federal Interpretada. 4. ed. Barueri, SP: Manole, 2013.
 PHILIPPI JR, Arlindo; ROMÉRO, Marcelo de Andrade, BRUNA, Gilda Collet. Curso de gestão ambiental. Barueri, SP: Manole, 2004.
 POLÍBIO JÚNIOR, Vladimir. Novo Código Florestal: comentado, anotado e comparado. São Paulo: Rideel, 2012.
 RECH, Adir Ubaldo. Direito e Economia Verde. Caxias do Sul, RS: Educs, 2011.

COMPONENTE CURRICULAR: FILOSOFIA GERAL E JURÍDICA

CARGA HORÁRIA: 40h PRESENCIAL 30h EaD10h

EMENTA/CONTEÚDO

Análise das principais teorias do conhecimento e dos grandes destaques da filosofia para a compreensão da importância da filosofia fenômeno jurídico no contexto atual. Os fundamentos e teorias da Ciência do Direito analisados em uma perspectiva axiológica, bem como uma análise crítica e contextual da realidade jurídica nos planos de investigação aplicados à Ciência do Direito, possibilitando um debate dinâmico acerca dos principais problemas sociais contemporâneos.

- 1 Conceito e objeto da Filosofia
 - 1.1 O homem como produto da Natureza e da Cultura
 - 1.2 Conceito e importância da Cultura
 - 1.3 Filosofia do Direito
 - 1.4 Os clássicos da Filosofia
- 2 Filosofia Moral e Axiologia
 - 2.1 Moral e Ética
 - 2.2 Os Valores e o Direito
3. Conceito de Direito e Sociedade:
 - 3.1 Direito e Sociedade
 - 3.2 Normas Éticas e Normas Jurídicas
 - 3.3 Fato, Valor e Norma
- 4 A questão da Igualdade e da Liberdade:
 - 4.1 Liberdade e Determinismo
 - 4.2 Igualdade e Desigualdade
- 5 Bem Comum, Justiça e Estado
- 6 Direito Natural e Direito Positivo:

6.1 Escola Clássica do Direito Natural 6.2 Escolas do Direito Positivo 6.3 O Pós-positivismo 7 Política e Poder: 7.1 Ética e Política 7.2 As formas do poder 7.3 O Estado e sua função 7.4 O Estado de Direito
BIBLIOGRAFIA
BÁSICA ADEODATO, João M. Filosofia do Direito. 6. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2019. E-book. p.Capa. ISBN 9788553609833. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553609833/ . Acesso em: 15 dez. 2024. CASTILHO, Ricardo. Filosofia Geral e Jurídica - 9ª Edição 2025. 9. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2024. E-book. p.Capa. ISBN 9788553625598. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553625598/ . Acesso em: 15 dez. 2024. MASCARO, Alysso L. Filosofia do Direito. 11. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2024. E-book. p.I. ISBN 9786559776603. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559776603/ . Acesso em: 15 dez. 2024
COMPLEMENTAR BARBIERI, Catarina Helena C. Filosofia e Direito Privado. São Paulo: Almedina Brasil, 2020. E-book. p.1. ISBN 9788584934409. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788584934409/ . Acesso em: 15 dez. 2024. INGRAM, David. Filosofia do direito. (Conceitos-chave em filosofia). Porto Alegre: ArtMed, 2010. E-book. p.Cover. ISBN 9788536324388. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788536324388/ . Acesso em: 15 dez. 2024. NADER, Paulo. Filosofia do Direito - 28ª Edição 2022. 28. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021. E-book. p.1. ISBN 9786559641963. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559641963/ . Acesso em: 15 dez. 2024.

COMPONENTE CURRICULAR: INSTITUCIONAL II – EDUCAÇÃO, HISTÓRIA E CULTURA DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NO BRASIL E DIVERSIDADES
CARGA HORÁRIA: 40h EaD40h
EMENTA/CONTEÚDO
Analisa a importância das relações étnico-raciais na história e cultura brasileira, evidenciando seus reflexos na educação, política, economia e sociedade. Também propõe refletir sobre o papel das diversidades no fortalecimento da cidadania, da democracia e da justiça social, sob a perspectiva dos movimentos sociais, das políticas públicas e dos instrumentos legais. 1. Processos culturais: difusão culturais, aculturação e endoculturação; 2. Reflexões sobre as Culturas afro-brasileira e indígena na sociedade brasileira; 3. Racismo: origens, racismo científico e estrutural; 4. Religiões de matriz africana; 5. Estatuto da Igualdade Racial; 6. A contribuição africana e indígena para a construção do patrimônio cultural brasileiro 7. Protagonismo feminino: o papel da mulher na sociedade atual; 8. Diversidade sexual e de gênero; 9. Mídia e relações de gênero; 10. Diversidade, inclusão e tolerância.
BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

GOHN, Maria da Glória, **Sociologia dos movimentos sociais**. 2. ed. São Paulo : Cortez, 2014.

GOMES, Nilma L. **Um olhar além das fronteiras - educação e relações raciais**. São Paulo: Autêntica Editora, 2007.

LINHARES, Maria Yedda Leite. **História geral do Brasil**, 10. edição, Rio de Janeiro: Grupo Editorial Nacional, Publicado pelo seu selo LTC: Livros Técnicos e Científicos Ltda., 2020.

PIOVESAN, Flávia; SILVA, Silvio José Albuquerque. **Combate ao racismo**. São Paulo: Expressa, 2021.

VIANNA, Cláudia. **Políticas de educação, gênero e diversidade sexual breve história de lutas, danos e resistências**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2018.

COMPLEMENTAR

FUNARI, Pedro Paulo; PINON, Ana. **A temática indígena na escola**. São Paulo : Contexto, 2022.

GOMES, Nilma L. **Um olhar além das fronteiras - educação e relações raciais**. São Paulo: Autêntica Editora, 2007..

SILVA, Cidinha da. **Vamos falar de relações raciais?** São Paulo: Autêntica Editora, 2024.

SILVA, Paulo Vinicius Baptista da. **Racismo em livros didáticos**: estudo sobre negros e brancos em livros de Língua Portuguesa. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2008.

Módulo VI**COMPETÊNCIAS**

Apreender a tratar o conflito utilizando das técnicas contemporâneas aliadas aos procedimentos tradicionais, de modo que se capacite para a melhor tomada de decisões quando da atuação profissional

EIXO TEMÁTICO:**LITÍGIO E TRATAMENTO DO CONFLITO****COMPONENTE CURRICULAR: DIREITO PROCESSUAL CIVIL II**

CARGA HORÁRIA: 70h PRESENCIAL 60h EaD 10h

EMENTA/CONTEÚDO

O Direito Processual Civil na análise dos elementos constitutivos do Processo de Conhecimento, com ênfase na fase instrutória, decisória e recursal.

1. PROCESSO DE CONHECIMENTO**1.1.1 Fase instrutória****1.1.1.1 Das espécies probatórias****1.1.1.2 Da Audiência de Instrução e Julgamento****1.1.2 Fase Decisória****1.1.2.1 Da Sentença****1.1.2.2 Da Coisa Julgada****2. DO RECURSOS****2.1 Da Teoria Geral dos Recursos****2.2 Dos Recursos em Espécie****BIBLIOGRAFIA**

BÁSICA

DONIZETTI, Elpídio. Curso Didático de Direito Processual civil. 19 ed. São Paulo: Atlas, 2016.
GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. Direito Processual civil esquematizado. 8 ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
PINHO, Humberto Dalla Bernadina de. Direito Processual Civil contemporâneo. 7 ed. São Paulo: saraiva, 2017, v.2.

COMPLEMENTAR

BUENO, C. S. MANUAL DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.
SANTOS, E. F. D. Manual de Direito Processual Civil - Volume 2. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
THAMAY, R. F. K. Manual de direito processual civil. São Paulo: Saraiva, 2018.

COMPONENTE CURRICULAR: DIREITO DO TRABALHO I

CARGA HORÁRIA: 70h PRESENCIAL 60h EaD10h

EMENTA/CONTEÚDO

As relações de emprego e de trabalho partindo das noções de direito comum e do trabalho. Relações de emprego e de trabalho: estudo do contrato de trabalho e suas alterações, concluindo com o estudo do salário e remuneração. A regulamentação do trabalho como atividade; Limitação da Jornada e suas espécies, tendo a preocupação de integrar a teoria com a prática.

1 - NOÇÕES SOBRE DIREITO DO TRABALHO E DA ATIVIDADE LABORAL

1.1 Tópicos histórico-evolutivos do Direito do Trabalho e da atividade laboral.

1.2 Conceituação e natureza jurídica do Direito Laboral.

1.3 Princípios gerais e específicos do Direito do Trabalho

2 - RELAÇÕES DE EMPREGO E DE TRABALHO.

2.1. Relações de trabalho

2.2. Relações de emprego

2.3. Outras relações jurídicas de trabalho

3 - CONTRATO DE TRABALHO.

3.1. Conceituação e Formação do Contrato de trabalho.

3.2. Requisitos.

3.3. Modalidades de contratação (âmbito laboral).

3.4. Duração e local da prestação do contrato de trabalho.

3.5. Alteração do contrato de trabalho: sucessão, fusão, incorporação.

3.6. Suspensão e Interrupção do contrato de trabalho.

4 - MORFOLOGIA DA REMUNERAÇÃO.

4.1 - SALÁRIO. Conceito. Características. Tipos. Adicionais.

4.2 - REMUNERAÇÃO. Conceituação. Características. Natureza jurídica.

Adicionais. Isonomia e Equiparação salarial. Plano de carreira.

Participação no lucros ou resultados. Participação nos inventos. Gratificação natalina. Férias.

5 - NORMAS TUTELARES DO TRABALHO.

5.1. Jornadas de trabalho. Conceituação. Tipos

5.2. Limitação da jornada de trabalho. Intervalos. Tipos.

BIBLIOGRAFIA**BÁSICA**

CALVO, Adriana. Manual de Direito de Trabalho (livro eletrônico - Saraiva). São Paulo: Saraiva, 2014.

MARTINEZ, Luciano. Curso de Direito do Trabalho (livro eletrônico - Saraiva). São Paulo: Saraiva, 2015.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de Direito do Trabalho (livro eletrônico - Saraiva). São Paulo: Saraiva, 2014.

Periódico:

PESSANA, Vanessa Vieira. Análise do trabalho na relação com a dignidade humana, no rol de direitos fundamentais, na abordagem da Constituição Federal de 1988 e algumas reflexões sobre sua configuração atual. Revista de Direito do Trabalho e Meio Ambiente do Trabalho, Maranhão, n. 02, v. 3, p. 42-62, jul./dez. 2017..

COMPLEMENTAR

ALMEIDA, André Luiz Paz de. Direito do Trabalho (livro eletrônico - Pearson). 15ª ed. São Paulo: Ridel, 2014.

FELICIANO, Guilherme Guimarães. Curso Crítico de Direito do Trabalho: Teoria Geral do Direito do Trabalho (livro eletrônico - Saraiva). São Paulo: Saraiva, 2013.

MACHADO, Costa (Org.) e ZAINAGHI, Domingos Sávio (Coord.). CLT Interpretada artigo por artigo. (livro eletrônico). 8ª ed., São Paulo/Barueri: Editora Manole, 2017.

COMPONENTE CURRICULAR: DIREITO DAS SUCESSÕES

CARGA HORÁRIA: 70h PRESENCIAL 60h EaD10h

EMENTA/CONTEÚDO

O Direito das Sucessões, adequando a teoria com a prática, envolvendo classificação, abertura, tempo e lugar da sucessão. Capacidade Sucessória, Sucessão Legítima, Sucessão testamentária e inventário e partilha.

1. Direito das Sucessões: Generalidades, Evolução Histórica, Conceito, Fundamentos e Disposições Gerais.
2. Classificação das Sucessões;
3. Herança e sua Administração;
4. Capacidade Sucessória, Aceitação e Renúncia da Herança e Cessão de direitos Hereditários
5. Instituto da Indignidade;
6. Sucessão Legítima: Herdeiros Necessários, Direito de Representação, Ordem de Vocação Hereditária;
7. Da Sucessão dos Companheiros;
8. Da herança Jacente e Vacante;
9. Sucessão testamentária: do Testamento em Geral;
10. Legados: Disposições Gerais, Efeitos, Pagamento e Caducidade;
11. Substituições: Conceito, Generalidades e Classificação;
12. Deserdação: Conceito, Pressupostos e Efeitos;
13. Revogação e Rompimento do Testamento;
14. Testamenteiro;
15. Petição de Herança;
16. Do Inventário e Inventariança;
17. Partilha

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

DINIZ, Maria Helena, Curso de Direito Civil Brasileiro - Direito das Sucessões. V. 6. 29 ed. São Paulo: Saraiva, 2015. GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Esquemático. Vol 3. 2ed.São Paulo: Saraiva, 2015. GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil: direito das sucessões. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2015. v.7. 488p.
COMPLEMENTAR

COMPONENTE CURRICULAR: DIREITO PROCESSUAL PENAL III
CARGA HORÁRIA: 40h PRESENCIAL 30h EaD10h
EMENTA/CONTEÚDO
Os fundamentos legais e teóricos da sentença à execução penal, estabelecendo articulações com o processo e procedimentos, na perspectiva de compreensão das implicações jurídicas e legais do processo penal na sociedade atual
BIBLIOGRAFIA
BÁSICA JR., Aury L. Direito Processual Penal - 21ª Edição 2024. 21. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2024. E-book. p.i. ISBN 9788553620609. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553620609/. Acesso em: 14 dez. 2024. NUCCI, Guilherme de S. Curso de Direito Processual Penal - 21ª Edição 2024. 21. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024. E-book. p.I. ISBN 9786559649280. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559649280/. Acesso em: 14 dez. 2024. RANGEL, Paulo. Direito Processual Penal - 30ª Edição 2023. 30. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2023. E-book. p.1. ISBN 9786559773060. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559773060/. Acesso em: 14 dez. 2024.
COMPLEMENTAR CARVALHO, Alexandre Reis de; COSTA, Amauri da F. Coleção Método Essencial - Direito Processual Penal Militar - 2ª Edição 2022. 2. ed. Rio de Janeiro: Método, 2022. E-book. p.1. ISBN 9786559646074. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559646074/. Acesso em: 14 dez. 2024. GONÇALVES, Victor Eduardo R.; REIS, Alexandre Cebrian A. Direito Processual Penal - Coleção Esquemático - 13ª Edição 2024. 13. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2024. E-book. p.i. ISBN 9788553621705. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553621705/. Acesso em: 14 dez. 2024. REIS, Anna C. Gomes dos; MARINO, Aline M.; GIACOMELLI, Cinthia L F.; et al. Direito Processual Penal: Procedimentos e Recursos. Porto Alegre: SAGAH, 2021. E-book. p.Capa. ISBN 9786556901336. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786556901336/. Acesso em: 14 dez. 2024.

COMPONENTE CURRICULAR: FORMAS CONSENSUAIS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS
CARGA HORÁRIA: 40h PRESENCIAL 30h EaD10h
EMENTA/CONTEÚDO
A disciplina visa proporcionar aos alunos uma compreensão ampla e crítica das formas consensuais de resolução de conflitos, como mediação, conciliação, negociação e arbitragem, analisando sua aplicação prática e relevância no sistema jurídico brasileiro, bem como seus princípios, técnicas e desafios.

BIBLIOGRAFIA	
BÁSICA	MIKLOS, Jorge; MIKLOS, Sophia. Mediação de Conflitos. Rio de Janeiro: Expressa, 2020. E-book. p.1. ISBN 9786558110477. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786558110477/. Acesso em: 15 dez. 2024. VASCONCELOS, Carlos Eduardo de. Mediação de Conflitos e Práticas Restaurativas - 8ª Edição 2023. 8. ed. Rio de Janeiro: Método, 2023. E-book. p.1. ISBN 9786559648030. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559648030/. Acesso em: 15 dez. 2024.
COMPLEMENTAR	GUILHERME, Luiz Fernando do Vale de A. Meios extrajudiciais de solução de conflitos: manual dos MESCs. 2. ed. Barueri: Manole, 2022. E-book. p.Capa. ISBN 9786555768145. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555768145/. Acesso em: 15 dez. 2024 GUILHERME, Luiz Fernando do Vale de A. Manual de Arbitragem e Mediação - 6ª Edição 2022. 6. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2022. E-book. p.3. ISBN 9786553620568. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553620568/. Acesso em: 15 dez. 2024. LAGRASTA, Valeria F. Inovações Tecnológicas nos Métodos Consensuais de Solução de Conflitos. Rio de Janeiro: Expressa, 2022. E-book. p.1. ISBN 9786553621992. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553621992/. Acesso em: 15 dez. 2024.

COMPONENTE CURRICULAR: PSICOLOGIA JURÍDICA	
CARGA HORÁRIA: 40h	EaD40h
EMENTA/CONTEÚDO	
Tópicos da psicologia relacionados ao direito e a criminologia. Aborda a psicopatologia, a violência e a criminalidade do ponto de vista da ciência psicológica e jurídica. Analisa a criança e o adolescente como sujeitos na psicologia do Direito. -Noções básicas de psicologia; -Psicopatologia e direito penal; -Psicologia e sua interface com o direito; -A utilidade da psicologia para o direito; -Psicologia e criminalidade; -Transtornos da personalidade relacionados ao direito; -A psicologia no direito de família; -Guarda de filhos; -Alienação parental; -Adoção; -Medidas sócio educativas; -Sistema carcerário.	
BIBLIOGRAFIA	
BÁSICA	BRITO, Leila Maria Torraca de. Temas de Psicologia Jurídica. 4.ed.Rio de Janeiro:Relume Dumará, 2002; CARVALHO, Maria Cristina Neiva de. Psicologia Jurídica: Temas de Aplicação. Curitiba: Juruá, 2007; ROVINSKI, Sonia Liane Reichert. Fundamentos da perícia psicológica forense. 2.ed. São Paulo: Vetor, 2007.
COMPLEMENTAR	BENETTON, Luiz Geraldo. Temas de psicologia em saúde. São Paulo: Editora Segmento, 2002; CASSORLA, Roosevelt M. S. O que é suicídio. São Paulo: Brasiliense, 2005; CUSTÓDIO, André Viana. Exploração Sexual e Comercial de crianças e adolescentes: reflexões

contemporâneas no contexto do Brasil, da Argentina e do Uruguai. Curitiba: Multideia, 2015.

Módulo VII
COMPETÊNCIAS Conhecer e praticar o acesso à justiça na atualidade, identificando a importância da interdisciplinaridade e da gratuidade condicionada
EIXO TEMÁTICO:
ACESSO À JUSTIÇA NA ATUALIDADE

COMPONENTE CURRICULAR: DIREITO PROCESSUAL TRABALHISTA
CARGA HORÁRIA: 70h PRESENCIAL 60h EaD10h
EMENTA/CONTEÚDO
O Direito Judicial do Trabalho, partindo dos Fundamentos Históricos, Princípios Básicos e suas peculiaridades, a Estrutura da Justiça do Trabalho e Ministério Público; Processo Judiciário do Trabalho e Procedimento, Estrutura; Dissídios, Recursos e Execução na Justiça do Trabalho, e seus elementos fundamentais; Execução Fiscal, buscando aplicar a teoria à prática estudada. 1 DIREITO JUDICIÁRIO DO TRABALHO: 1.1 Fundamentos Históricos do Direito Judiciário do Trabalho. 1.2 Princípios do Processo do Trabalho e suas peculiaridades. 1.3 Aplicação Subsidiária do Direito Processual Comum. 1.4 Justiça do Trabalho: Órgãos, Competência e Serviços Gerais. 1.5. Ministério Público do Trabalho. 2 PROCESSO JUDICIÁRIO DO TRABALHO: 2.1. Formas de solução dos Conflitos Trabalhistas. 2.2. Processo Geral - Procedimento Sumário. 2.3. Partes e procuradores - Jus Postulandi. 2.4. Nulidades e Exceções. 2.5. Conflitos de Jurisdição. 2.6. Prescrição. 2.7. Audiência. 2.8. Decisão: Conteúdo, Características, Embargos Declaratórios. 2.9. Dissídios Individuais: Ordinário e Sumaríssimo. 2.10. Dissídios Coletivos: Natureza (Econômica/Jurídica), Competência, Vigência, Eficácia e Poder Normativo 2.11. Processos Especiais e Acessórios na Justiça do Trabalho. 3 DA EXECUÇÃO E RECURSOS NA JUSTIÇA DO TRABALHO: 3.1. Execução - Executivo Fiscal - Aplicação Subsidiária - Lei nº 10.035/2.000. 3.2. Embargos à Execução. 3.3. Embargos de Terceiros 3.4. Princípios Básicos: Cabimento - Objetivos e Pressupostos Recursais. 3.5. Processamento - Tipos de Recursos: Recurso Ordinário, Recurso de Revista, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição e Habeas Corpus. 4 EXECUÇÃO FISCAL: 4.1. Origem: Definição 4.2. Competência para propor Execução Fiscal. 4.3. Partes na Execução Fiscal. 4.4. Prazos na Execução Fiscal. 4.5. Defesa na Execução Fiscal. 4.6. Processamento.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

SARAIVA, Renato; LINHARES, Arianne Linhares. Curso de Direito processual do Trabalho. 15 ed., Juspodivm; 2018.

MARTINS, Sergio Pinto. Direito Processual do Trabalho. 40. ed., São Paulo: Saraiva, 2018.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de Direito processual do Trabalho. 26 ed., São Paulo: Saraiva, 2018.

COMPLEMENTAR

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. Curso de Direito Processual do Trabalho. 7 ed., Ed. Forence, 2018.

SCHIAVI, Mauro. Manual de Direito Processual do Trabalho. 13 ed., São Paulo: Saraiva, 2018

PEREIRA, Leone. Manual de Processo do Trabalho. 5 ed., São Paulo: Saraiva, 2017.

COMPONENTE CURRICULAR: DIREITO EMPRESARIAL

CARGA HORÁRIA: 40h PRESENCIAL 30h EaD10h

EMENTA/CONTEÚDO

Caracterização da empresa, do empresário e institutos afins, à luz da legislação empresarial brasileira.

Do Direito Comercial ao Direito Empresarial

4.1.2 Fundamentos históricos e conceituação

4.1.3 Natureza jurídica e autonomia

4.1.4 Fontes

4.2. Atividade Empresarial

4.2.1 Comércio e Empresa

4.2.2 Teoria da Empresa

4.2.3 Atividades Econômicas Cíveis

4.3.4 Empresário: Formas, capacidade, impedimentos e representação

4.3. Estabelecimento Empresarial

4.3.1 Conceito e natureza

4.3.2 Alienação e proteções

4.4. Nome Empresarial

4.4.1 Natureza e espécies

4.4.2 Estrutura e registro

4.4.3 Alteração e proteção

4.5. Dos Livros dos Empresários

4.5.1 Obrigações comuns a todos os empresários

4.5.2 Espécies de livros comerciais

4.5.3 Regularidade da escrituração

4.5.4 Consequências da irregularidade na escrituração

4.5.5 Exibição judicial e eficácia probatória dos livros

4.5.6 Balanços anuais

4.5.7 Exceção e dispensa de escrituração

4.6. Registro de Empresa

4.6.1 Órgão e atos de registro

4.6.2 Características

4.6.3 Efeitos

- 4.7. Propriedade Industrial
- 4.7.1 Órgão e abrangência
- 4.7.2 Espécies de registro
- 4.7.3 Características e efeitos

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

COELHO, Fábio Ulhoa, Manual de Direito Comercial: Direito de Empresa. 27 ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

DINIZ, Maria Helena: Lições de direito empresarial. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2013. 328p.

NEGRÃO, Ricardo. Manual de direito comercial e de empresa. 12.ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

COMPLEMENTAR

BRANCHIER, Alex Sander Hostyn e MOTTA, Fernando Prividi. Direito Empresarial. Curitiba: Ibpx, 2011.

GOMES, Fábio Bellote. Manual de Direito Comercial: de acordo com a nova Lei de Falências e Recuperação de Empresas. 2.ed. ver., ampl. e atual. Barueri, SP: Manole, 2007.

POSTIGLIONE, Marino Luiz. Direito Empresarial: o estabelecimento e seus aspectos contratuais. Barueri, SP. Manole, 2006.

SILVEIRA, Newton. Propriedade intelectual. 4ª ed. rev e ampl. - Barueri, SP: Manole, 2011.

TURBAN, Efrain; KING, David. Comércio eletrônico: estratégia e gestão. São Paulo: Prentice Hall, 2004.

COMPONENTE CURRICULAR: RESPONSABILIDADE CIVIL

CARGA HORÁRIA: 40h PRESENCIAL 30h EaD10h

EMENTA/CONTEÚDO

A teoria da responsabilidade civil. Análise e compreensão da responsabilidade civil extracontratual subjetiva e objetiva, dano indenizável, excludentes de responsabilidade e responsabilidade complexa no direito brasileiro.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

BONHO, Luciana T.; CARVALHO, Francisco T de; ARAÚJO, Marjorie de A.; e outros. Responsabilidade civil. Porto Alegre: SAGAH, 2018.

GAGLIANO, P.S.; FILHO, R.M.V.P. Novo Curso de Direito Civil 3 - Responsabilidade Civil. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.

GONÇALVES, C.R. Responsabilidade Civil. 22.ed. São Paulo: Saraiva, 2023.

COMPLEMENTAR

PEREIRA, Caio Mário da Silva; Gustavo Tepedino. Responsabilidade Civil. 13.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.

TARTUCE, Flávio. Responsabilidade Civil - 5ª Edição 2023. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023.

COMPONENTE CURRICULAR: DIREITO PROCESSUAL CIVIL III
CARGA HORÁRIA: 40h PRESENCIAL 30h EaD10h
EMENTA/CONTEÚDO
Análise dos elementos processuais constitutivos da Tutela aos Procedimentos Especiais. procedimentos especiais: noções gerais; - procedimentos especiais de jurisdição contenciosa e voluntária; - definição e características dos procedimentos especiais; - ação de consignação em pagamento; - ação de exigir contas; - ações possessórias; - ação de manutenção de posse; - ação de reintegração de posse; - interdito proibitório; - ação de demarcação e ação de divisão de terras particulares; - ação de dissolução parcial de sociedade; - ação de inventário e partilha; - embargos de terceiro; - oposição; - habilitação; - ações de família; - ação monitória; - homologação de penhor legal; - restauração de autos; - disposições gerais de procedimentos especiais de jurisdição voluntária; - notificações e interpelações; - alienação judicial; - divórcio e separação consensuais, extinção consensual de união estável e alteração do regime de bens do matrimônio; - testamentos e codicilos; - herança jacente; - bens do ausente; - coisas vagas; - interdição; - tutelas de urgência.
BIBLIOGRAFIA
BÁSICA BUENO, Cassio Scarpinella. Manual de Direito Processual Civil. Volume único. São Paulo: Editora Saraiva, 2018. FILHO, Misael Montenegro. Direito Processual Civil. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2019. GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. Curso de Direito processual Civil processo de conhecimento e procedimentos especiais. Vol. 2. São Paulo: Editora Saraiva, 2019.
COMPLEMENTAR THAMAY, Rennan Faria Kruger. Manual de Direito Processual Civil. 2 ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. DONIZETTI, Elpídio. Curso Didático de Direito Processual Civil. 23 ed. São Paulo: Atlas, 2019. JR. Humberto Theodoro. Curso de Direito Processual Civil. Vol. II. 53 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

COMPONENTE CURRICULAR: DIREITO DO TRABALHO II
CARGA HORÁRIA: 40h PRESENCIAL 30h EaD10h
EMENTA/CONTEÚDO
Normas tutelares; Políticas de educação para o meio ambiente do trabalho sadio, conforme Lei nº 9795/99 e Dec. nº 4281/02. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho. Maternidade e Direito ao menor/ adolescente. Extinção do Contrato de Trabalho e suas consequências e Relações Coletivas de Trabalho, sempre buscando a integração da teoria com a prática. 1 - NORMAS TUTELARES DO TRABALHO. 1.1. Da Segurança do Trabalho, Da Saúde Ocupacional e do Meio Ambiente do Trabalho 1.1.2. Introdução aos temas 1.1.3. Conceituação dos temas 1.1.4. Características dos termos e sua necessidade indissociável do meio ambiente laboral dos trabalhadores: Prevenção e Proteção 1.1.5. Fontes legais pertinentes aos temas 1.1.6. Órgãos de prevenção e proteção dos trabalhadores 1.1.6.1. Responsável pela prevenção nas MPEs 1.1.6.2. CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes 1.1.6.3. SESMT - Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho 1.1.7. Composição, competência profissional, finalidades e atuação desses órgãos na empresa 1.1.8. Da prevenção dos riscos e da proteção dos trabalhadores 1.1.9. Abrangência de atuação dos órgãos de prevenção e proteção 1.1.10. Fiscalização e atuação do Estado nessas áreas, reconhecidamente de natureza públicas 1.1.11. Deveres do tomador de serviço (empresa e empregador) 1.1.12. Responsabilidades trabalhista, previdenciária, civil, criminal e tributária do tomador de serviços (empresa ou empregador) em casos de acidente e/ou doenças do trabalho 1.1.13. Deveres do empregador ou empresa quanto ao meio ambiente do trabalho saudável, livres de risco de infortúnios 1.2. Da proteção especial da maternidade 1.2.1. Introdução e conceituação e fundamento do tema 1.2.2. Proteção previdenciária: assistencialista (licença gestante e adoção ou guarda judicial) 1.2.3. Proteção trabalhista: garantia no emprego 1.2.4. Direitos e garantias ao trabalhador homem quando na responsabilidade da maternidade 1.3. Da proteção especial do trabalho do menor e adolescente 1.3.1. Introdução ao tema, sua conceituação e evolução legislativa no mundo e no Brasil 1.3.2. Fundamentos das normas de proteção do menor e adolescente 1.3.3. Menor aprendiz e estagiário 1.3.4. Deveres do empregador, quanto ao tema 1.3.5. Direitos do menor e adolescente, quando nessa condição. responsabilidade da maternidade 2 - CESSAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO. 2.1. Rompimento contratual 2.1.1. Possibilidades e justificativas legais. 2.1.3. Casos impeditivos do rompimento contratual. 2.1.4. Motivos ou causas mais comuns de extinção do contrato: a) Pedido de demissão; b) despedida direta; c) despedida indireta; d) demissão por justa causa; e) por extinção/morte do empregador e do empregado; f) por falência; g) por força maior; h) por factum principis; i) por término do contrato; j) aposentadoria compulsória. 2.1.5. Efeitos ou consequências da cessação dos vários tipos de contrato de trabalho 2.1.5.1. Aviso prévio: Conceito. Natureza. Tipos. Fins. Prazos. Efeito 2.1.5.2. Indenizações: Indenização. FGTS. Multa. Danos.

- 2.1.5.3. Parcelas trabalhista
- 2.1.5.4. Descontos rescisórios permitidos: Legais. Danos.
- 2.2. Documentação necessária e procedimentos quitatórios.
- 2.3. Assistência na rescisão contratual

3 - RELAÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO.

- 3.1. Tópicos histórico-evolutivos das relações coletivas de trabalho.
- 3.2. Natureza jurídica. Autonomia.
- 3.3. Princípios sindicais ou coletivos.
- 3.4. Tendências modernas das relações coletivas.
- 3.5. Agentes da relação coletiva: sindicato, federação, confederação, representação e representatividade.
- 3.6. Conceito dos termos. Natureza jurídica dos termos. Formação e criação dos órgãos sindicais.
- 3.7. Centrais sindicais. Definição. Características. Atuação.
- 3.8. Liberdade sindical. Conceituação. Fundamentação legal. Finalidade.
- 3.9. Base territorial de atuação. Unidade e Unicidade sindicais.
- 3.10. Categoria. Conceito. Classificação.
- 3.11. Instrumentos jurídico-normativos decorrentes da negociação.
- 3.12. Conflitos coletivos de trabalho.
- 3.13. Introdução. Classificação. Formas de solução. Natureza jurídica.
- 3.13.1. Negociação coletiva. convenção e acordo coletivos de trabalho.
- 3.13.2. Efeitos jurídicos dos instrumentos de negociação.
- 3.13.3. Abrangência dos efeitos jurídicos da negociação coletiva.
- 3.14. Representação dos trabalhadores na empresa.
- 3.15. Tendências modernas nas relações negociais coletivas.
- 3.16. Greve
- 3.16.1. Introdução e evolução histórica do tema.
- 3.16.2. Natureza jurídica do termo. Conceituação. Classificação.
- 3.16.3. Legitimidade. Iniciativa do movimento. Limites do direito de greve.
- 3.16.4. Procedimentos. Direitos e deveres. Abuso.
- 3.16.5. Efeitos da greve nos contratos e relação de trabalho.
- 3.17. Lockout

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso De Direito do Trabalho, de acordo com a Reforma Trabalhista - Lei n. 13.467/17 -, 10ª ed., São Paulo: Saraiva Editora, 2018.

LENZA, Pedro (Coord); ROMAR, Carla Teresa Martins. Direito do Trabalho Esquemático, conforme Reforma Trabalhista - Lei n. 13.467/17 - 5ª ed, São Paulo: Saraiva, 2018.

MARTINEZ, Luciano. Curso de Direito do Trabalho, 9ª ed., SP: Saraiva, 2018.

COMPLEMENTAR

BARSANO, Paulo Roberto; BARBOSA, Rildo Pereira. SEGURANÇA DO TRABALHO - guia prático e didático, 2ª ed., atual. e rev., São Paulo: Ética/Saraiva Editora, 2018.

MACHADO, Costa (Org); ZAINAGHI, Domingos Sávio (Coord). CLT Interpretada artigo por artigo, parágrafo por parágrafo, atualizada conforme Reforma Trabalhista - Lei n. 13.467/2017 -, 9ª ed., São Paulo: Barueri, Manole Editora, 2018.

COMPONENTE CURRICULAR: ESTÁGIO SUPERVISIONADO I (PENAL)

CARGA HORÁRIA: 120h PRESENCIAL 60h PRÁTICA SUPERVISIONADA 60

EMENTA/CONTEÚDO
A disciplina alia a análise de elementos essenciais teóricos à prática do processo penal. Trabalhos simulados orientados na Prática Jurídica Penal, forense e não forense. Noções sobre o exercício profissional dos diversos operadores jurídicos, na área específica.
BIBLIOGRAFIA
BÁSICA
BARROSO, Darlan; JR., Marco Antonio A. Prática Penal - 6ª Edição 2024. 6. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2024.
MESSA, Ana F. Prática Penal Para o Exame da Oab - 16ª Edição 2025 . 16. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2025.
NUCCI, Guilherme de S. Prática Forense Penal - 15ª Edição 2024 . 15. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024.
COMPLEMENTAR
MARQUES, Fernando; TASOKO, Marcelle; ANDRADE, Priscila S. Prática Penal. (Coleção Prática Forense) . 5. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2023.
MESSA, Ana F. Prática Penal Para o Exame da Oab - 16ª Edição 2025 . 16. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2025.
MESSA, Ana F. Prática Penal para Exame da OAB - 15ª Edição 2024 . 15. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2024.

COMPONENTE CURRICULAR: DIREITO ELEITORAL
CARGA HORÁRIA: 40h EaD40h
EMENTA/CONTEÚDO
A disciplina aborda os fundamentos e princípios do Direito Eleitoral, seu papel no Estado Democrático de Direito e a organização do processo eleitoral no Brasil. Estuda o sistema eleitoral brasileiro, os direitos políticos, a justiça eleitoral, as normas reguladoras das eleições, a propaganda eleitoral, o financiamento de campanhas, a fiscalização e a transparência do processo eleitoral. Analisa crimes eleitorais e suas sanções, com destaque para jurisprudência e casos concretos.
BIBLIOGRAFIA
BÁSICA
GOMES, José J. Direito Eleitoral - 20ª Edição 2024. 20. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2024. E-book. p.Capa. ISBN 9786559776054. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559776054/ . Acesso em: 15 dez. 2024.
VELLOSO, Carlos Mário da S.; AGRA, Walber de M. Direito eleitoral - propaganda eleitoral. Rio de Janeiro: Expressa, 2020. E-book. p.1. ISBN 9786555593235. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555593235/ . Acesso em: 15 dez. 2024.
VELLOSO, Carlos Mário da S.; AGRA, Walber de M. Direito eleitoral - crimes eleitorais. Rio de Janeiro: Expressa, 2020. E-book. p.1. ISBN 9786555593228. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555593228/ . Acesso em: 15 dez. 2024.
COMPLEMENTAR
CHIMENTI, Ricardo C. Sinopses Jurídicas v 29 - Direito eleitoral. 10. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2020. E-book. p.CAPA. ISBN 9788553620005. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553620005/ . Acesso em: 15 dez. 2024.
VELOSO, Carlos Mário da S.; AGRA, Walber M. Elementos de Direito Eleitoral - 8ª Edição 2023. 8. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2023. E-book. p.4. ISBN 9786555598810. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555598810/ . Acesso em: 15 dez. 2024.
REIS, Márlon. Direito Eleitoral. (Coleção esquematizado®). Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2023. E-book. p.I. ISBN 9786553621565. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553621565/ . Acesso em: 15 dez. 2024.

Módulo VIII
COMPETÊNCIAS Elencar os valores éticos como determinantes para o exercício das carreiras jurídicas, demonstrar o papel do direito na Administração Pública e promover a escrita científica
EIXO TEMÁTICO:
ÉTICA PROFISSIONAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMPONENTE CURRICULAR: DIREITO TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO
CARGA HORÁRIA: 70h PRESENCIAL 60h EaD10h
EMENTA/CONTEÚDO
A atividade financeira do Estado. Despesas públicas e receitas públicas. Análise e compreensão do sistema tributário constitucional, legislação tributária e normas gerais de direito tributário. Contencioso tributário.
BIBLIOGRAFIA
BÁSICA COSTA, Regina Helena, Curso de Direito Tributário. 14. ed. São Paulo: SRV Editora Ltda, 2024. ROSA JUNIOR, Luiz Emygdio Franco da. Manual de Direito Tributário. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024. SABBAG, Eduardo. Manual de Direito Tributário. 16. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024.
COMPLEMENTAR MACHADO SEGUNDO, Hugo de Brito. Manual de Direito Tributário. 14. ed. Barueri: Atlas, 2024. MAZZA, Alexandre. Manual de Direito Tributário. 10. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024. SCHOUERI, Luís Eduardo. Direito Tributário. 13. ed. São Paulo: SRV Editora Ltda, 2024. RAMOS FILHO, Carlos Alberto de Moraes. Direito Financeiro e Econômico. 6. ed. São Paulo: SRV Editora Ltda., 2024.

COMPONENTE CURRICULAR: DIREITO ADMINISTRATIVO I
CARGA HORÁRIA: 70h PRESENCIAL 60h EaD10h
EMENTA/CONTEÚDO
O conhecimento das relações jurídicas existentes entre o Poder Público e o Particular; Noções gerais, definição, origem, evolução histórica. Fontes. Poderes da Administração Pública. Fatos e Atos Administrativos. Serviço Público. Contratos e Licitação. Bens Públicos. 1 DIREITO ADMINISTRATIVO: CONCEITO, ORIGEM, EVOLUÇÃO. 2 MÉTODOS 3 FONTES DO DIREITO ADMINISTRATIVO. 4 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 5 PODERES DA ADMINISTRAÇÃO 6 FATOS E ATOS ADMINISTRATIVOS. 7 SERVIÇO PÚBLICO 8 CONTRATOS E LICITAÇÃO 9 BENS PÚBLICOS

BIBLIOGRAFIA
BÁSICA GASPARINI, Diogenes. Direito administrativo. 17.ed.atual. São Paulo: Saraiva, 2012. GOMES, Fabio Bellote. Elementos de Direito administrativo. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2012. MAZZA, Alexandre. Manual de Direito administrativo. 5.ed.atual. São Paulo: Saraiva, 20152.
COMPLEMENTAR GOMES, Fábio Bellote. Elementos de Direito Administrativo.São Paulo: Manole, 2006. HACK, Érico. Direito Administrativo - Direito Tributário. 2.ed., Curitiba: Ibpex, 2008. HORVATH, Míriam V. Fiaux. São Paulo: Manole, 2011. MACHADO, Antônio Cláudio da Costa; FERRAZ, Ana Cândida da Cunha. Constituição Federal Interpretada. 4. ed. Barueri, SP: Manole, 2013. SILVA, Lauri Romario. Direito Administrativo I. Caxias do Sul: Educs, 2013.

COMPONENTE CURRICULAR: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I
CARGA HORÁRIA: 40h PRESENCIAL 30h EaD10h
EMENTA/CONTEÚDO
Elaboração do projeto de pesquisa para a construção do trabalho de conclusão de curso. Aprofundamento bibliográfico para a sustentação teórica do projeto de pesquisa. O processo investigativo e suas implicações. A dimensão desse processo e principais fases de um projeto. 1. Normas técnicas aplicáveis ao Trabalho de Conclusão de Curso. 2. A metodologia da Ciência do Direito. 2.1 Instrumentos metodológicos aplicáveis.
BIBLIOGRAFIA
BÁSICA BITTAR, Eduardo. Metodologia da Pesquisa Juridica. 12 ed. São Paulo: Saraiva, 2014. FURASTÉ, Pedro Augusto. Normas técnicas para o trabalho científico: ABNT 2013/2014. 17. ed. Porto Alegre: Autores Independentes, 2013. SANTOS, Izequias Estevam dos. Manual de métodos e técnicas de pesquisa científica. 10. ed. rev. e atual. Niterói-RJ: Impetus, 2013
COMPLEMENTAR CASARIN: Helen de Castro Silva; CASARIN, Samuel José. Pesquisa Científica: da teoria à prática. Curitiba: Ibpex, 2011. CASTRO, Claudio de Moura. Como redigir e apresentar um trabalho científico. São Paulo: Pearson Prentice. Hall, 2011. CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino; DA SILVA , Roberto. Metodologia Científica. 6.ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007. FERRAREZI JUNIOR, Celso. Guia do trabalho científico: do projeto à redação final. São Paulo: Contexto, 2011. MAGALHÃES, Gildo. Introdução à Metodologia da Pesquisa: Caminhos da Ciência e Tecnologia.São Paulo: Ática, 2005.

COMPONENTE CURRICULAR: DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV

CARGA HORÁRIA: 40h PRESENCIAL 30h EaD10h
EMENTA/CONTEÚDO
Enfoque dos aspectos importantes do Processo de Execução, a Teoria das execuções e seus elementos fundamentais. 1. Da liquidação de sentença (PROCESSO DE CONHECIMENTO/PROCEDIMENTO COMUM) 2. Do cumprimento de sentença 3. Do processo de execução 3.1 -Da execução em geral 3.2 -Das diversas espécies de execução 3.3 -Dos embargos a execução 3.4 - Da suspensão e da extinção do processo de execução
BIBLIOGRAFIA
BÁSICA DONIZETTI, Elpídio. Curso de Direito Processual civil – volume único. 26 ed. Rio de Janeiro: forense, 2023. GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. Direito Processual civil esquematizado. São Paulo: Saraiva, 2023. THAMAY, Rennan Faria Kruger. Modalidades executivas no processo civil. São Paulo: Saraiva, 2020.
COMPLEMENTAR ALVIM, Arruda, E. Direito processual civil. 6 ed. São Paulo: Saraiva, 2019. FILHO, Misael Montenegro. Direito Processual Civil. 14 ed. São Paulo: Atlas, 2019. PINHO, Humberto Dalla Bernadina de. Direito Processual Civil contemporâneo. v.2. 7 ed. São Paulo: saraiva, 2017.

COMPONENTE CURRICULAR: ESTÁGIO SUPERVISIONADO II (TRABALHISTA)
CARGA HORÁRIA: 120h PRESENCIAL 60h PRÁTICA SUPERVISIONADA 60
EMENTA/CONTEÚDO
Trabalhos simulados orientados na Prática Jurídica Trabalhista, Forense e não Forense. Noções sobre o Exercício Profissional dos Diversos Operadores Jurídicos, na Área Específica. 1 RECLAMATÓRIA TRABALHISTA 1.1 Petição inicial - rito Sumaríssimo e Ordinário 1.2 Resposta do réu 1.3 Petições diversas nos autos 1.4 Instrução e julgamento 1.5 Análise de sentenças e acórdãos do TRT e TST 1.6 Prática geral dos recursos 1.7 Execução trabalhista 2 CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO
BIBLIOGRAFIA
BÁSICA ALMEIDA, Amador Paes de. CLT comentada. 8 ed. São Paulo: Saraiva, 2013. MARTINEZ, Luciano. Curso de Direito do Trabalho. 5. ed., São Paulo: Saraiva, 2014. NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Direito do Trabalho. 29.ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

COMPLEMENTAR

ALMEIDA, André Luiz Paes de. Direito do Trabalho: Material, Processual e Legislação Especial. 9.ed. São Paulo: Rideel, 2011.
DAMASCENO, Fernando Américo Veiga. Direito, Processo e Justiça do Trabalho. São Paulo: Manole, 2002.
LUZ, Valdemar P. da. Estágio em Direito. Manual do Estagiário. São Paulo: Manole, 2009.
MACHADO, Costa (Org.); ZAINAGHI, Domingos Sávio (Coord.). CLT Interpretada. 4.ed. São Paulo: Manole, 2013.
MOTA, João Cordeiro Adriano. Direito do Trabalho na Prática. São Paulo: Rideel, 2012.

COMPONENTE CURRICULAR: ÉTICA E ESTATUTO DA OAB**CARGA HORÁRIA: 40h EaD 40h****EMENTA/CONTEÚDO**

A relação do Direito e Ética, a análise do Código de ética do advogado e o Estatuto da ordem dos advogados do Brasil.

BIBLIOGRAFIA**BÁSICA**

BITTAR, Eduardo C. B. Curso de Ética Geral e Profissional. 16. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2023.
COELHO, Marcus V. F. Comentários ao Novo Código de Ética dos Advogados. 2. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2017.
LOBO, Paulo L. N. Comentários ao Estatuto da Advocacia e da OAB. 17. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2025.

COMPLEMENTAR

ADEODATO, J. M. Ética e retórica. Para uma teoria da dogmática jurídica. 5 ed. São Paulo: Saraiva, 2012.
GONZAGA, Alvaro de Azevedo. Estatuto da advocacia e Código de ética e disciplina da OAB comentados. 8. ed. Rio de Janeiro: Método. 2023.
SÁ, Antônio Lopes de. Ética Profissional. São Paulo: Atlas, 2024.
SANCHEZ, Alessandro. Ética Profissional e Filosofia do Direito. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2017.

Módulo IX**COMPETÊNCIAS**

Entender a essencialidade do exercício do direito focado na sustentabilidade das relações entre Mercado, Estado e Sociedade e promover a escrita científica

EIXO TEMÁTICO:**RELAÇÕES SUSTENTÁVEIS ENTRE MERCADO, ESTADO E SOCIEDADE****COMPONENTE CURRICULAR: DIREITO AMBIENTAL****CARGA HORÁRIA: 70h PRESENCIAL 60h EaD10h**

EMENTA/CONTEÚDO

A relação entre o Direito a Sociedade e a Ecologia. Os conceitos hegemônicos de meio ambiente, ciência e tecnologia na sociedade ocidental, num plano evolutivo, bem como suas relações com o desenvolvimento sustentável e a nova ordem econômica mundial. O homem e o ecossistema: exploração e conservação. Legislação e manejo de áreas naturais protegidas.

I- PEGADA ECOLÓGICA

1. O que é?
2. Como calcular a pegada ecológica

II- PRINCÍPIOS DO DIREITO AMBIENTAL**III- SISTEMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE****IV O DIREITO AMBIENTAL E A POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE****V- OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL- ODS****VI- CÓDIGO FLORESTAL (Lei n.º 12.651/2012)****VII- UNIDADES DE CONSERVAÇÃO****VIII- PARCELAMENTO DO SOLO URBANO – MUNICÍPIO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE****IX- POLUIÇÃO SONORA****X- DESASTRES E EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS****XI- CRIMES AMBIENTAIS****XII- RESPONSABILIDADE CIVIL, REPARAÇÃO DO DANO ECOLÓGICO E MEIOS PROCESSUAIS PARA A DEFESA AMBIENTAL****BIBLIOGRAFIA****BÁSICA**

ANTUNES, P.D. B. Direito Ambiental. Grupo GEN, 2021.

BARSANO, PR; BARBOSA, RP; IBRAHIM, FID Legislação Ambiental . [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2014. 9788536521619.

SARLET, I.W.; FENSTERSEIFER, T. Curso de Direito Ambiental. Grupo GEN, 2022.

COMPLEMENTAR

FIORILLO, C.A.P.; FERREIRA, R.M. Direito Ambiental Contemporâneo, 1ª edição.. Editora Saraiva, 2015. 9788502631595.

FIORILLO, C.A. P. Curso de Direito Ambiental Brasileiro. Editora Saraiva, 2021. 9788553616923.

LEITE, J.R. M. Manual do direito ambiental. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2015. 9788502622517. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502622517/>. Acesso em: 26 Jul 2022

RODRIGUES, Marcelo A. Direito ambiental (Coleção Esquematizado). Minha Biblioteca, 9. ed. Editora Saraiva, 2022.

SIRVINSKAS, L. P. Manual de direito ambiental. Editora Saraiva, 2022. 9786553620438.

COMPONENTE CURRICULAR: DIREITO SOCIETÁRIO

CARGA HORÁRIA: 40h PRESENCIAL 30h EaD10h

EMENTA/CONTEÚDO

O estudo das sociedades, sua origem, finalidade e conceituação; personificação; tipos de sociedades; Sociedade Simples; Contrato Social; Direitos e obrigações dos Sócios; Administração; Sociedade Limitada e demais sociedades de pessoas; Transformação, incorporação, fusão e cisão; Dissolução e liquidação; Sociedades Anônimas: conceituação; Características; Objeto; Denominação; Constituição; Requisitos Preliminares; Subscrição do capital e sua formação. Ações. Assembleia Geral. O estudo dos temas serão ministrados sempre com a preocupação de integrar a parte teórica com a prática.

1 SOCIEDADES COMERCIAIS

1.1 Origem. Finalidade. Conceito

1.2 Sociedade não Personificada

1.3 Sociedade Comum

1.4 Sociedade em conta de participação

2 SOCIEDADE PERSONIFICADA

2.1 Sociedade Simples

2.2 Sociedade em Nome Coletivo

2.3 Sociedade em Comandita

2.4 Sociedade Limitada.

3 TRANSFORMAÇÃO. INCORPORAÇÃO. FUSÃO. CISÃO. DISSOLUÇÃO. LIQUIDAÇÃO.

4 SOCIEDADES ANÔNIMAS

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

COELHO, Fábio Ulhoa, Curso de Direito Comercial: Direito de Empresa. 17 ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

DINIZ, Maria Helena: Lições de direito empresarial. - São Paulo: Saraiva, 2011.

Código Civil Comentado e Atualizado (Biblioteca Virtual - site da Urcamp). Doutrina e Jurisprudência: Lei nº 10.406/2002. Coordenado por Cezar Peluso- 7.ed. ver. e atual. Barueri, SP: Manole, 2013.

COMPLEMENTAR

RANCHIER, Alex Sander Hostyn e MOTTA, Fernando Prividi. Direito Empresarial. Curitiba: Ibepex, 2011.

GOMES, Fábio Bellote. Manual de Direito Comercial: de acordo com a nova Lei de Falências e Recuperação de Empresas. 2.ed. ver., ampl. e atual. Barueri, SP: Manole, 2007.

POSTIGLIONE, Marino Luiz. Direito Empresarial: o estabelecimento e seus aspectos contratuais. Barueri, SP. Manole, 2006.

COMPONENTE CURRICULAR: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II

CARGA HORÁRIA: 40h PRESENCIAL 30h EaD 10h

EMENTA/CONTEÚDO

Atividades de trabalho de conclusão de curso em pesquisa que complementam o ensino e a aprendizagem e que são planejados, executados, avaliados em conformidade com os parâmetros estabelecidos pelo curso, constituindo-se em instrumento de integração, em termos de aperfeiçoamento prático e técnico. Ênfase na execução e defesa do trabalho e na redação do artigo científico.

Estudar a Regulamentação do Trabalho de Conclusão do Curso de Direito

Compreender as Características do trabalho científico

Seguir o cronograma das atividades

Realizar a pesquisa bibliográfica, com o correto uso das fontes e citações, conforme as Normas da ABNT

Realizar a apresentação escrita do trabalho

Realizar a defesa oral do artigo
BIBLIOGRAFIA
BÁSICA FLICK, Uwe. Introdução à Metodologia da Pesquisa (livro eletrônico - Grupo A). Porto Alegre: Penso, 2012. PEROVANO, Dalton Gean. Manual de metodologia científica da Pesquisa Científica (livro eletrônico - Person). Curitiba: Intersaberes, 2016. UNIVERSIDADE DA REGIÃO DA CAMPANHA. Manual de Elaboração de Trabalhos de Conclusão de Curso. Bagé: Ediurcamp, 2017.
COMPLEMENTAR BITTAR, Eduardo. Metodologia da Pesquisa Jurídica. 12 ed. São Paulo: Saraiva, 2014. FURASTÉ, Pedro Augusto. Normas técnicas para o trabalho científico: ABNT 2013/2014. 17. ed. Porto Alegre: Autores Independentes, 2013. SANTOS, Izequias Estevam dos. Manual de métodos e técnicas de pesquisa científica. 10. ed. rev. e atual. Niterói-RJ: Impetus, 2013

COMPONENTE CURRICULAR: DIREITO DO CONSUMIDOR
CARGA HORÁRIA: 40h PRESENCIAL 30h EaD10h
EMENTA/CONTEÚDO
As relações de consumo, como os direitos, deveres, responsabilidades e práticas comerciais dos produtos, intermediário e prestador de serviços
BIBLIOGRAFIA
BÁSICA ALMEIDA, Bolzan de, Fabrício. Direito do consumidor esquematizado. 12. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2024. NUNES, Rizzatto. Curso de Direito do Consumidor. 16. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2025. TARTUCE, Flávio. Manual de Direito do Consumidor- Direito Material e Processual. 13. ed. Rio de Janeiro: Método. 2024.
COMPLEMENTAR CAVALIERI FILHO, Sérgio. Programa de Direito do Consumidor. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2022. FILOMENO, José Geraldo Brito. Direitos do Consumidor. 15. ed. São Paulo: Atlas. 2018. GIANCOLI, Brunno. Curso de Direito do Consumidor. 6. ed. São Paulo: SaraivaJur. 2024. KHOURI, Paulo R. Roque. Direito do Consumidor- Contratos, Responsabilidade Civil e Defesa do Consumidor. 7. ed. São Paulo: Atlas. 2021. MIRAGEM, Bruno. Curso de Direito do Consumidor. 9. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024.

COMPONENTE CURRICULAR: DIREITO ADMINISTRATIVO II
CARGA HORÁRIA: 40h PRESENCIAL 30h EaD10h

EMENTA/CONTEÚDO	
Adequar a teoria com a prática pelo exame das formas de controle da Administração Pública. Estrutura do Sistema Administrativo Brasileiro. Mandado de Segurança. Ação Popular. Ação civil Pública. Desapropriação. Controle da Administração. LC 101 (Responsabilidade Fiscal - panorama). Servidor Público. Direitos e deveres. Responsabilidade da Administração Pública em Juízo. Privilégios da Administração. 1. CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO. Fiscalização Hierárquica. Recursos Administrativos e prestação de contas. Controle Judiciário. Controle Jurisdicional da Administração. CPIs Lei de Improbidade Administrativa 2. SISTEMA ADMINISTRATIVO BRASILEIRO 3. MANDADO DE SEGURANÇA. 4. AÇÃO POPULAR. 5. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. 6. DESAPROPRIAÇÃO: Por utilidade pública e por interesse social. Desapropriação indireta. Servidão Administrativa. 7. AGENTES PÚBLICOS: Servidor Público. Funcionário Público. Função Pública. Cargo e Emprego Público. Empregado Público Direitos e Vantagens geral. Regime disciplinar. Processo Administrativo. 8. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. 9. PRIVILÉGIOS DA FAZENDA PÚBLICA. 10. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.	
BIBLIOGRAFIA	
BÁSICA	
GASPARINI, Diogenes. Direito administrativo. 17.ed.atual. São Paulo: Saraiva, 2012. GOMES, Fabio Bellote. Elementos de Direito administrativo. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2012. MAZZA, Alexandre. Manual de Direito administrativo. 5.ed.atual. São Paulo: Saraiva,	
COMPLEMENTAR	
GOMES, Fábio Bellote. Elementos de Direito Administrativo. São Paulo: Manole, 2006. HACK, Érico. Direito Administrativo - Direito Tributário. 2.ed., Curitiba: Ibpx, 2008. HORVATH, Míriam V. Fiaux. São Paulo: Manole, 2011.	

COMPONENTE CURRICULAR: ESTÁGIO SUPERVISIONADO III (CIVIL I)		
CARGA HORÁRIA: 120h	PRESENCIAL 60h	PRÁTICA SUPERVISIONADA 60
EMENTA/CONTEÚDO		

Trabalhos orientados de Prática Jurídica Civil forense. Noções sobre o exercício profissional dos diversos operadores do Direito. Análise de autos findos e atividades de prática profissionalizante, simulada e real, no âmbito judicial exercida no laboratório, Serviço de Assistência Jurídica e Fórum Universitário.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

ALVES, Jones Figueiredo; FILHO, Misael Montenegro. Manual das audiências cíveis. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2016.
CHACON, Luis Fernando Rabelo. Manual de Prática Forense Civil. 10 ed. São Paulo: SaraivaJur, 2023.
TARTUCE, Flávia; DELLORE, Luiz. Manual de prática civil. 18 ed. Rio de Janeiro: Método, 2023.

COMPLEMENTAR

VICTALINO; Ana Carolina; PAULINO, Conrado; BARROSO, Darlan(coord.); PIMENTA, Enki; GARCIA, Vanderlei. Prática Civil. 4. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2023.
ROQUE, NathalyCampitelli. Prática civil. 6 ed. Rio de Janeiro: Método, 2022.

COMPONENTE CURRICULAR: DIREITO DIGITAL E CIBERNÉTICO

CARGA HORÁRIA: 40h EaD 40

EMENTA/CONTEÚDO

Direito de internet e novas tecnologias. Sociedade da informação. As novas tecnologias de informação e comunicação. Introdução aos mecanismos de governança da internet no Brasil e no mundo. Regulação do ambiente online e o Marco Civil da Internet. Direitos e deveres no ciberespaço. Responsabilidade de usuários, provedores e governo. Inovação nas tecnologias de informação e comunicação. Propriedade intelectual na era digital. Acessibilidade, inclusão digital e ciberativismo. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

ASPECTOS INTRODUTÓRIOS AO DIREITO DIGITAL: Direito, sociedade e novas tecnologias, proteção de dados pessoais, governança da tecnologia da informação.

ASPECTOS REGULATÓRIOS: regulação e novas tecnologias, Marco civil da internet, LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados e Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD)

ASPECTOS DO DIREITO DIGITAL: novas relações jurídicas no âmbito digital, relações comerciais pela internet, Direito das Startups, contratos eletrônicos e assinaturas, crimes virtuais, governo digital.

DIREITO DIGITAL E NOVAS TECNOLOGIAS - Blockchain, Criptomoedas, IoT (Internet Of Things), Big Data e Machine Learning.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

PINHEIRO, Patricia Peck. Direito digital. 7. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021.

SILVA, Louise Silveira Heine Thomaz [et al.]. Direito digital [recurso eletrônico]. Porto Alegre: SAGAH, 2021.

HOFFMANN-RIEM, Wolfgang. Teoria geral do direito digital: transformação digital e desafios para o direito. 2 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.

COMPLEMENTAR

MORAIS, Izabelly S.; GONÇALVES, Glauber R. B. Governança de tecnologia da informação. Porto

Alegre: SAGAH, 2018.

NASCIMENTO, Leonardo Brendo Gomes [et al.]. Criptomoedas e blockchain [recurso eletrônico]. Porto Alegre: SAGAH, 2021.

TEIXEIRA, Tarcisio. Direito digital e processo eletrônico. 8. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2024.

Módulo X

COMPETÊNCIAS

Compreender a universalização dos direitos inerentes ao desenvolvimento da cidadania no atual cenário de internacionalização das relações

EIXO TEMÁTICO:

INTERNACIONALIZAÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DE DIREITOS

COMPONENTE CURRICULAR: DIREITO INTERNACIONAL

CARGA HORÁRIA: 70h PRESENCIAL 60h EaD10h

EMENTA/CONTEÚDO

A Ciência do Direito num plano comparado. Analisando os elementos essenciais do Direito Internacional Público e Privado, como sua principiologia e fontes específicas, tendo como enfoque as controvérsias legais no tempo e espaço, aliando teorias e princípios fundamentais com os aspectos práticos relacionados com o tema.

Estudar os Sujeitos do Direito Internacional
Estudar os Princípios de Direito Internacional
Compreender os Tratados internacionais
Estudar a relação dos Tratados internacionais e o direito interno
Estudar os Órgãos do Estado nas Relações Internacionais
Compreender a Imunidade de Jurisdição
Estudar a Responsabilidade internacional do Estado
Estudar a Nacionalidade, deportação, expulsão e extradição
Estudar o Domínio do Estado (terrestre, aéreo e marítimo)
Estudar a Organização das Nações Unidas (ONU)
Compreender o Tribunal Penal Internacional (TPI)
Estudar a Proteção Internacional dos Direitos Humanos
Estudar a Cooperação judiciária internacional -
Compreender a Homologação de Decisão estrangeira e Carta Rogatória
Estudar os Elementos de Conexão e a lei aplicável

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

OLIVEIRA, Barbara da Costa. Manual de Direito Processual Internacional. 1ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

REZEK, J. F. Direito Internacional Público - Curso Elementar. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

TEIXEIRA, Carla. Direito Internacional para o século XXI. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

COMPLEMENTAR

AMARAL JÚNIOR, Alberto do. Direito Internacional e Desenvolvimento. Barueri, SP: Manole, 2005.

ANNONI, Danielle. Introdução ao direito contratual no cenário internacional. Curitiba, PR: Ibpx, 2009.

SEINTENFUS, Ricardo. Legislação Internacional. 2. ed. Barueri, SP: Manole, 2009.

SEINTENFUS, Ricardo. Relações Internacionais. 2. ed. Barueri, SP: Manole, 2013.

MOTTA, Andrea Limani B. Curso Introdutório de Direito Internacional do Comércio. São Paulo: Manole, 2010.

COMPONENTE CURRICULAR: DIREITO PREVIDENCIÁRIO

CARGA HORÁRIA: 40h PRESENCIAL 30h EaD10h

EMENTA/CONTEÚDO

O estudo do Direito Previdenciário em seus aspectos gerais e atuais, análise dos princípios constitucionais da Seguridade Social, bem como a estrutura do mesmo. Análise dos benefícios em espécie e contribuições no sistema jurídico atual e o desenvolvimento teórico e prático dos sistemas de previdência complementar e privada.

DO DIREITO PREVIDENCIÁRIO.

1. Fundamentos histórico-evolutivos, sua origem e finalidades

1.1. No mundo e no Brasil

1.2. Conceituação e autonomia Jurídica

1.3. Abrangência e áreas de aplicação: privada e pública

1.4. Princípios previdenciários: constituição e finalidades

2. Dos Regimes Previdenciários

2.1. RGPS - Regime Geral de Previdência Social

2.2. RPPS - Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos

3. Do RGPS

3.1. Conceituação e natureza do Regime Geral Previdenciário

3.2. Do custeio do Regime Geral Previdenciário

3.2.1. Do tomador de serviço: empregador, empresa e assemelhados

3.2.1.1. Para o sistema previdenciário

3.2.1.2. Para o sistema acidentário (seguro acidente trabalho)

3.2.2. Do prestador de serviço

3.2.3. Do facultativo

3.3. Do segurado e do beneficiário do Regime

3.4. Conceituação

3.5. Tipos de segurados do RGPS

3.5.1. Obrigatório: empregado, contribuinte individual e avulso

3.5.2. Especial (rural)

3.5.3. Facultativo

3.6. Aquisição da qualidade de segurado

3.6.1. Contribuinte

3.6.2. Filiação

3.6.3. Inscrição

3.7. Carência/Período de Graça (manutenção/perda da qualidade):

3.7.1. Do segurado

3.7.2. Do dependente

3.7.3. Reaquisição da qualidade

3.7.3.1. Do segurado

3.7.3.2. Do dependente

3.8. Beneficiários do Sistema Previdenciário

3.8.1. Segurado, com qualidade

3.8.2. Dependentes, com qualidade

3.9. Tipos de benefícios e serviços previstos no RGPS

3.9.1. Ao segurado:

3.9.1.1. Auxílios: doença previdenciária, doença acidentária e auxílio-acidente;

3.9.1.2. Aposentadorias: por invalidez, por idade avançada, por contribuição, especial, de professor e de deficiente.

3.9.1.3. Serviço: reabilitação profissional.

- 3.9.2. Aos dependentes:
 - 3.9.2.1. Pensão
- 3.10. Cálculo e valor do benefício
 - 3.10.1. Salário de contribuição
 - 3.10.2. Salário de benefício
 - 3.10.3. RMI - renda mensal inicial
- 3.11. Acidentes do Trabalho e Doenças Ocupacionais
 - 3.11.1. Introdução e evolução conceitual dos temas
 - 3.11.2. Natureza jurídica do instituto
 - 3.11.3. Nexos técnicos e epidemiológico dos temas
 - 3.11.4. Teorias e tipos de responsabilidades dos tomadores ou contratantes de serviços, em casos de infortúnios laborais
 - 3.11.5. Ação regressiva: agente ativo e passivo.
 - 3.11.6. Natureza da ação.

- 4. Dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS
 - 4.1. Introdução e histórico-evolutivo desses regimes previdenciários
 - 4.2. Características próprias
 - 4.3. Aspectos diferenciados do RGPS
 - 4.4. Custeio do sistema
 - 4.5. Normas e regras do RGPS aplicáveis a esse sistema
 - 4.6. Normas e regras de natureza gerais e transitórias desse regime

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

MARTINS, Sérgio Pinto, Direito da seguridade social., 36. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.
 HORVAT JÚNIOR, Miguel. Direito Previdenciário. São Paulo: Manole, 2011.
 SANTOS, Marisa Ferreira dos, Direito previdenciário. 15. ed. São Paulo : Saraiva Educação, 2020.
 (Coleção sinopses jurídicas; v. 25) 304 p.

COMPLEMENTAR

SANTOS, Marisa Ferreira dos. Direito Previdenciário. Coord. Pedro Lenza. 13. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2023.
 LAZZARI, João Batista. Direito previdenciário. 3. ed., rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense; MÉTODO, 2023.
 GOES, Hugo. Manual de direito previdenciário. 17. ed., rev. e atual. – Rio de Janeiro: Método, 2023.

COMPONENTE CURRICULAR: DIREITO RECUPERACIONAL E FALIMENTAR

CARGA HORÁRIA: 40h PRESENCIAL 30h EaD10h

EMENTA/CONTEÚDO

Fundamentos Legais e Teóricos dos processos de Falência e Recuperação de empresas, estabelecendo articulações com procedimentos jurídicos, perspectiva de compreensão das implicações sociais dos processos falimentares e de recuperação, sempre com a preocupação de buscar a integração da teoria com a prática.

- I. EVOLUÇÃO HISTÓRICA.
 - a. Evolução Histórica no Brasil.
- II. CRISE EMPRESARIAL.
 - a. Crise Econômica.
 - b. Crise Financeira.
 - c. Crise Patrimonial.
- III. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

- a. Que sociedades empresariais estão sujeitas à lei de falências
 - b. Que sociedades empresariais não estão sujeita à lei de falências.
 - c. Juízo Competente para processar a Falência ou a Recuperação Empresarial.
- IV. DISPOSIÇÕES COMUNS À FALÊNCIA E À RECUPERAÇÃO EMPRESARIAL.

- a. créditos não exigíveis na falência.
- b. Suspensão da prescrição e de ações judiciais.

V. DA FALÊNCIA.

- a. Princípios informadores
- b. Universalidade do Juízo falimentar.
- c. Vencimento antecipado dos créditos.
- d. Distribuição por ordem de apresentação.
- e. Preferência do processo em cartório.
- f. Créditos habilitados.
- g. Responsabilidade do sócio de responsabilidade ilimitada.
- h. Responsabilização dos sócios de responsabilidade limitada.

VI. PRESSUPOSTOS PROCESSUAIS DA LEI DE FALÊNCIAS.

- a. Insolvência econômica x Insolvência jurídica.
- b. Causas de Pedir do processo de falências.
- c. Recuperação como matéria de defesa.
- d. Não pagamento justificado e prejudiciais ao pedido de falência.
- e. Legitimidade ativa.
- f. Contestação.
- g. Sentença de Decretação da Falência - termo da falência.
- h. Recurso cabível.

- i. Responsabilidade do pedido injustificado.

VII. HABILITAÇÕES DE CRÉDITOS.

- a. Publicação do Quadro Geral de Credores.
- b. Prazo para habilitações e divergências.
- c. Prazo para impugnações.
- d. Habilitações retardatárias.
- e. Consolidação do Quadro Geral de Credores.
- f. Ação de Retificação do Quadro Geral de Credores.

VIII. CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS.

- a. Créditos Concursais.
- b. Créditos Extraconcursais.

IX. PEDIDOS DE RESTITUIÇÃO

X. DIREITOS E DEVERES DO FALIDO.

XI. AUTOFALÊNCIA.

XII. ARRECADAÇÃO E CUSTÓDIA DOS BENS.

- a. Auto de arrecadação, Inventário e Laudo de Avaliação.
- b. Venda Antecipada.

XIII. DOS EFEITOS DA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA EM RELAÇÃO ÀS OBRIGAÇÕES DA FALIDA.

XIV. DA INEFICÁCIA DOS ATOS PRATICADOS ANTES DA FALÊNCIA.

XV. DA REALIZAÇÃO DO ATIVO.

- a. Formas de Alienação.
- b. Modalidades de Alienação.
- c. Responsabilidade de Terceiros.

XVI. PAGAMENTO DOS CREDITORES.

XVII. ENCERRAMENTO DA FALÊNCIA.

XVIII. EXTINÇÃO DAS OBRIGAÇÕES.

XIX. DO ADMINISTRADOR JUDICIAL E DO COMITÊ DE CREDITORES.

- a. Atribuições.
- b. Impedimentos.
- c. Destituição.
- d. Responsabilidade.

XX. ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDITORES.

- a. Atribuições.
- b. Classes.
- c. Direito a voto e representação.

- d. Forma de contabilização dos votos.
- XXI. DA RECUPERAÇÃO EMPRESARIAL.**
- a. Tipos.
- i. Recuperação Empresarial Judicial.
- ii. Recuperação Empresarial Especial.
- iii. Recuperação Empresarial Extrajudicial.
- b. Pressupostos de Admissibilidade.
- c. Legitimidade ativa.
- d. Legitimidade passiva.
- e. Meios de recuperação.
- f. Pedido de processamento.
- g. Pressupostos de desenvolvimento.
- h. Plano de recuperação empresarial judicial.
- i. Procedimento da recuperação empresarial judicial.
- j. Cram Down.
- k. Prazo do processo de Recuperação empresarial judicial.
- l. Encerramento do processo de Recuperação empresarial judicial.
- m. Afastamento do Empresário.
- n. Indisponibilidade dos bens.
- o. Benefício aos credores.
- p. Créditos excepcionados.
- XXII. RECUPERAÇÃO EMPRESARIAL ESPECIAL.**
- a. Sociedades empresárias beneficiadas.
- b. Forma de pagamento dos credores.
- c. Pressupostos de exigibilidade.
- d. Créditos admitidos.
- XXIII. CONVOCAÇÃO DA RECUPERAÇÃO EMPRESARIAL EM FALÊNCIA.**
- XXIV. RECUPERAÇÃO EMPRESARIAL EXTRAJUDICIAL.**
- XXV. CRIMES FALIMENTARES.**

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

COELHO, Fabio Ulhoa. Comentários à Lei de Falências e Recuperação de Empresas. 14ª ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

COELHO, Fábio Ulhoa, Manual de Direito Comercial: Direito de Empresa. 27 ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

NEGRÃO, Ricardo. Manual de direito comercial e de empresa. 10 ed. São Paulo: Saraiva, 2015. v.3.

COMPLEMENTAR

BRANCHIER, Alex Sander Hostyn e MOTTA, Fernando Prividi. Direito Empresarial. Curitiba: Ibpx, 2011.

GOMES, Fábio. Manual do Direito Comercial. 2. ed. Barueri, SP: MANOLE, 2007.

PELUSO, Cesar. (Coord.). CÓDIGO CIVIL COMENTADO E ATUALIZADO - Doutrina e Jurisprudência: Lei nº 10.406/2002. 7. ed. ver. e atual. Barueri, SP: Manole, 2013.

COMPONENTE CURRICULAR: DIREITO PROCESSUAL CONSTITUCIONAL

CARGA HORÁRIA: 40h PRESENCIAL 30h EaD10h

EMENTA/CONTEÚDO

O processo Constitucional através das normas constitucionais processuais e dos aspectos essenciais da disciplina como: Princípios constitucionais processuais. Processo Constitucional no Estado democrático de direito. Direitos fundamentais de dimensão processual.

1. Apresentação do plano de ensino, metodologia, conteúdo programático e sistema de avaliação. Direito Processual constitucional: Notas introdutórias; Revisão sobre hierarquia das leis; teorias constitucionais

- 2. Jurisdição constitucional: controle de constitucionalidade
 - 2.1 Controle difuso da constitucionalidade
 - 2.2 Controle concentrado da constitucionalidade:
 - 2.2.1 ADIN
 - 2.2.2 ADIN-O,
 - 2.2.3 ADC
 - 2.2.4 ADPF;
 - 2.3 Decisões no controle de constitucionalidade
- 3. Princípios processuais constitucionais
- 4. Ações constitucionais
 - 4.1 Habeas corpus
 - 4.2 Habeas data
 - 4.3 Mandado de segurança
 - 4.4 Ação popular
 - 4.5 Mandado de injunção

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

BARROSO, Luis R. O Controle de Constitucionalidade no Direito Brasileiro - 9ª Edição 2022. 9. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2022.

JÚNIOR, Paulo Hamilton S. Direito Processual Constitucional 8ª Edição 2022. 8. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2023.

SARLET, Ingo; MARINONI, Luiz G.; MITIDIERO, Daniel. Curso de Direito Constitucional - 13ª Edição 2024. 13. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2024.

COMPLEMENTAR

BARROSO, Darlan; JR., Marco Antonio A. Coleção Prática Forense - Prática Constitucional - 5ª Edição 2024. 5. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2024. E-book. p.Capa. ISBN 9788553622146.

BULOS, Uadi L. Curso de direito constitucional. 16. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2023

JÚNIOR, Vidal Serrano N.; SCIORILLI, Marcelo. Manual de Processo Constitucional: Mandado De Segurança - Ação Civil Pública Ação Popular Habeas Data - Mandado De Injunção ADIN. São Paulo: Almedina Brasil, 2021.

DIMOULIS, Dimitri; LUNARDI, Soraya. Curso de Processo Constitucional - Contr.de Const e Remédios Constitucionais - 4ª Edição 2016. Rio de Janeiro: Atlas, 2016.

COMPONENTE CURRICULAR: ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV (CIVIL II)

CARGA HORÁRIA: 120h PRESENCIAL 60h PRÁTICA SUPERVISIONADA 60h

EMENTA/CONTEÚDO

Trabalhos simulados e orientados na prática jurídica civil, forense e não forense. Elaboração de peças processuais e demais intervenções processuais, envolvendo os diversos procedimentos de natureza cível. Análise de autos findos. Treinamento prático-profissional onde o aluno possa exercer as diversas funções dos operadores jurídicos na área civil. Simulação de audiências. Análise de autos findos e atividades de prática profissionalizante, simulada e real, no âmbito judicial exercida no laboratório, Serviço de Assistência Jurídica e Fórum Universitário. Estágio supervisionado conforme Diretrizes Nacionais dos Cursos de Direito.

- 1.Recurso – revisão teórica
 - 1.1.Recurso de apelação
 - 1.2.Recurso de agravo de instrumento
 - 1.3.Recurso de embargos de declaração
 - 1.4.Recurso constitucionais

2. Execução judicial e extrajudicial – noções gerais 2.1.Execução de fazer, não fazer 2.2.Execução por quantia certa 2.3.Embargos a execução de título extrajudicial 3.Fase de cumprimento de sentença 3.1.Impugnação à fase de cumprimento de sentença 4.Extinção e suspensão das execuções
BIBLIOGRAFIA
BÁSICA ALVES, Jones Figueiredo; FILHO, Misael Montenegro. Manual das audiências cíveis. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2016. TARTUCE, Flávia; DELLORE, Luiz. Manual de prática civil. 18 ed. Rio de Janeiro: Método, 2023. CHACON, Luis Fernando Rabelo. Manual de Prática Forense Civil. 10 ed. São Paulo: SaraivaJur, 2023.
COMPLEMENTAR JUNIOR. Humberto Thodoro . Curso de Direito Processual civil. v.III. 56 ed. Rio de Janeiro: forense, 2023. VICTALINO; Ana Carolina; PAULINO, Conrado; BARROSO, Darlan(coord.); PIMENTA, Enki; GARCIA, Vanderlei. Prática Civil. 4. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2023. ROQUE, Nathaly Campitelli. Prática civil. 6 ed. Rio de Janeiro: Método, 2022.

COMPONENTE CURRICULAR: DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CARGA HORÁRIA: 40h EaD 40h
EMENTA/CONTEÚDO
A disciplina aborda os direitos fundamentais das crianças e adolescentes, com base no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), discutindo a proteção integral, políticas públicas e a atuação do sistema de justiça.
BIBLIOGRAFIA
BÁSICA FÁVERO, Eunice T.; PINI, Francisca Rodrigues O.; SILVA, Maria Liduína de Oliveira E. ECA e a proteção integral de crianças e adolescentes . São Paulo: Cortez Editora, 2020. E-book. p.capa. ISBN 9786555550054. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555550054/ . Acesso em: 15 dez. 2024. NUCCI, Guilherme de S. Estatuto da Criança e do Adolescente - Comentado - 5ª Edição 2021 . 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. E-book. p.1. ISBN 9788530992798. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530992798/ . Acesso em: 15 dez. 2024. ZAPATER, Máira. Direito da Criança e do Adolescente - 3ª Edição 2025 . 3. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2024. E-book. p.Capa. ISBN 9788553626441. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553626441/ . Acesso em: 15 dez. 2024.
COMPLEMENTAR FREIRE, Muniz. Coleção Método Essencial - Estatuto da Criança e do Adolescente - 1ª Edição 2022 . Rio de Janeiro: Método, 2022. E-book. p.1. ISBN 9786559645688. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559645688/ . Acesso em: 15 dez. 2024. JR., Gediel Claudino de A. Prática no Estatuto da Criança e do Adolescente - 3ª Edição

2019. Rio de Janeiro: Atlas, 2018. E-book. p.i. ISBN 9788597019148. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597019148/>. Acesso em: 15 dez. 2024.

MACIE, Katia Regina Ferreira Lobo A. **Curso de Direito da Criança e do Adolescente** - 16ª Edição 2024. 16. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2024. E-book. p.IV. ISBN 9788553621286. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553621286/>. Acesso em: 15 dez. 2024.



**CENTRO UNIVERSITÁRIO DA REGIÃO DA CAMPANHA - URCAMP
COORDENAÇÃO DO CURSO DIREITO**

**PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO
DIREITO**

ALEGRETE, 2025

Plano de Ação da Coordenação do Curso Direito

O plano de ação do coordenador é um instrumento de orientação para decisões e atitudes frente aos desafios do curso, promovendo a sua melhoria de forma contínua. Esse plano inclui projetos e estratégias específicas que serão explicitadas a seguir.

1. Inovação tecnológica e infraestrutura

Implementar o uso de ferramentas atualizadas, promovendo a apropriação das tecnologias disponíveis na ICES pelos docentes e discentes. Isso inclui a atualização também dos espaços físicos dos laboratórios para permitir o desenvolvimento de planos de aula vinculados a projetos interdisciplinares e de extensão, bem como a ampliação do uso de plataformas digitais, aplicativos e tecnologias audiovisuais.

2. Ampliação da divulgação, marketing e visibilidade do curso na região

Aumentar a divulgação do curso através do desenvolvimento de projetos de extensão, organização e participação em eventos acadêmicos e em escolas de ensino básico, principalmente àquelas de Ensino Médio e Ensino de Jovens e Adultos, os quais considera-se como público-alvo para ingresso no curso. Além disso, a divulgação em mídias sociais, utilizadas de forma ampla pela comunidade, se faz fundamental, como o instagram do curso de Direito e página do Facebook. Além disso, a participação em feiras de ciências, palestras *in loco* nas escolas, apresentações sobre a importância e áreas de atuação do egresso do curso em diferentes ambientes (exército, escolas politécnicas, escolas de ensino básico, etc) dão visibilidade ao curso e oferecem mais oportunidades para a captação de alunos e manutenção do curso na ICES.

3. Fomento à produção acadêmica

Incentivar a pesquisa, oferecendo apoio para que os professores se insiram em programas de extensão e de pesquisa e, dessa forma, incluam os discentes nessas propostas.

4. Adequação curricular e metodológica

Trabalhar em conjunto com o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e o colegiado do curso para revisar e adequar continuamente o currículo e o projeto pedagógico sob à luz das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN). Esse processo incluirá aprimoramentos periódicos ao Projeto Pedagógico do Curso (PPC), assegurando que ele esteja alinhado às exigências do mercado e às inovações científicas e pedagógicas.

5. Gestão das fragilidades e demandas

Utilizar evidências e indicadores para identificar e descrever as fragilidades do curso. A partir dessas análises, gerenciar os fatores críticos e buscar soluções individualizadas para cada problema, sempre com foco na melhoria contínua.

6. Monitoramento e acompanhamento

Utilizar o sistema de indicadores do curso, o SEGUE e sistema gerencial, para auxiliar na tomada de decisões e no acompanhamento de aspectos críticos como evasão, reprovação, número de alunos ativos e inativos, egressos, entre outros. Este sistema também permite a realização de matrículas, cadastro de alunos para o ENADE e a geração de relatórios gerais, como bibliografias, formandos, turmas, módulos oferecidos e movimentações acadêmicas.

7. Gestão de processos acadêmicos e administrativos

Implementar o uso do sistema Cômpeto para acompanhamento de processos acadêmicos e administrativos, como trancamentos, ajustes de

matrícula, horários, planos de ensino e demais solicitações acadêmicas e administrativas.

Para a implementação das referidas estratégias presentes neste plano, se faz necessário a capacitação docente, através de treinamentos regulares sobre o uso de tecnologias educacionais e metodologias inovadoras junto à equipe multidisciplinar, Núcleo de Aperfeiçoamento Pedagógico (NAP), relatórios do Comissão Própria de Avaliação (CPA) e Núcleo de Ensino à Distância (NEAD). Além disso, considera-se de grande importância o fortalecimento de parcerias com as escolas e instituições, bem como ONGS e empresas para participação das propostas de extensão, de ensino e de pesquisa. O monitoramento contínuo através de reuniões regulares com o NDE e colegiado para revisão do PPC e análise de indicadores do curso, também irá garantir que as ações planejadas sejam implementadas.

Como indicadores de sucesso têm-se:

- Aumento na utilização de tecnologias digitais e inovação nas práticas de ensino.
- Crescimento na participação e visibilidade em eventos científicos e publicações acadêmicas.
- Melhoria nos índices de evasão e captação de alunos.
- Ajustes curriculares regulares que atendam às demandas do mercado e às diretrizes nacionais.

Coordenadora do Curso Direito - URCAMP
janineborba@urcamp.edu.br



Documento assinado digitalmente

JANINE TAIS HOMEM ECHEVARRIA BORBA

Data: 26/03/2025 15:30:14-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PLANILHA 2.1 - MEMBROS DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Professor	Titulação	Regime de Trabalho	Horas dedicadas ao NDE
Carlos Alessandro Silva Vargas	Especialista	horista	2 horas
Janine Taís Homem Echevarria Borba	Mestre	horista	2 horas
Maria Eliane Blaskesi Silveira (licença interesse)	Mestre	horista	2 horas
Fabiane Segabinazi (licença saúde)	Especialista	horista	2 horas

PLANILHA 2.7- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO DOCENTE (excluída a experiência no exercício da docência superior)

PROFESSOR (A)	CÓDIGO DO DOCENTE	GRADUAÇÃO	PÓS GRADUAÇÃO	TITULAÇÃO MÁXIMA	REGIME DE TRABALHO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TEMPO EM ANOS	REGISTRO PROFISSIONAL
Ângelo Ronaldo Pacheco de Pietro	118876	DIREITO	Direito Publico - Educação	ESPECIALISTA	Servidor Público	Justiça do Trabalho	Mais de 20 anos	505.773.520-91
Carlos Alessandro Silva Vargas	124808	DIREITO	Direito Constitucional Aplicado	ESPECIALISTA	Advogado	Privado	17 ANOS	OAB 63012
Cleber Justimiano Arnoud Battanoli	162774	DIREITO	Dto processual Civil/ Dto Const./ Psicopedagog ia	ESPECIALISTA	Advogado	Sindicato	MAIS DE 20 ANOS	OAB 26489
Daniel Biacchi Rosso	190339	DIREITO		ESPECIALISTA	Advogado	Prefeitura Municipal de Alegrete Procurador do Município		OAB 75693
Daniela Barbosa de Borba	117642	DIREITO	Ciências Criminais	ESPECIALISTA	Servidora Pública	Polícia Civil	15 anos	941.967.960-87

Fabiane Segabinazi	162667	DIREITO	Direito Internacional Público e Privado e Educação	MESTRE	Advogada	Privado	20 ANOS	OAB 46979
--------------------	--------	---------	--	--------	----------	---------	---------	-----------

Frederico Thaddeu Pedroso	166429	DIREITO		MESTRE	Advogado	Privado		
Janine Taís Homem Echevarria Borba	209320	DIREITO	Direito Civil e Processo Civil	MESTRE	Advogado	Privado	5 anos	OAB 112595
Luisa Paim Serpa	162808	DIREITO	Direito Público/ Metodologia do Ensino Superior	ESPECIALISTA	Servidora Pública	Receita Estadual	Mais de 20 anos	558.832.140-53
Maria Eliane Blaskesi Silveira	163133	DIREITO	Direito Notarial e Registral, Formação Professores para Área Jurídica Superior, Direito Processual	MESTRE	Servidora Pública/ Advogada	Cartório de Notas	Mais de 20 anos	OAB 132432

			Civil					
Ivens Cristian Silva Vargas	102361	ADMINISTR AÇÃO E GESTÃO DA TECNOLO GIA E INOVAÇÃO	Engenharia de Produção e Metodologias Ativas de Aprendizagem	MESTRE				

PLANILHA 2.9 - EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA SUPERIOR

PROFESSOR (A)	CÓD. DOCENTE	CPF	MEMBRO DO NDE	GRADUAÇÃO	TITULAÇÃO MÁXIMA	N. H DEDICADAS A ICES	EXP. DE MAG. ENS. SUP. E GESTÃO ACADÊMICA	COMPONENTES CURRICULARES	CURRÍCULO LATTES
Ângelo Ronaldo Pacheco de Pietro	118876	505.773.520-91	NÃO	DIREITO	ESPECIALISTA	9 horas	22 anos	Direito Internacional - Direito do Trabalho - Administração Pública	http://lattes.cnpq.br/79149048571572_03
Carlos Alessandro Silva Vargas	124808	961.235.670-04	SIM	DIREITO	ESPECIALISTA	15 horas	17 anos	Direito Constitucional - Procedimentos Especiais, Recursos no âmbito Civil - Estágio Supervisionado IV Civil II - Posse e Propriedade -	http://lattes.cnpq.br/17838661891509_28
Cleber Justimiano Arnoud Battanoli	162774	383.543.570-15	NÃO	DIREITO	ESPECIALISTA	15 horas	18 anos	Teoria do Direito - Processo de Conhecimento - Processo do Trabalho - Direito Previdenciário - Estágio Supervisionado II Trabalhista	http://lattes.cnpq.br/07056310055157_87
Daniel Biacchi Rosso	190339	005.275.660-20	NÃO	DIREITO	ESPECIALISTA	3 horas		Direito de Empresa - Recuperação Empresarial	http://lattes.cnpq.br/91436464599403_81
Daniela Barbosa de Borba	117642	941.967.960-87	NÃO	DIREITO	ESPECIALISTA	9 horas	4 anos	Teoria da Norma e do Delito - Crimes em Espécies - Legislação Extravagante Penal	http://lattes.cnpq.br/30770185806203_44
Fabiane Segabinazi	162667	893.640.150-53	SIM	DIREITO	MESTRE	16 horas	20 anos	Direito de Família - Direito das Sucessões - Estágio Supervisionado III - Civil I - Vulnerabilidade dos grupos sociais	http://lattes.cnpq.br/81531090545691_54

Frederico Thaddeu Pedroso	166429	021.045.330-31	NÃO	DIREITO	MESTRE	9 horas	1 ano	Direito ambiental - Obrigações	http://lattes.cnpq.br/0305813044499172
Janine Taís Homem Echevarria Borba	209320	686.060.600-20	SIM	DIREITO	MESTRE	21 horas	2 anos	Fundamentos Epistemológicos do Direito - Fundamentos da Aplicabilidade da Punição - Persecução Penal - Sentença, inconformidade e Recursos - Ética, Bioética e Estatuto da OAB - Estágio Supervisionado I Penal - Criminologia - Ciências Políticas e Teoria do Estado	http://lattes.cnpq.br/4368000701048089
Luisa Paim Serpa	162808	558.832.140-53	NÃO	DIREITO	ESPECIALISTA	6 horas	27 anos	Direito Civil Parte Geral - Direito Tributário - Relações de Consumo - Responsabilidade Civil	http://lattes.cnpq.br/1769281416542619
Maria Eliane Blaskesi Silveira	163133	438.694.160-68	SIM	DIREITO	MESTRE	12 horas	12 anos	Direito Contratual - Direito Ambiental - Posse e Propriedade	http://lattes.cnpq.br/1769281416542619
Ivens Cristian Silva Vargas	102361	899.571.720-34	NÃO	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	MESTRE	4 horas	20 anos	Metodologia Científica - Direito Digital - Direito Agrário	http://lattes.cnpq.br/8159648130162529

PLANILHA 2.10 - EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

PROFESSOR (A)	CÓD. DOCENTE	CPF	MEMBRO DO NDE	GRADUAÇÃO	TITULAÇÃO MÁXIMA	CURSO NA ÁREA DE ED. A DISTÂNCIA	EXP. DE MAG. ENS. A DISTÂNCIA	CURRÍCULO LATTES
Ângelo Ronaldo Pacheco de Pietro	118876	505.773.520-91	NÃO	DIREITO	ESPECIALISTA	Não	4 anos	http://lattes.cnpq.br/7914904857157203
Carlos Alessandro Silva Vargas	124808	961.235.670-04	SIM	DIREITO	ESPECIALISTA	MBA em Educação Híbrida	4 anos	http://lattes.cnpq.br/1783866189150928
Cleber Justimiano Arnoud Battanoli	162774	383.543.570-15	NÃO	DIREITO	ESPECIALISTA	MBA em Educação Híbrida	4 anos	http://lattes.cnpq.br/0705631005515787
Daniel Biacchi Rosso	190339	005.275.660-20	NÃO	DIREITO	ESPECIALISTA	Não	4 anos	http://lattes.cnpq.br/9143646459940381
Daniela Barbosa de Borba	117642	941.967.960-87	NÃO	DIREITO	ESPECIALISTA	Não	4 anos	http://lattes.cnpq.br/3077018580620344

Fabiane Segabinazi	162667	893.640.150-53	SIM	DIREITO	MESTRE	MBA em Educação Híbrida	4 anos	http://lattes.cnpq.br/8153109054569154
--------------------	--------	----------------	-----	---------	--------	-------------------------	--------	---

Frederico Thaddeu Pedroso	166429	021.045.330-31	NÃO	DIREITO	MESTRE	Não	1 ano	http://lattes.cnpq.br/0305813044499172
Janine Taís Homem Echevarria Borba	209320	686.060.600-20	SIM	DIREITO	MESTRE	Não	2 anos	http://lattes.cnpq.br/4368000701048089
Luisa Paim Serpa	162808	558.832.140-53	NÃO	DIREITO	ESPECIALISTA	Não	4 anos	http://lattes.cnpq.br/1769281416542619
Maria Eliane Blaskesi Silveira	163133	438.694.160-68	SIM	DIREITO	MESTRE	MBA em Educação Híbrida	4 anos	http://lattes.cnpq.br/1769281416542619
Ivens Cristian Silva Vargas	102361	899.571.720-34	NÃO	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	MESTRE	Não	1 ano	http://lattes.cnpq.br/8159648130162529

PLANILHA 2.11 - EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA TUTORIA NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

PROFESSOR (A)	CÓD. DOCENTE	CPF	MEMBRO DO NDE	GRADUAÇÃO	TITULAÇÃO MÁXIMA	CURSO TREINAMENTO ENS. A DISTÂNCIA	EXP. NA TUTORIA ENS. A DISTÂNCIA	CURRÍCULO LATTES
Ângelo Ronaldo Pacheco de Pietro	118876	505.773.520-91	NÃO	DIREITO	ESPECIALISTA	Não	4 anos	http://lattes.cnpq.br/7914904857157203
Carlos Alessandro Silva Vargas	124808	961.235.670-04	SIM	DIREITO	ESPECIALISTA	MBA em Educação Híbrida	4 anos	http://lattes.cnpq.br/1783866189150928
Cleber Justimiano Arnoud Battanoli	162774	383.543.570-15	NÃO	DIREITO	ESPECIALISTA	MBA em Educação Híbrida	4 anos	http://lattes.cnpq.br/0705631005515787
Daniel Biacchi Rosso	190339	005.275.660-20	NÃO	DIREITO	ESPECIALISTA	Não	4 anos	http://lattes.cnpq.br/9143646459940381
Daniela Barbosa de Borba	117642	941.967.960-87	NÃO	DIREITO	ESPECIALISTA	Não	4 anos	http://lattes.cnpq.br/3077018580620344

Fabiane Segabinazi	162667	893.640.150-53	SIM	DIREITO	MESTRE	MBA em Educação Híbrida	4 anos	http://lattes.cnpq.br/8153109054569154
--------------------	--------	----------------	-----	---------	--------	-------------------------	--------	---

Frederico Thaddeu Pedroso	166429	021.045.330-31	NÃO	DIREITO	MESTRE	Não	1 ano	http://lattes.cnpq.br/0305813044499172
Janine Taís Homem Echevarria Borba	209320	686.060.600-20	SIM	DIREITO	MESTRE	Não	2 anos	http://lattes.cnpq.br/4368000701048089
Luisa Paim Serpa	162808	558.832.140-53	NÃO	DIREITO	ESPECIALISTA	Não	4 anos	http://lattes.cnpq.br/1769281416542619
Maria Eliane Blaskesi Silveira	163133	438.694.160-68	SIM	DIREITO	MESTRE	MBA em Educação Híbrida	4 anos	http://lattes.cnpq.br/1769281416542619
Ivens Cristian Silva Vargas	102361	899.571.720-34	NÃO	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	MESTRE	Não	1 ano	http://lattes.cnpq.br/8159648130162529

PLANILHA 2.16 - PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL, ARTÍSTICA OU TECNOLÓGICA

PROF. A)	M. DO NDE	Nº HORAS ICES	TIT. MÁX.	REG. DE TRABALH O	EXP. MAG. SUP GESTÃO ACADÊMICA	PROJ./ PROD. TÉCNICAS ARTÍSTICAS CULTURAIS	PROD. DIDÁTICO PED. RELE.	QTD. PRODUÇÃO CIENTÍFICA	ESP. ESPECIFICAR	MESTRADO	DOUTORADO	CURRÍCULO LATTES
Ângelo Ronaldo Pacheco de Pietro	NÃO	9 horas	ESPECIALISTA	HORISTA	22 anos				Direito Público e Educação			http://lattes.cnpq.br/7914904857157203
Carlos Alessandro Silva Vargas	SIM	15 horas	ESPECIALISTA	HORISTA	17 anos				Direito Constitucional Aplicado			http://lattes.cnpq.br/1783866189150928
Cleber Justimiano Arnoud Battanoli	NÃO	15 horas	ESPECIALISTA	HORISTA	18 anos				Dto processual Civil/ Dto Const./ Psicopedagogia			http://lattes.cnpq.br/0705631005515787
Daniel Biacchi Rosso	NÃO	3 horas	ESPECIALISTA	HORISTA	10 anos				Direito Constitucional			http://lattes.cnpq.br/9143646459940381
Daniela Barbosa de Borba	NÃO	9 horas	ESPECIALISTA	HORISTA	4 anos				Ciências Criminais			http://lattes.cnpq.br/3077018580620344

Fabiane Segabinazi	SIM	16 horas	MESTRE	HORISTA	20 anos				Direito Internacional Público, Privado e Direito da Integração e Educação			http://lattes.cnpq.br/8153109054569154
--------------------	-----	----------	--------	---------	---------	--	--	--	---	--	--	---

Frederico Thaddeu Pedroso	NÃO	9 horas	MESTRE	HORISTA	1 ANO			10				http://lattes.cnpq.br/0305813044499172
Janine Taís Homem Echevarria Borba	SIM	21 horas	MESTRE	HORISTA	2 ANOS			3	Direito Civil e Processo Civil			http://lattes.cnpq.br/4368000701048089
Luisa Paim Serpa	NÃO	6 horas	ESPECIALISTA	HORISTA	27 ANOS			6	Direito Público/ Metodologia do Ensino Superior			http://lattes.cnpq.br/1769281416542619
Maria Eliane Blaskesi Silveira	SIM	12 horas	MESTRE	HORISTA	12 ANOS				Direito Notarial e Registral, Formação Professores para Área Jurídica Superior, Direito Processual Civil			http://lattes.cnpq.br/1769281416542619

Ivens Cristian Silva Vargas	NÃO	4 horas	MESTRE		165ANOS				Engenharia de Produção e Metodologi as Ativas de Aprendizag em			http://lattes.cnpq.br/81596481301625 29
--------------------------------------	-----	---------	--------	--	---------	--	--	--	---	--	--	--

PROFESSOR (A)	CÓDIGO DO DOCENTE	CPF	MEMBRO DO NDE	GRADUAÇÃO	TITULAÇÃO MÁXIMA	Nº DE HORAS DEDICADAS A ICES	COMPONENTES CURRICULARES	ENDEREÇO CURRÍCULO LATTES
Ângelo Ronaldo Pacheco de Pietro	118876	505.773.520-91	NÃO	DIREITO	ESPECIALISTA	9 horas	Direito Internacional - Direito do Trabalho - Administração Pública	http://lattes.cnpq.br/7914904857157203
Carlos Alessandro Silva Vargas	124808	961.235.670-04	SIM	DIREITO	ESPECIALISTA	15 horas	Direito Constitucional - Procedimentos Especiais, Recursos no âmbito Civil - Estágio Supervisionado IV Civil II - Posse e Propriedade -	http://lattes.cnpq.br/1783866189150928
Cleber Justimiano Arnoud Battanoli	162774	383.543.570-15	NÃO	DIREITO	ESPECIALISTA	15 horas	Teoria do Direito - Processo de Conhecimento - Processo do Trabalho - Direito Previdenciário - Estágio Supervisionado II Trabalhista	http://lattes.cnpq.br/0705631005515787
Daniel Biacchi Rosso	190339	005.275.660-20	NÃO	DIREITO	ESPECIALISTA	3 horas	Direito de Empresa - Recuperação Empresarial	http://lattes.cnpq.br/9143646459940381
Daniela Barbosa de Borba	117642	941.967.960-87	NÃO	DIREITO	ESPECIALISTA	9 horas	Teoria da Norma e do Delito - Crimes em Espécies - Legislação Extravagante Penal	http://lattes.cnpq.br/3077018580620344
Fabiane Segabinazi	162667	893.640.150-53	SIM	DIREITO	MESTRE	16 horas	Direito de Família - Direito das Sucessões - Estágio Supervisionado III - Civil I - Vulnerabilidade dos grupos sociais	http://lattes.cnpq.br/8153109054569154

Frederico Thaddeu Pedroso	166429	021.045.330-31	NÃO	DIREITO	MESTRE	9 horas	Direito ambiental - Obrigações	http://lattes.cnpq.br/0305813044499172
Janine Taís Homem Echevarria Borba	209320	686.060.600-20	SIM	DIREITO	MESTRE	21 horas	Fundamentos Epistemológicos do Direito - Fundamentos da Aplicabilidade da Punição - Persecução Penal - Sentença, inconformidade e Recursos - Ética, Bioética e Estatuto da OAB - Estágio Supervisionado I Penal - Criminologia - Ciências Políticas e Teoria do Estado	http://lattes.cnpq.br/4368000701048089
Luisa Paim Serpa	162808	558.832.140-53	NÃO	DIREITO	ESPECIALISTA	6 horas	Direito Civil Parte Geral - Direito Tributário - Relações de Consumo - Responsabilidade Civil	http://lattes.cnpq.br/1769281416542619
Maria Eliane Blaskesi Silveira	163133	438.694.160-68	SIM	DIREITO	MESTRE	12 horas	Direito Contratual - Direito Ambiental - Posse e Propriedade	http://lattes.cnpq.br/1769281416542619
Ivens Cristian Silva Vargas	102361	899.571.720-34	NÃO	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	MESTRE	4 horas	Metodologia Científica - Direito Digital - Direito Agrário	http://lattes.cnpq.br/8159648130162529